EDITAL
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Procedimento auxiliar de registro de preços de bens e/ou materiais e/ou serviços, conforme especificação sumária do Anexo I CEE 01 (cláusula de condição específica do edital CEE 01), observado o detalhamento do objeto constante do termo de referência, anexo II deste edital.

1.2. DADOS DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

1.2.1. Número do processo administrativo: Anexo I – CEE 1.2.
1.2.2. Data autuação processo administrativo: Anexo I – CEE 1.2
1.2.3. Tipo de procedimento: pregão eletrônico nos termos do art. 28, I c/c art/ 29, *caput* e art. 17, todos da Lei 14133/2021
1.2.4. Número do tipo de procedimento: Anexo I – CEE 1.2

1.3. PADRONIZAÇÃO DO EDITAL

1.3.1. Em conformidade com o permissivo do inciso IV do *caput* do art. 19 e §1° do art. 25 da Lei n° 14.133/2021 é adotada minuta padronizada de edital, previamente aprovada pelos órgãos de controle e jurídico do Município de Rio Casca.
1.3.2. Dado o enquadramento do objeto no conceito inserto no inciso XIII do *caput* do art. 6° da Lei n° 14.133/2021, são estabelecidas no edital as normas padronizadas de caráter uniforme e geral aplicáveis ao certame e no Anexo I as especificidades do processo da licitação e do objeto – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DO EDITAL (CEE).

1.4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.4.1. O objeto deste certame possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Anexo II do edital, se enquadrando no conceito legal de bens e serviços comuns conforme inciso XIII do *caput* do art. 6° da Lei n° 14.133/2021.

1.5. NORMAS APLICÁVEIS

1.5.1. Lei n° 14.133/2021
1.5.2. Normas regulamentadoras da lei n° 14.133/2021 expedidas pelo Município disponíveis em: https://www.riocasca.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/
1.5.3. Normas específicas aplicáveis ao objeto do certame constantes do Anexo II.

1.6. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

1.6.1. A motivação de atos expedidos e a fundamentação de decisões prolatadas no âmbito do processo administrativo a que se vincula o presente ato convocatório, deverão observar:
1.6.1.1. O princípio do formalismo moderado;
1.6.1.2. Os princípios insertos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021;

1.6.1.3. As disposições constantes do decreto-lei n° 4.657/1942;

1.7. DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL

1.7.1. O edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico https://www.riocasca.mg.gov.br/editais-de-licitação/
1.7.2. Os pedidos de esclarecimentos e informações e as impugnações e recursos deverão ser formalizadas conforme Anexo I - CEE 03.

1.8. INTIMAÇÕES E COMUNICAÇÕES DO PROCESSO

1.8.1. Eventuais comunicações e/ou intimações referentes ao andamento do presente instrumento convocatório serão formalizadas aos licitantes e demais interessados através de publicação no Diário Oficial do Município disponível no endereço https://diariooficial.riocasca.mg.gov.br/

1.9. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO

1.9.1. A licitação será realizada em meio eletrônico, observadas as condições de segurança, criptografia e autenticação em plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04
1.9.2. A sessão pública será aberta na data e horário indicados no Anexo I - CEE 05.
1.9.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em sentido contrário.
1.9.4. A referência temporal será o horário oficial de Brasília/DF.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Edital, poderá participar desta licitação o interessado que promova o credenciamento na forma do item 04 deste edital, atenda aos requisitos de habilitação e qualificação constantes do edital e, ainda, de forma complementar, atenda às seguintes condições:
2.1.1.1. Seja pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e possua objeto constante de contrato social ou ato constitutivo equivalente compatível com o objeto da licitação;
2.1.1.2. Consórcio, desde que previsto no Anexo I – CEE 2.1.1.2.
2.1.1.3. Empresa estrangeira, desde que apresente decreto de autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e, ainda, atenda às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por Tradutor Público e Intérprete Comercial, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.1.1 Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Edital, poderá participar desta licitação o interessado que promova o credenciamento na forma do item 04 deste edital, atenda aos requisitos de habilitação e qualificação constantes do edital e, ainda, de forma complementar, atenda às seguintes condições:
2.1.1.1 Seja pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e possua objeto constante de contrato social ou ato constitutivo equivalente compatível com o objeto da licitação;

2.2. <u>VEDAÇÕES</u>

2.2.1. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:
2.2.1.1. Que esteja impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma do art. 7° da Lei n° 10.520/02 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;
2.2.1.2. Que esteja impedido de licitar ou contratar com os Municípios consorciados e/ou com o Município, nos termos do art. 87, *caput,* inciso III da Lei n° 8666/93 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;
2.2.1.3. Que tenha sido declarado inidôneo, nos termos do art. 87, *caput,* inciso IV da Lei n° 8666/93 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;
2.2.1.4. Que esteja de impedido de licitar e contratar ou declarados inidôneos, nos termos do art. 156 da Lei n° 14.133/2021 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade ou de reabilitação devidamente comprovada nos termos do art. 163 da citada lei n° 14.133/2021.
2.2.1.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;
2.2.1.6. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;
2.2.1.7. Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se houver decisão judicial específica autorizando sua participação neste certame, e se comprovada a capacidade econômica de arcar com o cumprimento do objeto contratual.
2.2.1.8. Submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;
2.2.1.9. Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação.
2.2.1.10. Nas hipóteses de vedação constantes do art. 14 da Lei n° 14.133/2021.
2.2.1.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
2.2.1.12. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
2.2.2. Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta.

2.2.3. As vedações de que tratam os itens 2.2.1.1 a 2.2.1.6 serão também aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.2.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

2.3. PARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA DE ME´S E EPP´S

2.3.1. A participação do presente certame em relação as ME´s e EPP´s ocorrerá de forma diferenciada conforme respectiva indicação:
2.3.1.1. No Anexo I CEE 07 em relação ao desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional (art. 47 da LC 123/06) se indicado no referido item;
2.3.1.2. No Anexo I CEE 08 em relação a participação ampla ou restrita de ME´s e EPP´s desde que previsto no referido item e na proporção/parcela ali indicada.
2.3.1.3. No Anexo I CEE 09 quanto à obrigação de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno se indicado no referido item.

2.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.4.1. A participação na presente licitação implica:
2.4.1.1. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.
2.4.1.2. Autorização de tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7°, caput, inciso I da lei n°13.709/2018 mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de divulgação de informações e documentos oriundos do processo de licitação instaurado e desenvolvido.

3. ENTE PÚBLICO GERENCIADOR DO CERTAME

3.1. O Ente Público responsável pelo planejamento e execução do certame é o Município de Rio Casca.

4. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

4.1. O registro de preços será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do registro de preços regulado por este ato convocatório deverão dispor de chave de identificação ou “login” e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Rio Casca, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao procedimento de registro de preços na forma eletrônica.
4.5. A participação se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
4.7. É de responsabilidade do licitante cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas/plataforma indicada no Anexo I CEE 04 e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
4.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
4.8.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta inicial até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente no sistema eletrônico referido no Anexo I CEE 04, quando se encerrará a fase de recebimento de propostas.
5.2. O licitante deverá apresentar a proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e/ou informações:
5.2.1. Valor unitário e total do item (sendo consideradas até 02 casas decimais após a vírgula, salvo se o Anexo II indicar número maior);
5.2.2. **Marca e modelo dos produtos ofertados**.
5.2.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo II, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.
5.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
5.3. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da licitação.
5.3.1. Se não constar o prazo de validade, entende-se pela opção do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.
5.4. A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados no item 5.2.
5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Anexo II Termo de Referência.

5.5.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.6. No momento do envio da proposta, o licitante deverá prestar, por meio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

b) Declaro para fins do disposto no inciso VI do *caput* do art. 68, da Lei nº14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

e) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 15 da lei n° 14.133/2021.

f) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso.

h) Declaro que assumo o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pelo município de Rio Casca.

i) Declaro que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções legais em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

j) Autorizo o tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7°, *caput,* inciso I da lei n° 13.709/2018 desde que seja efetivado mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

5.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº14.133, de 2021.
5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
5.9. As declarações mencionadas no item 5.6, e nos itens 5.7 e 5.8 conforme o caso, são condicionantes para a participação do certame.
5.10. Nos casos de emissão de declaração falsa, o licitante estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções de caráter penal.
5.11. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.
5.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades.
5.13. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.14. Não será admitida a subcontratação, salvo nos casos em que houver serviço agregado ao fornecimento do bem, limitados ao serviço, desde que previsto no Anexo I – CEE 11 e, ainda, na hipótese do Anexo I CEE 09.
5.15. Os licitantes deverão consignar o valor da proposta, conforme indicado no Anexo I CEE 10, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.16. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.
5.17. É de inteira responsabilidade do licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos de qualquer natureza relativos ao

objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

5.17.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.17.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.18. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.19. A fase de habilitação poderá anteceder as fases de apresentação de propostas, lances caso indicado no Anexo I CEE 12.

5.19.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item 5.1, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto ou retorno econômico.

5.20. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.21. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante (na hipótese de inversão fases – item 5.18), o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.22. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.22.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Município ou de sua desconexão.

5.22.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

5.22.3. O licitante deverá comunicar imediatamente qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Anexo I CEE 04 e CEE 05.
6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.
6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor respectivo constante do Anexo II Termo de Referência.
6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá observar o Anexo I CEE 13.
6.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
6.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado indicado no Anexo I CEE 14.
6.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
6.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois minutos) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.20. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.21. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
6.22. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos sendo que após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
6.23. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.24. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
6.25. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.27. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
6.28. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.27, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
6.29. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.30. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação,

auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.31. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.32. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.33. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.34. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.35. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.36. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.37. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.38. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.

6.38.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.39. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.40. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.41. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.42. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.43. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
6.44. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
6.44.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
6.44.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
6.44.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
6.44.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
6.45. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
6.45.1. Em sequência, empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;
6.45.2. Em sequência empresas brasileiras;
6.45.3. Em sequência empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.45.4. E, por fim, em sequência empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
6.46. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.47. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.48. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.49. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
6.50. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.51. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO

7.1. Após o encerramento da etapa de lances e da aplicação do empate ficto, se for o caso, o agente de contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando a que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento estabelecido, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a fase de negociação, o agente de contratação procederá a consulta com a finalidade de verificar se o licitante classificado em primeiro lugar não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação de participação do certame, conforme redação do item 2.2, especialmente quanto a realização de consulta consolidada do licitante pessoa jurídica disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU quanto licitantes inidôneos (TCU); condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CNJ); empresas inidôneas e suspensas (CEIS - CGU) e empresa punidas (CNEP- GCU) através do endereço eletrônico/URL: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/
8.1.1. Na hipótese de a consulta indicar a existência de fato impeditivo à participação do certame, o licitante será convocado para manifestação pelo prazo mínimo de 30 (trinta) minutos, e caso não seja apresentada justificativa que permita afastar o impedimento, o licitante será declarado desclassificado por falta de condição de requisito objetivo à participação.
8.2. Atendidas as condições de participação, na forma dos itens precedentes, o licitante classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo agente de contratação de, no mínimo 02 (duas), deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto, por meio eletrônico no endereço constante do Anexo I CEE 04.
8.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
8.4. O agente de contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal e terceirizados do município de Rio Casca, para orientar sua decisão.
8.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
8.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie expressamente à parcela ou à totalidade de remuneração.
8.7. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital, será desclassificada aquela que:
8.7.1. Não atenda às exigências do ato convocatório da licitação, incluídas as especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência, desde que insanável.

8.7.2. Apresentar preços em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Anexo I – CEE 15.
8.7.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis não comprovando sua exequibilidade, observados os critérios indicados no Anexo I – CEE 16.
8.8. Em caso de divergência entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
8.9. O Município concederá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
8.10. O agente de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante a sua demonstração;
8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, o agente de contratação poderá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
8.11.1. Questionamentos junto ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.
8.11.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.
8.11.3. Verificação de outros contratos que o licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada.
8.11.4. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes.
8.11.5. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo licitante.
8.11.6. Estudos setoriais.
8.11.7. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o licitante disponha para o fornecimento.
8.11.8. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
8.12. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
8.13. Caso o Anexo II - Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
8.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
8.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
8.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo agente de contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Anexo II – Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
8.13.4. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o agente de contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

8.13.4.1. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência.
8.14. Será vencedor o licitante que atender a íntegra do Edital e ofertar o menor preço ou o maior desconto ou retorno econômico, considerando o critério de julgamento previsto no Anexo I – CEE 15.
8.15. A classificação dos lances apresentados, a indicação da proposta vencedora e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
9.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:
9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
9.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
9.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do comprovante de inscrição ou outro documento hábil expedido pela respectiva fazenda pública que indique o número da inscrição.
9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
9.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
9.4. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
9.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.4.2. Demais documentos constantes do Anexo I CEE 18.
9.5. A entrega da documentação física original ou autenticada fica dispensada, podendo ser solicitada a qualquer momento em prazo estabelecido pelo agente de contratação, observada a sua guarda pelo agente de contratação pelo prazo de 10 (dez) anos.
9.6. 9. A documentação física original ou autenticada, quando solicitada deverá ser encaminhada ao endereço indicado no Anexo I – CEE 19.
9.7. Na falta de consignação do prazo de validade dos documentos, exceto item 9.2 e subitens, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.
9.8. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.
9.9. Caso a data do julgamento da habilitação não coincidir com a da abertura da sessão, e não for possível ao agente de contratação verificar esta condição por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
9.10. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o agente de contratação procederá ao que segue:
9.10.1. Se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o agente de contratação considerará o licitante inabilitado;
9.10.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.
9.11. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar, quando for o caso, a ata de registro de preços e o contrato no prazo fixado pelo Município, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

10. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

10.1.1. Os esclarecimentos quanto ao edital poderão ser solicitados ao agente de contratação em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, conforme informado no Anexo I – CEE 20.
10.1.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.
10.1.2.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao agente de contratação nos endereços indicados no Anexo I – CEE 21.

10.1.2.2. O licitante que apresentar impugnação deverá encaminhar suas razões fundamentadas ao agente de contratação, que responderá e submeterá à aprovação da autoridade competente.
10.1.2.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
10.1.2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.
10.1.3. Decairá do direito de impugnação ao Edital ou de solicitar esclarecimento o licitante ou interessando que não se manifestar no prazo e forma estabelecidos nos itens 10.1 e 10.2.
10.1.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na forma do item 1.8 deste edital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
10.1.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
10.1.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.2. <u>RECURSOS</u>
10.2.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo município de Rio Casca disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.
10.2.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
10.2.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
10.2.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
10.2.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
10.2.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
10.2.5. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal ou por meio de correio eletrônico, sendo considerando protocolado mediante confirmação do recebimento.
10.2.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual

deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.2.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, na forma do item 1.8 do edital, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.2.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado no Anexo I – CEE 22.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do agente de contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Os atos de adjudicação e homologação observarão a forma e procedimento estabelecidos nos regulamentos expedidos pelo município de Rio Casca disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

12.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação para assinatura da ata de registro de preços junto ao órgão gerenciador, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de não atendimento da demanda.

12.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado, por justo motivo, a critério do município de Rio Casca, mediante solicitação fundamentada do interessado.

12.2. A assinatura da ata de registro de preços será realizada, preferencialmente, de forma eletrônica, nos termos da lei n° 14.630/2020.

12.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de acordo com o estabelecido no Anexo I – CEE 23.

12.4. O início da vigência da Ata de Registro de Preços será de acordo com o estabelecido no Anexo I – CEE 24.

12.5. A ata de registro de preços observará a minuta constante de Anexo do edital.

12.6. A formalização de contrato observará a minuta consta de Anexo do edital, as disposições constantes neste item 12 e, por fim, o regulamento expedido pelo município de Rio Casca disponível no endereço eletrônico/IURL indicado no item 1.5.2.

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização e a gestão da execução do contrato competirá, respectivamente, ao fiscal e ao gestor de contrato indicados no Anexo II – Termo de Referência ou na ata de registro de preços ou no termo de contrato a ser firmado.
13.2. A fiscalização e a gestão do contrato observarão o regulamento específico fiscalização e de gestão de contratos expedidos pelo município disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2 deste edital.

14. ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. A atividade de recebimento é condição prévia e essencial ao pagamento da contraprestação pelo município de Rio Casca do fornecimento do objeto, representando a confirmação de que o objeto do contrato foi efetivamente executado em conformidade com os requisitos qualitativos, quantitativos, bem como o preço, a forma e prazo estipulados.
14.2. O recebimento será realizado com obediência às regras previstas no Anexo II – Termo de Referência, observadas as seguintes diretrizes:
14.2.1. Em se tratando de obras e serviços de engenharia:
14.2.1.1. Provisoriamente, pelo fiscal designado na ata de registro de preços e/ou no contrato, mediante relatório, no prazo estipulado no contrato, contado da comunicação escrita da contratada, devendo o relatório indicar eventuais irregularidades que impeçam o pagamento total ou parcial da despesa, as cláusulas contratuais não observadas e o prazo para a contratada efetuar as devidas correções.
14.2.1.2. Definitivamente, a cargo do gestor de contrato designado por ato formal expedido pelo município de Rio Casca, com base na verificação do trabalho realizado pela fiscalização, mediante emissão de termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
14.2.2. Em se tratando de compras, locação de equipamentos e bens, serviços profissionais não enquadrados como de engenharia:
14.2.3. Provisoriamente, pelo fiscal designado na ata de registro de preços e/ou no contrato, mediante relatório lançado no documento fiscal ou similar, que ateste a qualidade, especificação e quantidade do material, bem, serviço ou locação e sua aceitação, no prazo estipulado no contrato;
14.2.4. Definitivamente, a cargo do gestor de contrato designado por ato formal expedido pelo município de Rio Casca, com base na verificação do trabalho realizado pela fiscalização.
14.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
14.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
14.5. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos na ata de registro de preços e/ou no contrato.
14.6. O pagamento será realizado somente após a conclusão da fase de liquidação da despesa.

14.6.1. Na realização dos pagamentos deverão ser observadas as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei n° 14.133/2021 e, de forma complementar, os regulamentos expedidos pelo município de Rio Casca referentes à fiscalização e gestão de contratos e ao recebimento provisório e definitivo, conforme endereço eletrônico indicado no item 1.5.2.
14.6.2. São documentos para fins de liquidação e pagamento:
14.6.2.1. Nota fiscal;
14.6.2.2. Fatura de locação;
14.6.2.3. Recibo de pagamento autônomo;
14.6.2.4. Nota de liquidação e pagamento;
14.6.3. Os processos de pagamento devem ser instruídos com os documentos que habilitem a correspondente liquidação e pagamento.
14.6.4. Competirá ao gestor de contratos promover junto a autoridade administrativa competente a formalização da liquidação do empenho para fins de pagamento, devendo apurar:
14.6.4.1. A origem e o objeto do que se deve pagar;
14.6.4.2. A importância exata a pagar;
14.6.4.3. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.
14.6.4.4. A comprovação da regular prestação do objeto contratado.

15. REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. O reajustamento da ata de registro de preços e/ou contrato ocorrerá a cada período de 12 (doze) meses, adotando por referência a data de formalização da proposta.
15.2. O reajustamento adotará o índice indicado no Anexo I – CEE 25, acumulado no período indicado no item anterior.
15.3. O reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços e/ou contrato, conforme o caso, observará a matriz de riscos indicada no item 16.

16. MATRIZ DE RISCOS

16.1. O contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo município de Rio Casca ou pelo contratado ou daqueles a serem compartilhados.
16.2. A alocação de riscos de que trata o item precedente considerará, em compatibilidade com as obrigações e os encargos atribuídos às partes no contrato, a natureza do risco, o beneficiário das prestações a que se vincula e a capacidade de cada parte para melhor gerenciá-lo.
16.3. Os riscos que tenham cobertura oferecida por seguradoras serão preferencialmente transferidos ao contratado.
16.4. A alocação dos riscos contratuais será quantificada para fins de projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação.

16.5. A matriz de alocação de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes e deverá ser observada na solução de eventuais pleitos das partes.
16.6. Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:
16.6.1. Às alterações unilaterais determinadas pela Administração.
16.6.2. Ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.
16.7. São aplicáveis a alocação de riscos as normas e regulamentos expedidos pelo município de Rio Casca disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2

17. GARANTIAS
17.1. A formalização de garantia observará o disposto nos arts. 96 a 102 da Lei n° 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo município de Rio Casca constante de endereço eletrônico/URL indicada no item 1.5.2.
17.2. A critério do município de Rio Casca, poderá ser exigida garantia, mediante indicação no Anexo I – CEE 26.
17.3. Serão admitidas as seguintes modalidades de garantia:
17.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
17.3.2. Seguro-garantia;
17.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
17.4. A garantia observará os seguintes percentuais calculados sobre o valor do contrato:
17.4.1. Até 5% (cinco por cento) nas contratações de obras, serviços e fornecimentos;
17.4.2. Até 10% (dez por cento) nas contratações em que exista justificativa decorrente de complexidade técnica e dos riscos envolvidos conforme indicação constante da matriz de riscos;
17.4.3. Até 30% (trinta por cento) nas contratações de obras e serviços de engenharia de grande vulto, mediante seguro-garantia com cláusula de execução e conclusão do objeto do contrato pela seguradora em caso de inadimplemento do contratado.
17.5. O município de Rio Casca poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.
17.5.1. O valor da garantia oferecida corresponderá, em regra, à integralidade do valor previsto como pagamento antecipado na hipótese do item 17.4.
17.6. O valor da garantia poderá ser reduzido com base na matriz de riscos do contrato.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei n° 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

18.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

18.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao município de Rio Casca, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;

18.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

18.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];

---

[1] Lei n° 12.846/2013:

[...]

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.

18.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
18.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
18.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 18.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
18.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:
18.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
18.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
18.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
18.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
18.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
18.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
18.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
18.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
18.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
18.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
18.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
18.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
18.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
18.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
18.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

---

§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.
§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

18.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
18.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
18.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
18.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do município de Rio Casca pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
18.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
18.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo município de Rio Casca ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
18.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
18.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
18.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao município de Rio Casca.
18.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do município de Rio Casca indicado no item 1.5.2

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
19.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do município de Rio Casca, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação e aos demais princípios indicados no item 1.6 deste edital.
19.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o município de Rio Casca não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente se iniciando ou encerrando os prazos em dias de expediente no município de Rio Casca.
19.5. Na contagem dos prazos, na hipótese de publicação do ato em mais de um meio, será considerado como parâmetro para a contagem de início do prazo a última publicação realizada.
19.6. É facultado ao agente de contratação ou a autoridade competente, em qualquer fase do processo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos

competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
19.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para fornecimento de produtos, decorrentes desta
19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
19.10. O agente de contratação, nos processos de licitação em que a modalidade seja o pregão, adotará a indicação/nomenclatura de “PREGOEIRO”.
19.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.riocasca.mg.gov.br e conforme Anexo I – CEE 22.

20. ANEXOS
20.1. Anexo I – Condições Específicas do Edital - CEE
20.2. Anexo II – Estudo Técnico Preliminar
20.2.1. Anexo II-A – Termo de referência
20.3. Anexo III – Minuta da ata de registro de preços
20.4. Anexo IV – Minuta do contrato
20.5. Anexo V – Modelo de proposta
20.6. Anexo VI - Modelo de Declarações

Rio Casca, 24 de novembro de 2026.

_____
Fernanda Amorim Boseja de Morais
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO 144/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026
ANEXO I
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL (CEE)

Cláusula da Condição Específica do Edital (CEE)	Referência	Condição Específica do Edital
CEE 01	Descrição do objeto	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Casca – MG.
CEE 02	Modalidade; Dados de atuação do processo	Modalidade de licitação: Pregão eletrônico Número do processo administrativo: 144/2026 Data autuação processo administrativo: 28/10/2026 Número do tipo de procedimento: 012/2026
CEE 03	Pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações e recursos	Pedidos de esclarecimentos e informações: https://ammlicita.org.br/ Impugnações e recursos: https://ammlicita.org.br/
CEE 04	Plataforma eletrônica de realização do procedimento	URL da plataforma de disputa: https://ammlicita.org.br/
CEE 05	Data e horário sessão pública	Data: 11/12/2026 Horário: 08:30h
CEE 06	Empresas participando na forma de consórcio	Não será permitido a participação de empresas reunidas em consórcio, pois a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação, são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, não sendo o caso da presente licitação.
CEE 07	Desenvolvimento econômico e social local e regional – art. 47 da LC 123/06	Contratação restrita local e/ou regional Não se aplica.

CEE 08	Participação ampla e restrita – art. 48, I da LC 123/06	Não se aplica.
CEE 09	Subcontratação de ME´s e EPP´s – art. 48, II da LC 123/06	Não se aplica
CEE 10	Formato/descrição da proposta	Menor preço por LOTE
CEE 11	Subcontratação	Não será admitida a subcontratação
CEE 12	Inversão fases – Habilitação precedendo apresentação de propostas e lances	Não será aplicada a inversão de fases
CEE 13	Intervalo mínimo de lance	Intervalo mínimo de valor de R$0,01 (um centavo)
CEE 14	Modo de disputa	Aberto
CEE 15	Critérios de aceitabilidade de preços	Valor máximo conforme consta no Anexo II - Termo de Referência
CEE 16	Critérios de exequibilidade	A exequibilidade será apurada caso necessário.
CEE 17	Qualificação Técnica	Conforme Anexo II-A Termo de Referência
CEE 18	Qualificação econômica-financeira	A comprovação de qualificação econômica financeira deverá ser efetivada mediante apresentação dos seguintes documentos: 1.Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).
CEE 19	Documentação original ou autenticada	Caso seja necessário, a documentação original ou autenticada deverá ser encaminhada ao seguinte endereço, constando no envelope externo os seguintes dados:

		ENDEREÇO DE ENCAMINHAMENTO: Avenida Senador Cupertino, 66, centro – sala de licitações ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, MODALIDADE E NÚMERO DA MODALIDADE RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ OU DOCUMENTO EQUIVALENTE
CEE 20	Esclarecimentos	As solicitações de esclarecimentos exclusivamente de forma eletrônica e deverão ser encaminhadas ao e-mail: https://ammlicita.org.br/
CEE 21	Impugnações	As impugnações ao edital deverão ser encaminhadas da seguinte forma: Eletrônica, através da plataforma: https://ammlicita.org.br/ A impugnação eletrônica deverá conter assinatura que possa identificar o signatário, observado o disposto na Lei n° 14.630/2020. Presencial mediante protocolo no endereço e horário: Avenida Senador Cupertino, 66, centro. Sala de licitações, de 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00h
CEE 22	Vista dos autos	Na sala de licitações
CEE 23	Prazo de Vigência do Contrato/ata de registro de preços	A vigência será de 12 meses.
CEE 24	Início vigência do contrato /ata de registro de preços	O contrato/ata de registro de preços vigorará a partir da data de assinatura. Poderá ser promovida a prorrogação da vigência do contrato/ata de registro de preços.

CEE 25	Índice de reajustamento	Será adotado o índice de reajuste de preço INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
CEE 26	Garantia	Não será exigida garantia

PROCESSO LICITATÓRIO 144/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026
ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Autoridade responsável pela formalização da demanda: Ana Maria Silva Reis.

Agente Público da área técnica responsável pela orientação e preenchimento do ETP: Ana Maria Silva Reis.

1- Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Casca – MG, para uso nas ações e serviços de saúde bucal prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Os materiais são essenciais para o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal (eSB) vinculadas à Atenção Primária, abrangendo brocas e pontas diamantadas, anestésicos locais, materiais restauradores e de dentística, materiais cirúrgicos e hemostáticos, insumos preventivos e profiláticos, materiais de endodontia, radiologia odontológica, descartáveis, instrumentais clínicos e cirúrgicos, insumos de esterilização e biossegurança, equipamentos de proteção individual, materiais educativos para ações de promoção da saúde bucal e equipamentos odontológicos destinados à reposição e à modernização do parque instalado. A ausência ou insuficiência desses materiais inviabiliza a realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, restauradores e preventivos e compromete diretamente a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.

O levantamento dos itens e quantitativos foi realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com os cirurgiões-dentistas do município, com base no consumo médio histórico, no número de atendimentos e procedimentos odontológicos realizados, nas necessidades de reposição de instrumentais e equipamentos e nas projeções para o exercício de 2026. Os itens foram organizados em lotes por afinidade técnica. Os produtos deverão possuir registro ou notificação ativa na ANVISA, quando exigível, atender às normas técnicas vigentes (ABNT, INMETRO) e apresentar prazo de validade mínimo de 75% na data da entrega, conforme exigência técnica estabelecida neste documento.

A contratação fundamenta-se na Lei Federal n.º 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que estabelece os princípios de integralidade e universalidade do atendimento no

SUS, no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que determina a saúde como direito de todos e dever do Estado, e na Lei Federal n.º 14.572/2023, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do SUS. O processo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas regulamentadoras, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na aquisição dos materiais.

Ressalta-se que a regularidade no abastecimento de materiais e equipamentos odontológicos é condição indispensável para a manutenção da capacidade resolutiva da atenção à saúde bucal, para o cumprimento das normas sanitárias de processamento de produtos para saúde (RDC ANVISA n.º 15/2012) e de proteção radiológica em radiologia odontológica (RDC ANVISA n.º 611/2022), para a proteção da saúde dos trabalhadores (em conformidade com as NRs pertinentes ao ambiente de saúde) e para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo município junto ao Ministério da Saúde e ao Estado de Minas Gerais no âmbito do SUS.

2- ÁREA REQUISITANTE

2.1 Secretaria Municipal de Saúde.

3- DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;
- Decreto Municipal nº 1.427, de 20 de fevereiro de 2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Rio Casca – MG, conforme suas disposições pertinentes;
- Normas e regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicáveis aos materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos;

4- PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

4.1 A Prefeitura Municipal, no presente momento, não possui plano de contratação vigente, não obstante estar sendo analisada a viabilidade de adoção do plano de contratações futuramente.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, observadas as normas aplicáveis da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando pertinentes, bem como as demais disposições legais e regulamentares relacionadas à natureza de cada produto.

5.2. Os materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, livres de defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades que possam comprometer sua qualidade, segurança ou utilização.

5.3. Os produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão possuir registro, cadastro ou notificação perante a ANVISA, conforme o enquadramento e a legislação aplicável, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas na regulamentação vigente.

5.4. Os materiais de consumo deverão ser fornecidos em embalagens originais, íntegras, devidamente lacradas, quando aplicável, contendo identificação do fabricante, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

5.5. Os produtos que possuam prazo de validade deverão apresentar, na data da entrega, validade remanescente mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total estabelecido pelo fabricante.

5.6. Os instrumentais odontológicos deverão ser fabricados com materiais adequados à finalidade a que se destinam, apresentando resistência, durabilidade e acabamento apropriado, devendo permitir os procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização, quando aplicáveis, conforme as recomendações do fabricante e as normas sanitárias vigentes.

5.7. Os equipamentos odontológicos deverão ser fornecidos acompanhados dos respectivos manuais de operação e conservação, preferencialmente em língua portuguesa, além dos acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, certificados e documentos técnicos exigíveis, conforme a natureza do equipamento.

5.8. Os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 meses, observados os prazos estabelecidos nas especificações técnicas e as disposições legais aplicáveis, cabendo à contratada assegurar o atendimento das obrigações decorrentes da garantia.

5.9. A contratada deverá garantir que os produtos fornecidos sejam compatíveis com a finalidade de utilização nos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde, observadas as características técnicas e funcionais estabelecidas pela Administração.

5.10. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de autorização de fornecimento ou documento equivalente, respeitados os quantitativos contratados e os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

5.11. A entrega dos produtos deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Casca – MG, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos e demais custos necessários ao cumprimento do objeto.

5.12. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas, observadas as orientações dos fabricantes e as exigências sanitárias aplicáveis, de modo a preservar suas características, integridade, qualidade e segurança até o recebimento pela Administração.

5.13 A Administração poderá recusar o recebimento de produtos que apresentem defeitos, avarias, divergências nas especificações, irregularidades sanitárias ou qualquer outra desconformidade com as exigências contratuais, cabendo à contratada providenciar sua substituição, sem ônus adicional para o Município, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

5.14. A contratada deverá cumprir as normas de segurança e proteção ambiental aplicáveis, especialmente quanto às embalagens, ao transporte e à destinação ambientalmente adequada dos produtos eventualmente substituídos ou recolhidos, quando essa responsabilidade lhe couber.

5.15. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto do presente certame, salvo em casos autorizados expressamente pela Administração, a seu critério;

5.16. Não será exigida a garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando tratar-se de objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório por meio de especificações usuais de mercado, a seleção do fornecedor será realizada mediante Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será processada mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada e de acordo com as necessidades efetivas

da Administração, não sendo possível determinar previamente, com exatidão, o momento e o quantitativo do material que serão efetivamente demandados durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada por proporcionar maior flexibilidade à Administração, permitindo que as contratações sejam realizadas conforme a demanda, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativo estimados, contribuindo para o planejamento, a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão na forma Eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços, constitui solução adequada para atendimento da necessidade apresentada, possibilitando competitividade entre os fornecedores, obtenção de preços compatíveis com o mercado e fornecimento dos produtos de acordo com a demanda efetiva da Prefeitura Municipal.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

7.1. Para composição dos custos a Secretaria Municipal de Saúde, realizou pesquisa no Banco de Preços, no site https://www.bancodeprecos.com.br/, que disponibiliza contratações e ARP de órgãos ou entidades da administração pública.
7.2. A estimativa da contratação é de R$ **1.473.005,50 (um milhão quatrocentos e setenta três mil cinco reais e cinquenta centavos):**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID.	COT 01	COT 02	COT 03	COT 04	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01 - BROCAS										
1	Broca carbide aço endodôntica	Tronco cônica Extremidade inativa cor dourada	Unid.	26,57	28,50	35,83	-	20	30,30	R$ 606,00
2	Broca cirúrgica ZECRYA para alta rotação	Formato: Cônica longa-material: carboreto tungstênio Ref. 23mmm: CZEK151Fg23 28mm: CZEK151lfg28	Unid.	27,90	24,80	27,82	-	60	26,84	R$ 1.610,40
3	Broca para osso cirurgia	Haste longa	Unid.	10,40	9,95	10,14	10,73	30	10,31	R$ 309,30
4	Broca esférica diamantada	1011 tamanho regular Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste	Unid.	7,90	9,89	8,79	-	100	8,86	R$ 886,00

		evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.								
5	Broca esférica diamantada	1012 tamanho regular Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	Unid.	9,90	8,99	8,43	-	150	9,11	R$ 1.366,50
6	Broca esférica diamantada	1012 HL haste longa Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	Unid.	8,71	9,21	9,90	-	40	9,27	R$ 370,80

7	Broca esférica diamantada	1013 tamanho regular Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	Unid.	9,56	8,91	8,44	-	150	8,97	R$ 1.345,50
8	Broca esférica diamantada	1014 tamanho regular Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	Unid.	7,36	6,61	7,00	7,81	50	7,20	R$ 360,00
9	Broca esférica diamantada	1016 tamanho: regular	Unid.	8,35	7,95	8,00	-	50	8,10	R$ 405,00

		Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.								
10	Broca Diamantada chama 3118 F tamanho regular	Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Granulação Ultrafina Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores	Unid.	9,52	7,00	7,50	-	50	8,01	R$ 400,50

		como posteriores. São utilizadas para desgastar esmalte e dentina.								
11	Broca diamantada cônica pontiaguda 2200 Tamanho regular	• Conteúdo da embalagem: • 1 Unid.ade de ponta diamantada cônica pontiaguda; • Broca autoclavável; • Referência da broca: 3202; • Tipo de ponta: Cônica Pontiaguda; • Granulometria: Média; • Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); • Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 010; • Comprimento da parte ativa: 10,0mm; • Comprimento total: 24,0mm; • Registro ANVISA	Unid.	10,00	9,75	11,00	-	30	10,25	R$ 307,50

12	Broca diamantada cônica 3203	Identificada pela sigla F (Granulação Fina). Haste com listra vermelha. Alta rotação. Tamanho regular	Unid.	9,53	9,00	9,60	-	30	9,38	R$ 281,40
13	Broca diamantada cônica 3195F	Identificada pela sigla F (Granulação Fina). Haste com listra vermelha. Alta rotação.	Unid.	9,20	8,00	9,90	7,24	50	8,59	R$ 429,50
14	Broca Diamantada Cônica Ponta de Lápis 3195FF Tamanho regular	Ponta Diamantada Cônica Ponta de Lápis 3195FF	Unid.	9,40	9,58	9,20	-	40	9,39	R$ 375,60
15	Broca diamantada tipo CHAMA 1111 Tamanho regular	Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Granulação Ultrafina.	Unid.	8,89	10,99	8,32	-	40	9,40	R$ 376,00

16	Broca Endo Z	• Broca autoclavável; • Referência da broca: Endo Z ou 152; • Tipo de ponta: Preparo de Amálgama; • Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); • Comprimento total: 23,0 mm;	Unid.	17,92	17,67	18,37	-	60	17,99	R$ 1.079,40
17	Broca esférica CARBIDE	aço para baixa rotação nº 3 TAMANHO REGULAR	Unid.	19,20	20,65	19,00	-	80	19,62	R$ 1.569,60
18	Broca esférica CARBIDE	aço, para baixa rotação nº. 4 TAMANHO REGULAR	Unid.	8,00	11,30	10,10	-	80	9,80	R$ 784,00
19	Broca esférica CARBIDE	aço, para baixa rotação nº. 6 TAMANHO REGULAR	Unid.	8,54	7,52	8,00	-	80	8,02	R$ 641,60
20	Broqueiro	Com 42 furos	Unid.	54,90	43,54	46,55	-	10	48,33	R$ 483,30
21	Kit de polimento para resina	Indicado para acabamento e polimento final de restaurações e facetas realizadas com resina composta. Pontas de silicone para resina.	Kit	115,00	114,46	133,55	-	20	121,00	R$ 2.420,00

		Kit com 2 pontas no formato torpedo +2 pontas no formato ogival +2 pontas no formato taça +2 pontas no formato lentilha.								
22	Kit de pontas diamantadas + broqueiro acabamento fino e ultra fino	Aço inox Pontas 1190F – 2135F – 3118F 3195F Pontas extra finas 1190FF – 3168FF – 3195FF 01 Broqueiro autoclavável: 06 furos CA e 28 furos FG	Unid.	112,61	142,23	105,60	-	20	120,15	R$ 2.403,00
23	Broca esférica para peça de mão Nº 9	*Haste em aço inoxidável; *Granulação: Média; * Esférica; * Diâmetro: 2,9mm; * Velocidade máxima 100.000min-¹/rpm.	Unid.	19,70	20,30	33,74	-	10	24,58	R$ 245,80
24	Broca de Tungstênio Minicut	• Corte Cruzado. • Targa Amarela: Extra fino. • Targa Vermelha: Fino. 15' - 30000 rpm.	Kit	84,00	79,00	85,00	-	20	82,67	R$ 1.653,40

25	Broca Tungstênio Maxicut PM	* Dimensões: 13mm. * Tipo de ponta: Corte Cruzado. * Corte preciso, sem deixar riscos. * Rotação recomendada: 15.000 rpm. Granulometrias * Referências 1502, 1503, 1506, 1510 e 1571: Média. * Referência 1591: Extragrossa.	Unid.	100,05	89,99	90,00	-	20	93,35	R$ 1.867,00
26	Kit 10 Brocas Odontologica Tungstênio Prótese Fresa	Características: - Kit 10 Brocas Tungstênio - Eixo 2.35MM - Ideal para Odontologia, Proteticos etc - Material de otima qualidade, extremamente resistente	Kit	115,00	108,56	180,48	-	10	134,68	R$ 1.346,80
	VALOR TOTAL									**R$ 23.923,90**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 02 - RADIOLOGIA										

27	Avental raio X com protetor para tireóide	Avental periapical adulto com protetor de tireóide Tamanho:100x60cm e 0,25mm de chumbo (Pb) Peso: 1,900Kg Acabamento em polikroy (corino especial) Indicado para reter a radiação em procedimento radiográfico Possuir registro na ANVISA	Unid.	849,90	826,00	908,00	-	01	861,30	R$ 861,30
28	Câmara escura para revelação de raio x periapical	Câmara escura, sem iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a	Unid.	461,23	444,58	524,83	498,75	01	482,35	R$ 482,35

		produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fácil remoção das máscaras para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior.								

		Sem risco algum ao usuário. Prática, moderna e de fácil manuseio. Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura).								
29	Filme radiográfico Adulto periapical	Filme adulto Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação; Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática;	Emb.	355,89	320,18	339,00	-	08	338,36	R$ 2.706,88

		Mais do que seguro, também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac); Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos); Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição); Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável; Velocidade E; Validade: 2 anos após sua fabricação; Cor azul; Arquivamento garantido por até 30 anos.								
30	Filme radiográfico Infantil periapical	Filme infantil periapical	Emb.	361,99	371,20	358,19	-	05	363,79	R$ 1.818,95

31	Posicionador Radiográfico Cone indicador universal autoclavável	O Posicionador CONE é um produto utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. **ADULTO**	Kit com 6 peças	118,54	103,54	97,85	-	02	106,64	R$ 213,28
32	Posicionador Radiográfico Cone indicador universal autoclavável	O Posicionador CONE é um produto utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. **INFANTIL**	Kit com 6 peças	106,75	124,25	94,27	-	02	108,42	R$ 216,84
33	Solução Fixadora para radiografia 500ml	Indicado para fixação da imagem na película do filme.	Fr. 500ml	46,64	42,90	50,50	-	10	46,68	R$ 466,80
34	Solução reveladora para radiografia 500ml	Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme	Fr. 500ml	45,17	42,90	61,60	43,20	10	48,22	R$ 482,20

		Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Pronto uso. Validade: 1 ano.								
35	Jogo de posicionadores radiográficos para endodontia	Jogo de posicionadores radiográficos para endodontia " Kit com 2 posicionadores + dispositivo de mordida + pote. Autoclavável" * Posicionador (indicadores para molares e incisivos): Poliacetal e pigmento azul.* Pote, tampa e sobretampa: policarbonato e pigmento cinza.* Mordente: silicone.* Autoclavável até 134ºC.* Pote Autoclavável.* Dispositivo de mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima.* O posicionador RH mantém o	Kit	118,54	159,00	122,34	120,54	02	130,11	R$ 260,22

		paralelismo entre o filme, dente, e aparelho de RX.* Peças desmontáveis, facilitando o uso em envelopes para esterilização.* Dispositivo de mordida que acompanha: 14mm e 16mm.								
36	Kit Posicionador Para Sensor Intraoral	É um acessório essencial para a realização de radiografias intraorais. Ele proporciona um enquadramento preciso e facilita a execução de radiografias periapicais e interproximais com rapidez e eficiência. O kit é autoclavável, o que garante segurança e higiene durante o uso. Esse posicionador é ideal para quem trabalha com radiografia digital, oferecendo praticidade e melhor controle sobre o posicionamento do sensor.	Kit	399,00	389,00	352,80	355,50	02	374,08	R$ 748,16

		Para Sensor Radiografia Digital Enquadramento perfeito e praticidade Permite a execução de radiografias periapicais e interproximais com rapidez e precisão Produto autoclavável.								
	VALOR TOTAL									**R$ 8.256,98**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 03 - ANESTÉSICOS										
37	Anestésico cloridrato de articaína 4% com epinefrina 1:100000. Tubete de vidro. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8 ml	Cloridrato de articaína 4% com epinefrina 1:100000. Tubete de vidro. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8 ml	Cx.	193,18	185,00	199,40	-	80	192,53	R$ 15.402,40

38	Anestésico cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina	Cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina – com 50 tubetes de vidro	Cx.	159,30	164,87	170,13	-	100	164,77	R$ 16.477,00
39	Anestésico cloridrato de lidocaína com fenilefrina	Indicado para anestesia local, por infiltração terminal ou bloqueio Regional, em odontologia e cirurgia, proporcionando excelente silêncio operatório Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml	Cx.	179,66	195,00	168,70	-	05	181,12	R$ 905,60
40	Anestésico lidocaína 2%	cloridrato de lidocaína 2%, sem vasoconstritor com 50 tubetes de vidro	Cx.	145,80	161,00	180,00	-	02	162,27	R$ 324,54
41	Anestésico prilocaína 3% com felipressina	cloridrato de prilocaína 3%, com felipressina com 50 tubetes de vidro	Cx.	192,70	189,40	199,50	-	10	193,87	R$ 1.938,70
42	Anestésico tópico	Embalagem com 200g de contéudo e 12g de Benzocaína (200mg/g). Indicado como anestésico tópico na mucosa oral	Unid.	46,60	42,52	40,00	-	30	43,04	R$ 1.291,20

		previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros.								
43	Anestésico Mepivacaína 2% 1:100.000	Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml. Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/mL). Para uso exclusivo via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo. Tubete de vidro. Com vasoconstritor. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	EMB. COM 50 TUBETES	222,67	218,90	224,16	-	04	221,91	R$ 887,64
44	Anestésico MepivaCAINA 3% -	Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor.	EMB. COM 50 TUBETES	228,60	243,91	234,80	-	04	235,77	R$ 943,08

		Tubete de vidro. Sem vasoconstritor. Solução estéril injetável. Anestésico odontológico. Composição: Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml). Via de administração: Parenteral, com injeção intra-óssea, conjuntival e intracanal. Armazenagem: Conservar à temperatura ambiente de 15ºC a 30 ºC e ao abrigo da luz.								
	VALOR TOTAL									**R$ 38.170,16**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 04 - MATERIAIS RESTAURADORES / DENTÍSTICA ODONTOLÓGICA / ACESSÓRIOS										
45	Barreira Gengival	Resina fotopolimerizável, Não irrita a os tecidos gengivais, Possui viscosidade e tixotropia adequados para permitir fácil e perfeita cobertura dos	Unid.	48,95	49,00	53,00	55,99	20	51,74	R$ 1.034,80

		tecidos moles, sem escorrer para regiões indesejáveis, Excelente poder de vedação, Aderência mínima e perfeita sobre a gengiva, Não solta da gengiva a menos que forçada. Sai por inteiro no momento de retirá-lo.								
46	Cimento de hidróxido de cálcio kit (pasta base + catalisador)	Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas; Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, como o Hydro C; Presa rápida: rápido endurecimento;	Kit	69,70	64,68	70,61	-	20	68,33	R$ 1.366,60

		Biocompatível; Kit com 1 tubo de pasta base com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g, 1 bloco de mistura.								
47	Cimento de ionômero de vidro Pó+líquido	Para restaurações e forramento. Cimentação provisórias de coroas. Cimento de presa rápida. Grande adesão ao esmalte e dentina. Ótima consistência para manuseio.	Kit	66,99	65,00	64,89	-	40	65,63	R$ 2.625,20
48	Cimento de ionômero de vidro modificado por resina em seringa	Indicado para base/forramento cavitário sob todos os tipos de materiais restauradores (amálgama, cerâmica ou compósitos); Selamento de fóssulas e fissuras e restauração de pequenas cavidades; Preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos. * Material monocomponente,	Unid.	94,50	90,00	93,07	-	60	92,52	R$ 5.551,20

		pronto para uso. * Fotoativado. * A reação de presa do material ocorre pela polimerização dos grupos metacrilatos e dimetacrilatos. * A presença dos metacrilatos no ionômero não interfere na interação entre a estrutura dental e o cimento, a adesão por meio da camada de troca de íons e a liberação de flúor permanecem inalteradas. * O componente da resina, após ativação pela luz, protege o cimento da perda precoce de água, assim, os cimentos de fotoativados são imediatamente resistentes à incorporação ou perda de água e não necessitam selamento. * Os ionômeros de vidro liberam fluoretos e mantém								

		a liberação por um longo tempo devido ao fato de o fluoreto não fazer parte da constituição da matriz do cimento, o cimento pode incorporar íons fluoreto disponíveis na cavidade bucal fornecidas por aplicações tópicas por profissional ou de dentifrícios fluoretados por exemplo.								
49	Cimento de zinco – óxido de zinco - Pó 50g	Material restaurador temporário. Deve ser misturado ao eugenol. Restaurador temporário, forramento, cimentação provisória.	Fr.	31,60	22,00	23,80	-	10	25,80	R$ 258,00
50	Cimento obturador temporário - 25g	Produto de uso odontológico destinado ao selamento provisório de cavidades em procedimentos restauradores e	Unid.	25,40	25,89	27,06	-	30	26,12	R$ 783,60

		endodônticos, com alto desempenho clínico comprovado. Requisitos obrigatórios: Material pronto para uso ou de fácil manipulação, com consistência homogênea e estável, que permita inserção sem esfarelamento. Tempo de presa intraoral controlado (máximo de 5 minutos), garantindo agilidade no atendimento clínico. Alta capacidade de vedação marginal, com comprovada resistência à microinfiltração. Resistência à compressão adequada para suportar carga mastigatória em uso provisório (mínimo recomendado: ≥ 20 MPa após presa completa).								

		Baixa solubilidade em meio bucal, conforme normas técnicas aplicáveis. Isento de eugenol (para não interferir em materiais resinosos). Biocompatível, não irritante aos tecidos pulpares e gengivais. Facilidade de remoção em bloco, sem deixar resíduos aderidos às paredes cavitárias. Estabilidade dimensional após presa (sem expansão ou contração significativa). Compatibilidade com materiais restauradores definitivos (resinas compostas e cimentos resinosos). Conformidade técnica: Atender à norma ISO 3107 (Cimentos dentários à								

		base de óxido de zinco) ou equivalente. Possuir registro válido na ANVISA. Apresentar ficha técnica e, quando solicitado, estudos que comprovem desempenho clínico (vedação e resistência). Apresentação em embalagem com sistema que evite contaminação cruzada. Tempo de trabalho adequado (mínimo de 1 minuto). Radiopacidade (facilita diagnóstico em RX). Condições de fornecimento: Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.								

		Embalagem íntegra, com identificação de lote e data de fabricação.								
51	Cimento resinoso	Cimento resinoso, multi-uso, foto e autopolimerizável (DUAL), radiopaco, com flúor, indicado para cimentação de inlays e onlays de compósito, porcelana ou cerâmica, coroas metálicas, próteses fixas e adesivas, e núcleos endodônticos.	Unid.	190,98	191,16	187,48	-	10	189,87	R$ 1.898,70
52	Condicionamento ácido fosfórico 37% kit com 3 seringas	Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado.	Kit	14,00	11,90	10,00	10,60	100	11,63	R$ 1.163,00

		Condac 37% é um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%.								
53	Papacárie Duo Gel	Gel de uso profissional, indicado para a remoção de lesões de cárie radiculares e profundas em bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos. Ele age de maneira minimamente invasiva, eliminando a dentina cariada e preservando o tecido sadio sem a necessidade de utilização de anestesia local e instrumentos cortantes, na maioria dos casos. Além de reduzir o risco de exposição pulpar em em cavidades profundas. Seringa contendo 1 ml. Suas características o tornam uma excelente alternativa para pacientes	Unid.	220,00	171,59	192,45	162,80	20	186,71	R$ 3.734,20

		fóbicos e com necessidades especiais. Age 30 segundos após a aplicação. Aplicações subsequentes, se necessárias, podem ser feitas sem intervalos entre si. Lavável em água, sem deixar resíduos que possam interferir com a restauração do elemento dental.								
54	Pasta para polimento de resina – kit com 2 pastas	Para dar polimento em restauração, especialmente em porcelana com auxílio dos discos de feltro.	Kit	108,36	95,76	112,37	-	30	105,50	R$ 3.165,00
55	Selante de fóssulas e fissuras fotopolimerizável	Indicado como selante de fissuras da face e de dentes posteriores que apresentam anatomia complexa. Indicado para paciente com alta atividade cariogênica e em dentes recém erupcionados.	Kit	247,49	271,55	222,21	299,90	40	260,29	R$ 10.411,60

		Libera flúor e maior durabilidade. Contém 5 seringas de selador,2g cada+1 seringa de condicionador ácido gel,3ml + pontas aplicadoras descartáveis								
56	Verniz cavitário 15ml	Auxiliar no forramento e proteção do complexo dentina-polpa. Reduz infiltração marginal. Frasco 15 ml	Unid.	36,27	36,01	40,46	-	06	37,58	R$ 225,48
57	Aplicador descartável Microbrush	Microbrush Tamanho fino Para adesivo odontológico Caixa com 100 Unid.ades	Cx.	36,23	29,89	28,89	-	40	31,67	R$ 1.266,80
58	Aplicador descartável Microbrush	Microbrush Tamanho médio Para adesivo odontológico Caixa com 100 unidades	Cx.	32,99	37,47	32,38	-	50	34,28	R$ 1.714,00
59	Carbono para oclusão	Para articulação	Unid.	10,92	9,93	8,50	-	20	9,78	R$ 195,60
60	Cunha anatômica de elástico	Cunha anatômica de material elastomérico, indicada para travamento	Pct.	39,00	34,94	34,59	32,97	15	35,38	R$ 530,70

		cervical de matrizes em procedimentos restauradores odontológicos, proporcionando adequada adaptação marginal e vedamento cervical. Características mínimas: material flexível e resistente; formato anatômico; compatível com sistemas de matriz odontológica; disponível nos tamanhos: pequeno – aproximadamente 2,0 mm; médio – aproximadamente 2,6 mm; grande – aproximadamente 3,2 mm. Cores poderão variar conforme fabricante. Produto de uso odontológico, registrado na ANVISA.								

61	Tira de lixa (aço) 4 mm	Tira abrasiva metálica para uso odontológico, confeccionada em aço inoxidável de elevada resistência mecânica e anticorrosiva, com excelente flexibilidade e super maleabilidade, indicada para acabamento e polimento interproximal de restaurações dentárias. O produto deverá possuir abrasivo uniforme e aderido firmemente à superfície metálica, não podendo desprender partículas durante o uso clínico. As tiras deverão apresentar resistência ao rompimento, deformação ou torção quando submetidas ao uso rotineiro em procedimentos odontológicos. Deverá possuir: largura aproximada de 4 mm;	Emb.	18,49	19,02	17,08	-	20	18,20	R$ 364,00

		extremidades arredondadas ou acabamento que minimize risco de injúria gengival; superfície abrasiva homogênea em uma ou ambas as faces; aço inoxidável de espessura compatível com uso clínico profissional; flexibilidade suficiente para adaptação interproximal sem perda da estabilidade estrutural. Embalagem: Embalagem contendo 12 Unidades, íntegra, lacrada, contendo externamente: identificação do fabricante; número do lote; data de fabricação; prazo de validade; número de registro na ANVISA.								

62	Tiras de lixa em poliéster para acabamento de resina	Tira de lixa em aço inoxidável, largura 4 mm, super maleável, indicada para uso odontológico em acabamento e ajuste interproximal de restaurações. Confeccionada em aço inox de alta resistência, com superfície abrasiva uniforme, bordas regulares e flexibilidade adequada que permita adaptação anatômica sem deformação ou ruptura durante o uso. Deverá possuir abrasividade homogênea, sem desprendimento do material abrasivo, oxidação, rebarbas ou irregularidades que comprometam o procedimento clínico. Produto de uso odontológico profissional, acondicionado em	Emb. 50 Unid.	21,50	24,35	21,63	-	20	22,49	R$ 449,80

		embalagem original contendo 12 Unidades, com identificação de fabricante, lote e validade. Não serão aceitos produtos de baixa resistência, com excesso de rigidez ou acabamento inadequado.								
63	Disco de Lixa Sortido	Disco de lixa odontológico sortido para acabamento e polimento de resinas compostas, confeccionado em óxido de alumínio com costado flexível em poliéster, proporcionando adaptação anatômica e acesso interproximal. Discos com centro metálico para encaixe por pressão em mandril, permitindo fácil substituição e inversão durante o uso. Deverá possuir no mínimo quatro granulações identificáveis por cores distintas, abrasividade	Emb. com 60 Unid.	245,40	273,53	288,23	-	20	269,05	R$ 5.381,00

		uniforme, boa resistência ao desgaste e flexibilidade adequada sem ruptura durante o procedimento clínico. Discos apresentados nos diâmetros aproximados de 3/8" e 1/2", acompanhados de 01 mandril em aço inoxidável compatível com contra-ângulo odontológico, autoclavável e fabricado conforme normas técnicas aplicáveis. Embalagem contendo 60 discos sortidos e 01 mandril. Produto para uso odontológico profissional, com regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável.								
64	Fita Para Isolamento	Isolante de uso odontológico.	Unid.	66,62	47,52	48,90	52,28	20	53,83	R$ 1.076,60

		Dimensões: 5m x 18mm x 0,07mm (Comprimento x Largura x Espessura). Composição: Politetrafluoretileno e pigmento. Protege dentes adjacentes contra agressões indesejadas. Resistente a ácidos, outros reagentes, adesivos e resinas compostas. Passa facilmente pelo ponto de contato. Maior agilidade e praticidade na proteção dos dentes adjacentes contra contaminações de ácidos, adesivos, resinas. Armazenar em local seco, fresco e ao abrigo de luz solar. Registro ANVISA Embalagem com 1 fita com 5m.								

65	Matriz 05 mm	Embalagem com 1 rolo de 50cm	Unid.	8,12	5,51	5,43	6,13	20	6,30	R$ 126,00
66	Matriz 07mm	Embalagem com 1 rolo de 50cm	Unid.	6,00	7,50	7,00	5,51	20	6,50	R$ 130,00
67	Matriz seccional anatômica odontológica	Sua convexidade permite obtenção de uma anatomia natural. * Maior facilidade e agilidade no uso. * Maior conforto para o paciente. * De uso único. * Espessura de 0,05mm. * Composição em aço inoxidável. * Registro ANVISA Embalagem com 50 Unidades tamanhos P,M,G	Unid.	294,41	252,10	225,00	229,69	30	250,30	R$ 7.509,00
68	Matriz de Poliester	* São pré-contornadas e possuem um sistema de fixação de alumínio incorporado que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente, fixando-a firmemente e dispensando o uso do porta-matriz;	Unid.	162,44	157,90	174,00	148,89	30	160,81	R$ 4.824,30

		* Espessura de 0,05mm; * As matrizes para restaurações Classe II otimizam a qualidade da restauração e reduzem o tempo operatório; * Possuem geometria e forma que lhes conferem excelente adaptação, restabelecendo pontos de contato e cristas marginais. Embalagem com 20 Unidades								
69	Pincel pelo de marta Tamanho chato	Pincel pelo de marta para uso odontológico laboratorial, indicado para aplicação de opaco e resina fotopolimerizável, tipo chato, tamanhos 4A e 4B, com cabo anatômico e design ergonômico para precisão em procedimentos odontológicos. Deverá possuir cerdas finas em pelo de marta natural ou sintético	Unid.	34,68	35,11	57,90	-	30	42,56	R$ 1.276,80

		de alta qualidade, adequadas para trabalhos de caracterização, estratificação e aplicação de materiais odontológicos, com resistência a solventes e materiais fotopolimerizáveis. Produto de uso exclusivamente odontológico, não sendo aceitos pincéis de uso artístico, escolar, predial, automotivo, construção civil ou similares. Deverá apresentar acabamento fino, alinhamento uniforme das cerdas e acondicionamento individual adequado.								
70	Sistema Centrix Estojo Completo	Sistema Centrix foi idealizado para injetar quaisquer materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros,pastas ou géis, evitando a	Cx.	287,90	268,62	225,00	226,36	06	251,97	R$ 1.511,82

		formação de bolhas de ar. Mais usado em odontopediatria pela facilidade de aplicação principalmente para ionômeros.								
71	Adesivo Universal	Adesivo odontológico universal fotopolimerizável, monocomponente, para técnica convencional, autocondicionante e condicionamento seletivo em esmalte, indicado para adesão em esmalte, dentina, resina, cerâmica, zircônia e metais. Solvente à base de etanol, com composição que possibilite adequada reidratação das fibras colágenas e formação eficiente de camada híbrida, inclusive em dentina levemente ressecada, promovendo elevada resistência adesiva e baixa	Fr.	312,48	343,24	325,84	-	30	327,19	R$ 9.815,70

		sensibilidade pós-operatória. Deverá possuir compatibilidade com primer metálico e agente silano para adesão em diferentes substratos restauradores, apresentando elevada estabilidade, baixa evaporação do solvente e desempenho clínico comprovado. Frasco contendo aproximadamente 6 ml, com sistema de abertura tipo **"flip-top"**, que permita manuseio com uma mão e minimize desperdício e contaminação do produto. Produto deverá apresentar: * alta resistência de união em esmalte e dentina; * baixa incidência de sensibilidade pós-operatória;								

		* película homogênea e fácil volatilização do solvente; * compatibilidade com resinas fotopolimerizáveis e cimentos resinosos; * rendimento clínico adequado e estabilidade após abertura. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Embalagem original contendo identificação de lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses. Não serão aceitos produtos com excesso de evaporação, separação de fases, baixa viscosidade inadequada ou desempenho adesivo insatisfatório.								

72	Adesivo odontológico	Adesivo odontológico fotopolimerizável de sistema convencional em dois passos (primer + bond), para uso em esmalte e dentina, com elevada capacidade de penetração em dentina úmida e formação eficiente de camada híbrida, proporcionando alta resistência adesiva e baixa sensibilidade pós-operatória. Sistema adesivo com solvente à base de etanol, contendo monômeros funcionais com afinidade química à estrutura dental, incluindo MDP (10-metacriloiloxidecil dihidrogenofosfato), promovendo adesão estável e duradoura. Deverá apresentar composição balanceada	Fr.	96,69	111,36	93,04	95,00	30	99,02	R$ 2.970,60

		entre solventes, monômeros e nanopartículas, garantindo baixa sorção e solubilidade, boa estabilidade do produto e adequada espessura de película adesiva. Produto livre de BPA (BPA Free), com baixa incidência de hipersensibilidade pós-operatória, fácil aplicação clínica e desempenho comprovado em restaurações diretas e indiretas. Frasco com sistema de abertura tipo "**flip-top",** que permita manuseio com uma única mão e minimize desperdício e contaminação do produto. Deverá apresentar:								

		elevada resistência de união em esmalte e dentina; compatibilidade com resinas fotopolimerizáveis; baixa evaporação do solvente; estabilidade após abertura; fácil volatilização; boa resistência mecânica e durabilidade clínica. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, embalagem original contendo identificação de lote, fabricação e validade mínima de 24 meses. Não serão aceitos produtos com separação de fases, excesso de evaporação, baixa estabilidade ou								

		desempenho adesivo insatisfatório.								
73	Resina flow fotopolimerizável	Possuir média/baixa viscosidade, indicada para restaurações minimamente invasivas, forramento cavitário, selamento, reparos e pequenas restaurações em dentes anteriores e posteriores. Produto deverá apresentar excelente fluidez e adaptação às paredes cavitárias, permitindo aplicação precisa e homogênea, com mínima incorporação de bolhas durante a extrusão. Deverá possuir elevada resistência ao desgaste, boa retenção de polimento, estabilidade de cor e adequada resistência mecânica para uso clínico odontológico. A seringa deverá possuir sistema ergonômico de	Unid.	475,86	314,00	300,00	366,84	80	364,18	R$ 29.134,40

		aplicação, com ponta metálica flexível ou dobrável que facilite o acesso a regiões de difícil alcance, proporcionando controle do material e reduzindo desperdícios e escoamento indesejado após o uso. A resina deverá apresentar: consistência uniforme; fácil inserção; radiopacidade adequada; boa resistência à abrasão; baixa contração de polimerização; superfície lisa após acabamento e polimento; compatibilidade com sistemas adesivos odontológicos convencionais. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, acondicionado em seringa original com identificação de								

		cor, lote, fabricação e validade mínima de 24 meses, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Não serão aceitos produtos com separação de fases, extrusão irregular, excesso de bolhas ou baixa estabilidade clínica.								
74	Resina Nanohíbrida fotopolimerizável Seringa 4 g – A1	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, com elevada resistência mecânica, estética superior e alta estabilidade de cor, indicada para técnica incremental de até 2 mm. Deverá apresentar: matriz orgânica composta por monômeros de alto	Unid.	137,59	187,82	159,00	-	30	161,47	R$ 4.844,10

		desempenho (como Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, Bis-EMA); carga inorgânica constituída por zircônia/sílica ou sistemas híbridos de alta pureza; partículas predominantemente nanométricas, com tamanho médio inferior a 100 nm, garantindo alto polimento e baixa rugosidade superficial; radiopacidade igual ou superior à dentina/esmalte; baixa contração de polimerização, com valor máximo de até 3%; elevada resistência à flexão e compressão compatível com restaurações em dentes posteriores; alta estabilidade de cor, com variação cromática mínima (ΔE clinicamente aceitável);								

		excelente retenção de brilho após polimento; baixa absorção de água e baixa solubilidade; excelente adaptação marginal e facilidade de escultura anatômica; compatibilidade com sistemas adesivos odontológicos universais. Apresentação em seringa de 4 g, com proteção contra luz e sistema de extrusão que permita controle preciso do material e mínima incorporação de bolhas. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo identificação de								

		lote, fabricação e validade mínima de 24 meses.								
75	Resina Nanohíbrida fotopolimerizável Seringa 4 g – A2	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, com elevada resistência mecânica, estética superior e alta estabilidade de cor, indicada para técnica incremental de até 2 mm. Deverá apresentar: matriz orgânica composta por monômeros de alto desempenho (como Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, Bis-EMA); carga inorgânica constituída por zircônia/sílica ou sistemas híbridos de alta pureza;	Unid.	345,00	404,67	459,90	-	40	459,90	R$ 18.396,00

		partículas predominantemente nanométricas, com tamanho médio inferior a 100 nm, garantindo alto polimento e baixa rugosidade superficial; radiopacidade igual ou superior à dentina/esmalte; baixa contração de polimerização, com valor máximo de até 3% elevada resistência à flexão e compressão compatível com restaurações em dentes posteriores; alta estabilidade de cor, com variação cromática mínima (ΔE clinicamente aceitável); excelente retenção de brilho após polimento; baixa absorção de água e baixa solubilidade; excelente adaptação marginal e facilidade de escultura anatômica;								

		compatibilidade com sistemas adesivos odontológicos universais. Apresentação em seringa de 4 g, com proteção contra luz e sistema de extrusão que permita controle preciso do material e mínima incorporação de bolhas. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo identificação de lote, fabricação e validade mínima de 24 meses.								
76	Resina Nanohibrida fotopolimerizável Seringa 4 g M - A3	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, com elevada	Unid.	327,60	404,67	391,29	-	40	374,52	R$ 14.980,80

		resistência mecânica, estética superior e alta estabilidade de cor, indicada para técnica incremental de até 2 mm. Deverá apresentar: matriz orgânica composta por monômeros de alto desempenho (como Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, Bis-EMA; carga inorgânica constituída por zircônia/sílica ou sistemas híbridos; partículas predominantemente nanométricas, com tamanho médio inferior a 100 nm, garantindo alto polimento e baixa rugosidade superficial; radiopacidade igual ou superior à dentina/esmalte;								

		baixa contração de polimerização, com valor máximo de até 3%; elevada resistência à flexão e compressão compatível com restaurações em dentes posteriores; alta estabilidade de cor, com variação cromática mínima (ΔE clinicamente aceitável); excelente retenção de brilho após polimento; baixa absorção de água e baixa solubilidade; excelente adaptação marginal e facilidade de escultura anatômica; compatibilidade com sistemas adesivos odontológicos universais. Apresentação em seringa de 4 g, com proteção contra luz e sistema de extrusão que permita controle preciso								

		do material e mínima incorporação de bolhas. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo identificação de lote, fabricação e validade mínima de 24 meses.								
77	Resina Nanohíbrida fotopolimerizável Seringa 4 g – A3,5	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, com elevada resistência mecânica, estética superior e alta estabilidade de cor, indicada para técnica incremental de até 2 mm. Deverá apresentar:	Unid.	445,00	316,00	321,41	-	30	360,80	R$ 10.824,00

		matriz orgânica composta por monômeros de alto desempenho (como Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, Bis-EMA; carga inorgânica constituída por zircônia/sílica ou sistemas híbridos; partículas predominantemente nanométricas, com tamanho médio inferior a 100 nm, garantindo alto polimento e baixa rugosidade superficial; radiopacidade igual ou superior à dentina/esmalte; baixa contração de polimerização, com valor máximo de até 3%; elevada resistência à flexão e compressão compatível com restaurações em dentes posteriores;								

		alta estabilidade de cor, com variação cromática mínima (ΔE clinicamente aceitável); excelente retenção de brilho após polimento; baixa absorção de água e baixa solubilidade; excelente adaptação marginal e facilidade de escultura anatômica; compatibilidade com sistemas adesivos odontológicos universais. Apresentação em seringa de 4 g, com proteção contra luz e sistema de extrusão que permita controle preciso do material e mínima incorporação de bolhas. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de								

		Vigilância Sanitária, contendo identificação de lote, fabricação e validade mínima de 24 meses.								
78	Resina Nanohíbrida fotopolimerizável Seringa 4 g – A4	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, com elevada resistência mecânica, estética superior e alta estabilidade de cor, indicada para técnica incremental de até 2 mm. Deverá apresentar: matriz orgânica composta por monômeros de alto desempenho (como Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, Bis-EMA; carga inorgânica constituída por zircônia/sílica ou sistemas híbridos;	Unid.	373,44	417,90	459,90	-	20	417,08	R$ 8.341,60

		partículas predominantemente nanométricas, com tamanho médio inferior a 100 nm, garantindo alto polimento e baixa rugosidade superficial; radiopacidade igual ou superior à dentina/esmalte; baixa contração de polimerização, com valor máximo de até 3%; elevada resistência à flexão e compressão compatível com restaurações em dentes posteriores; alta estabilidade de cor, com variação cromática mínima (ΔE clinicamente aceitável); excelente retenção de brilho após polimento; baixa absorção de água e baixa solubilidade; excelente adaptação marginal e facilidade de escultura anatômica;								

		compatibilidade com sistemas adesivos odontológicos universais. Apresentação em seringa de 4 g, com proteção contra luz e sistema de extrusão que permita controle preciso do material e mínima incorporação de bolhas. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo identificação de lote, fabricação e validade mínima de 24 meses.								
	VALOR TOTAL									**R$ 157.881,00**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 05 - MATERIAIS CIRÚRGICOS / HEMOSTÁTICOS										

79	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado - cx. com 10 Unid.	Indicada para cirurgia devido ao grande poder hemostático e cicatrizante. Feito de 100% gelatina porcina. Esterilizado por radiação. Registro na ANVISA	Cx.	82,83	83,90	80,00	86,52	100	83,31	R$ 8.331,00
80	Solução hemostática para uso tópico à base de cloreto de alumínio,com epinefrina	Usado para controle do sangramento gengival Frasco 10 ml	Fr.	33,00	35,13	39,00	-	20	35,71	R$ 714,20
	VALOR TOTAL									**R$ 9.045,20**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 06 - MATERIAIS PREVENTIVOS E PROFILÁTICOS										
81	Cariostático 12%	A solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de	Fr.	68,88	59,00	65,90	-	20	64,59	R$ 1.291,80

		Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos. * Tem ação bactericida, devido à presença da Prata. * Ação preventiva e								

		remineralizante, pela ação do flúor. * Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada. * Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. * Apresentação em duas concentrações atendendo a necessidade de cada procedimento.								
82	Cariostático 30%	A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos protéicos de prata na	Fr.	71,00	79,00	80,66	-	20	76,89	R$ 1.537,80

		superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos. * Ação bactericida, devido à presença da Prata; * Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor; * Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada;								

		* Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans.								
83	Flúor gel (acidulado)	Indicado para prevenção de cárie dentária. Contém 1,23% de íons de flúor,gel tixotrópico.	Emb. 200ml	14,03	15,80	14,98	-	30	14,94	R$ 448,20
84	Flúor gel (neutro)	Indicado para prevenção de cárie dentária. Gel a 2%	Emb. 200ml	13,76	15,00	16,65	-	40	15,14	R$ 605,60
85	Fucsina 10ml	Solução evidenciadora de placa bacteriana. Facilita visualização da placa, detectando sua presença na fase inicial.	Unid.	15,35	15,50	20,04	19,26	40	17,54	R$ 701,60
86	Pasta profilática com flúor 90g	Usada para remoção de manchas exógenas, placas e resíduos orais.	Unid.	11,40	10,75	12,45	-	40	11,53	R$ 461,20
87	Pedra pomes	É indicado para a limpeza e polimento do esmalte dentário. * Possui tampa flip top, ergo metricamente testada para fácil abertura e perfeita	Fr.	10,68	10,32	9,85	-	08	10,28	R$ 82,24

		vedação. * Pó extra fino.								
88	Bicarbonato de sódio para uso odontológico	O Bicarbonato de Sódio é um pó branco, cristalino, extrafino, utilizado para realização de profilaxia bucal e remoção da placa bacteriana. Sua ação é mecânica eliminando materiais orgânicos promovendo uma limpeza através do spray formado pela associação: pó (Bicarbonato de sódio), água e ar.	Fr.	38,99	37,50	35,89	40,96	30	38,34	R$ 1.150,20
89	Selante ionomérico	Verniz com fluoreto de sódio a 5%, para prevenção de cárie e tratamento de hipersensibilidade dentinária, contendo aproximadamente 22.600 ppm de flúor, com boa adesão à superfície dental mesmo na presença de saliva, secagem rápida e fácil aplicação.	Unid..	245,00	238,47	199,90	-	20	227,79	R$ 4.555,80

		Deve possuir: elevada capacidade de liberação de flúor; propriedades dessensibilizantes; escoamento para regiões interproximais; apresentação em dose individual (Unid.ose); coloração compatível com a estética dental após aplicação; composição contendo agente adoçante não cariogênico; sabor agradável; embalagem higiênica e prática. Apresentação: sachê ou Unid.ose de aproximadamente 0,4 ml a 0,5 ml; rendimento mínimo de 01 aplicação por Unid.ade.								

		Produto registrado na ANVISA.								
	VALOR TOTAL									**R$ 10.834,44**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 07 - ENDODONTIA										
90	Tricresol formalina	Antisséptico,desinfetante para canais radiculares. Ação bactericida Frasco 10 ml	Fr.	26,90	26,85	28,52	-	10	27,42	R$ 274,20
91	Solução EDTA Agente quelante	Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica principalmente em conduto atresiado Frasco 20 ml	Fr.	15,00	13,50	14,00	-	20	14,17	R$ 283,40
92	Paramonoclorofenol Canforado	Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica (destrói um grande espectro de microorganismos) Frasco de 20ml	Fr.	29,30	30,40	31,11	-	20	30,27	R$ 605,40

93	Hidróxido de cálcio PA 10g	Estimula formação da dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoelétricos. Indicado como medicação intracanal.	Unid.	13,50	12,89	13,12	-	30	13,17	R$ 395,10
94	Iodofórmio Pó 10g	Provoca ação local sobre o tecido, diminuindo a secreção e exsudação. Estimula proliferação celular.	Fr.	54,89	49,76	60,00	-	15	54,88	R$ 823,20
95	Formocresol 10ml	Utilizado para mumificação da polpa dental. Função de fixar a polpa viva, mantendo inerte. Ação antibacteriana	Unid.	16,30	19,00	17,10	-	10	17,47	R$ 174,70
96	Eugenol	Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: Proteção do complexo dentina-polpa (forramento). Curativo anódino auxiliar da recuperação da polpa inflamada. Restaurações	Unid.	30,84	29,24	30,60	-	10	30,23	R$ 302,30

		provisórias. Obturações de canais radiculares. Agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações. Coroas ou pontes fixas. Cimentos cirúrgicos. Material de impressão.								
97	Digluconato de clorexidina 2% GEL	Auxilia na eliminação dos germes causadores da placa bacteriana, gengivite e mal hálito. Frasco 100ml	Fr.	29,00	33,00	33,00	-	15	31,67	R$ 475,05
98	Cone de papel estéril absorvente **20**	Para secagem de condutos radiculares. 28 mm Caixa com 180	Cx.	51,92	41,88	40,00	38,50	30	43,08	R$ 1.292,40
99	Cone de papel estéril absorvente **30**	Para secagem de condutos radiculares. 28mm Caixa com 180	Cx.	44,24	53,53	56,98	-	30	51,58	R$ 1.547,40
100	Cone de papel estéril absorvente **35**	Para secagem de condutos radiculares. 28 mm Caixa com 180	Cx.	52,40	48,09	53,73	-	30	51,41	R$ 1.542,30
101	Cone de papel estéril	Para secagem de condutos radiculares. 28 mm Caixa com 180	Cx.	48,00	65,00	49,62	-	50	54,21	R$ 2.710,50

	absorvente **45-80**									
102	Cone Endodôntico Calibre **FF** estéril	- Tipo acessório, para obturação de canais radiculares à base de guta-percha, com conicidade 02, com 28mm de comprimento óxido de zinco e corante orgânico Embalagem com 120 Unidades	Cx.	44,93	59,00	46,29	41,93	50	48,04	R$ 2.402,00
103	Cone endodôntico Calibre **M** estéril	- Tipo acessório, para obturação de canais radiculares à base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento - Embalagem com 120 Unidade	Cx.	43,93	46,31	46,65	-	50	45,63	R$ 2.281,50
104	Cone endodôntico Calibre **FM** estéril	- Tipo acessório, para obturação de canais radiculares à base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm	Emb.	54,24	56,11	53,03	-	50	54,46	R$ 2.723,00

		de comprimento. Embalagem com 120 Unidades								
105	Extirpa nervos	Sortidos - Instrumento utilizado para remoção rápida de tecido pulpar do interior do canal. - Esterilizável a 150 °C; - Comprimento de 25mm. - Fabricada em aço inoxidável; - Cores ISO e tamanho de ponta ISO.	Unid.	43,00	32,88	42,16	-	10	39,35	R$ 393,50
106	Kit de cânulas para aspiração endodôntica)	Kit para aspiração endodôntica com 1 intermediário e 3 pontas (Dimensões: 40x0,6 - 40x1,0 – 40x2,0)	Unid.	102,40	97,00	78,00	-	10	92,47	R$ 924,70
107	Lima tipo Flexofile 1ªsérie	1ª série	Cx.	59,35	52,80	63,09	-	40	58,41	R$ 2.336,40
108	Lima tipo Flexofile 15	25 mm com 06	Cx.	65,08	55,95	75,99	48,00	40	61,26	R$ 2.450,40
109	Lima tipo K	File 15 a 40 21 mm com 06	Cx.	55,00	57,20	57,13	-	20	56,44	R$ 1.128,80

110	Lima tipo K	File 15 a 40 25 mm com 06	Cx.	59,07	57,98	64,00	-	20	60,35	R$ 1.207,00
111	Lima tipo K	File 45 a 80 21 mm com 06	Cx.	53,90	62,18	64,05	48,50	20	57,16	R$ 1.143,20
112	Lima tipo K	File 45 a 80 25mm com 06	Cx.	49,50	57,74	60,00	57,13	20	56,09	R$ 1.121,80
113	Lima tipo K	File 15 a 40 31mm com 06	Cx.	66,49	75,00	63,27	-	20	68,25	R$ 1.365,00
114	Lima tipo K	File nº10 21mm com 06	Cx.	59,35	53,67	53,95	-	30	55,66	R$ 1.669,80
115	Lima tipo K	File nº08 21mm com 06	Cx.	55,95	49,90	75,29	-	20	60,38	R$ 1.207,60
116	Lima Rotatória – embalagem com 6 Unidades (COMPATÍVEL COM MOTOR ROTATÓRIO DA QUE VENCER A LICITAÇÃO e da marca SCHUSTER já disponível nos consultórios)	• Fabricadas em Níquel-Titânio. • Maior resistência e flexibilidade existente. • Maior durabilidade. • Permite maior rapidez no tratamento. • Fácil e simples uso. • Maior poder de corte. • Espaço adequado para os debris retirados. • Permite maior segurança para o profissional.	Emb.	174,10	169,00	166,10	-	60	169,73	R$ 10.183,80

		• Tamanhos: 19, 21, 25 e 31mm de comprimento. • Embalagem com 6 Unid.ades • Lima rotatória. • Autoclavável. Registro Anvisa								
117	Gancho labial	• PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GANCHO LABIAL, • APLICAÇÃO:LOCALIZADOR ELETRÔNICO DE ÁPICE DE CANAL DENTÁRIO, CARACTERÍSTICAS • ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL	Unid.	60,11	56,00	48,00	-	10	54,70	R$ 547,00
118	***Guta Percha Universal Para***	* Composta por matérias primas selecionadas. * Radiopaco. * Mesma conicidades e calibre dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias Universal.	Emb.	96,33	93,86	80,96	-	40	90,38	R$ 3.615,20

	Sistema Rotatório Embalagem com 60 Unidades.	* Permite rápida obturação através da técnica de cone único. * Uso exclusivo odontológico. * Comprimento: 28mm. * Cor: rosa. * Registro Anvisa								
119	Gutapercha Iso Calibrada Colorida Embalagem com 120 Unidades. Nº 15-40 28 mm	Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade.	Emb.	55,90	56,52	46,90	-	30	53,11	R$ 1.593,30
120	Gutapercha Iso Calibrada Colorida Embalagem com 120 Unidades. Nº45-80 28 mm	Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade.	Emb.	49,50	49,00	48,90	51,59	30	49,75	R$ 1.492,50

121	Gutapercha Iso Calibrada Colorida Embalagem com 120 Unidades. nº 15 28 mm	Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade.	Emb.	52,77	49,35	47,50	46,90	30	49,13	R$ 1.473,90
122	Gutapercha Iso Calibrada Colorida Embalagem com 120 Unid.ades. nº 25 28 mm	Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade.	Emb.	65,48	61,37	51,00	-	30	59,28	R$ 1.778,40
123	Gutapercha Iso Calibrada Colorida Embalagem com 120 Unid.ades. nº 30 28 mm	Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade.	Emb.	43,55	49,35	50,37	-	30	47,76	R$ 1.432,80

124	Gutapercha Iso Calibrada Colorida Embalagem com 120 Unidades. nº 35 28 mm	Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade.	Emb.	55,22	50,03	46,90	-	30	50,72	R$ 1.521,60
125	Guta Percha Acessória - Embalagem com 80 Unidades.	Material 100% natural: Extraído da Floresta Amazônica. Composição: guta percha purificada, óxido de zinco P.A. e corante orgânico. Não estéril. Produto termolábil (sensível ao calor). É recomendado uso único. Mecanismo de ação: manual (usabilidade). Armazenamento: conservar ao abrigo luz e umidade entre 15 °C e 35 °C.	Emb.	61,98	58,43	53,49	-	50	57,97	R$ 2.898,50

		Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA Guta Percha Acessória 28mm: ML, L e XL. Guta Percha Acessória 35mm: FM EL, FR EL, M EL, MX EL e ML EL.								
126	Cimento endodôntico Kit com 1 frasco de pó com 12g, 1 frasco de líquido com 10 ml.	Conteúdo da embalagem: 1 Frasco de pó com 12g; 1 Frasco de líquido com 10ml; Composição: Pó: Óxido de Zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio; Líquido: Eugenol, Óleo de Amêndoas e BHT; Fina granulação; Escoamento perfeito; Radiopaco; Impermeável; Uso profissional;	Kit	49,00	48,91	63,54	-	30	53,82	R$ 1.614,60

		Validade: 3 anos (a partir da data de fabricação); Registro ANVISA								
127	***Cimento Endodôntico Embalagem com 16g. (Seringa corpo duplo)***	* Baixa contração de presa, evitando espaço entre o cimento e a parede do canal. * Excepcional viscosidade penetrando e selando canais laterais. * Alta radiopacidade. * Baixa solubilidade. * Curto tempo de presa oferecendo baixo risco de citotoxidade. * Ótima biocompatibilidade. * Cimento à base de resina-epoxi. * Tempo de presa aproximado: 2 a 3 horas. * Registro ANVISA	Emb.	240,09	257,00	287,90	275,50	30	265,12	R$ 7.953,60
128	Babador Endodontia	Impermeável com Fitilho - Profilaxia 0,65x1,00 - Caixa com 20 Unid.ades	Cx.	21,12	19,90	25,00	-	80	22,01	R$ 1.760,80
129	Condensadores de Canal de	Utilizado para fechar o canal com cimento	Kit	57,60	89,58	60,99	-	04	69,39	R$ 277,56

	PAIVA números 1, 2, 3 e 4	endodôntico. para fazer a obturação do canal com outros materiais, como guta-percha por exemplo. - Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. - Cabo oitavado. - Autoclavável. - Validade: Indeterminada.								
130	Compactadores de McSpadden	n.º 60 (21mm) - Instrumento endodôntico acionado a motor. Oferece um rápido procedimento. Termoplastifica a gutapercha. Fabricado em aço inoxidável. Proporciona maior eficiência em canais laterais. Conta com m lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Validade: indeterminada	Unid.	108,95	80,00	70,00	118,34	30	94,32	R$ 2.829,60

131	Removedor (eucaliptol)	- Composição: eucaliptol, solvente de gutapercha. Apresentação: frasco com 10 ml. Uso odontológico	Unid.	25,00	20,19	22,58	-	15	22,59	R$ 338,85
132	Esculpidor Hollenback 3S	14cm - Produzido em Aço Inoxidável	Unid.	40,00	27,98	35,82	-	04	34,60	R$ 138,40
133	Calcador de Woodson 6337 nº 2	Produto em aço inox	Unid.	14,07	18,00	18,00	-	04	16,69	R$ 66,76
134	Calcador 6332 nº 3	instrumentos produzidos em aço inoxidável, em perfil octogonal com arestas bem definidas de diâmetro 5,5mm e 4,5mm (Calcador 6335 #3), e serrilhado paralelo (biossegurança) no cabo que contribui para maior segurança e eficiência na limpeza e no manuseio. Possuem uma face lisa onde é feita a gravação (à laser) com a identificação do fabricante, podem ser personalizados com nomes e/ou logotipos.	Unid.	18,90	18,43	18,00	-	10	18,44	R$ 184,40

		Indicado para aplicação de material plástico.								
135	Cursor Stop de Silicone	* Possui perfuração no centro que facilita a colocação da lima e evita a torção do instrumento. * Radiopaco. * Espessura: 1mm.	Emb.	20,43	21,82	23,17	-	04	21,81	R$ 87,24
136	Lamparina a Álcool Inox para endodontia	Produzido em aço	Unid.	75,00	64,38	71,50	-	02	70,29	R$ 140,58
137	Grampos para isolamentos n.º 0	Aço Inoxidável.	Unid.	21,69	23,00	19,12	-	20	21,27	R$ 425,40
138	Grampos para isolamentos n.º 26	Aço Inoxidável.	Unid.	23,00	20,00	22,00	-	20	21,67	R$ 433,40
139	Grampos para isolamentos n.º 14 A	Aço Inoxidável.	Unid.	28,50	17,00	19,88	-	20	21,79	R$ 435,80
140	Grampo para isolamento absoluto	Nº 200 Aço inox	Unid.	28,50	28,47	24,55	-	10	27,17	R$ 271,70

141	Grampo para isolamento absoluto	Nº 201 Aço inox	Unid.	21,69	28,44	30,00	32,00	10	28,03	R$ 280,30
142	Grampo para isolamento absoluto	Nº 202 Aço inox	Unid.	28,44	26,32	24,97	-	10	26,58	R$ 265,80
143	Grampo para isolamento absoluto	Nº 203 Aço inox	Unid.	21,69	23,40	33,77	-	10	26,29	R$ 262,90
144	Grampo para isolamento absoluto	Nº 204 Aço inox	Unid.	27,16	26,32	33,77	-	10	29,08	R$ 290,80
145	Grampo para isolamento absoluto	Nº 205 Aço inox	Unid.	30,03	23,28	24,24	-	10	25,85	R$ 258,50
146	Grampo para isolamento absoluto	Nº 206 Aço inox	Unid.	30,90	35,30	29,45	-	10	31,88	R$ 318,80
147	Grampo para isolamento absoluto	Nº 207 Aço inox	Unid.	30,20	29,04	25,90	-	10	28,38	R$ 283,80

148	Grampo para isolamento absoluto	Nº 208 Aço inox	Unid.	28,50	35,55	29,45	-	10	31,17	R$ 311,70
149	Grampo para isolamento absoluto	Nº 209 Aço inox	Unid.	37,14	34,77	29,45	-	10	33,79	R$ 337,90
150	Grampo para isolamento absoluto	Nº 210 Aço inox	Unid.	35,55	27,16	29,45	-	10	30,72	R$ 307,20
151	Grampo para isolamento absoluto	Nº 211 Aço inox	Unid.	35,55	35,10	29,45	-	10	33,37	R$ 333,70
152	Grampo para isolamento absoluto	Nº 212 Aço inox	Unid.	28,50	35,55	34,77	-	10	32,94	R$ 329,40
153	Grampo para isolamento absoluto	Nº w8A Aço inox	Unid.	21,00	20,00	25,30	-	10	22,10	R$ 221,00
154	Grampo para isolamento absoluto	Nº 00 Aço inox	Unid.	21,69	23,00	19,12	-	10	21,27	R$ 212,70

155	Sonda exploradora modificada para endodontia (uma extremidade reta)	* Aço Immunity. * Autoclavável. * Validade Indeterminada.	Unid.	174,72	178,70	192,93	-	10	182,12	R$ 1.821,20
156	Brocas de Gates-Glidden n.º 2, haste longa (32mm)	Produzida em aço carbono. Por ter um formato cônico, deve ser utilizada para procedimentos dentários em baixa velocidade. Ponta guia para auxílio em procedimentos. Embalagem com 6 Unidades.	Emb.	142,31	132,91	129,26	145,40	30	137,47	R$ 4.124,10
157	Brocas de Gates-Glidden n.º 3, HL 32 MM	Produzida em aço carbono. Por ter um formato cônico, deve ser utilizada para procedimentos dentários em baixa velocidade. Ponta guia para auxílio em procedimentos. Embalagem com 6 Unidades.	Emb.	142,31	191,75	149,51	-	30	161,19	R$ 4.835,70

158	Espaçadores digitais embalagem com 4 Unidades – 25mm	Espaçadores digitais são instrumentos de NiTi (Níquel Titânio) indicados para criação de espaços no interior do canal. * Permite a inserção de novos cones de guta percha (técnica da condensação lateral).25mm	Emb.	51,00	65,00	52,30	-	30	56,10	R$ 1.683,00
159	Lubrificante em gel para uso odontológico	Lubrificante em gel hidrossolúvel, à base de água, destinado ao uso odontológico para facilitar a inserção, deslizamento e adaptação de dispositivos, acessórios e instrumentais durante procedimentos clínicos. formulação à base de água; gel hidrossolúvel, transparente e homogêneo; não oleoso e de fácil remoção;	Unid.	31,91	33,00	29,48	-	06	31,46	R$ 188,76

		compatível com materiais e dispositivos odontológicos; não irritante para mucosas e tecidos orais; livre de substâncias abrasivas; viscosidade adequada para facilitar lubrificação e deslizamento controlado; inodoro ou com odor suave; embalagem que assegure conservação, higiene e fácil aplicação; produto de uso odontológico.								
160	Limas CPilot VDW 21mm n.º 08	Possibilita a criação de um glide path do canal radicular, para posterior preparo com os demais instrumentos. A ponta inativa proporciona maior segurança durante a condução do instrumento no interior do canal.	Emb.	86,46	90,16	102,58	-	40	93,07	R$ 3.722,80

		Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Secção transversal quadrangular. Marcas de profundidade radiopacas. Blister estéril. Comprimento 25 mm. Embalagem com 06 Unidades								
161	Limas CPilot VDW 21mm n.º 10	Possibilita a criação de um glide path do canal radicular, para posterior preparo com os demais instrumentos. A ponta inativa proporciona maior segurança durante a condução do instrumento no interior do canal. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Secção transversal quadrangular.	Emb.	86,46	98,79	96,39	-	40	93,88	R$ 3.755,20

		Marcas de profundidade radiopacas. Blister estéril. Comprimento 25 mm. Embalagem com 06 Unidades								
162	Limas CPilot VDW 25 mm n.º 08	Possibilita a criação de um glide path do canal radicular, para posterior preparo com os demais instrumentos. A ponta inativa proporciona maior segurança durante a condução do instrumento no interior do canal. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Secção transversal quadrangular. Marcas de profundidade radiopacas. Blister estéril. Comprimento 25 mm. Embalagem com 06 Unidades	Emb.	100,70	93,75	108,20	84,90	40	96,89	R$ 3.875,60

163	Limas CPilot VDW 25 mm n.º 10	Possibilita a criação de um glide path do canal radicular, para posterior preparo com os demais instrumentos. A ponta inativa proporciona maior segurança durante a condução do instrumento no interior do canal. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Secção transversal quadrangular. Marcas de profundidade radiopacas. Blister estéril. Comprimento 25 mm. Embalagem com 06 Unidades	Emb.	102,72	86,46	98,79	-	40	95,99	R$ 3.839,60
164	Limas CPilot VDW 25 mm n.º, 15	Possibilita a criação de um glide path do canal radicular, para posterior preparo com os demais instrumentos.	Emb.	102,72	86,46	109,90	-	40	99,69	R$ 3.987,60

		A ponta inativa proporciona maior segurança durante a condução do instrumento no interior do canal. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Secção transversal quadrangular. Marcas de profundidade radiopacas. Blister estéril. Comprimento 25 mm. Embalagem com 06 Unidades								
165	Lima C-Pilot Série Especial	Embalagem com 6 Unidades Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310.Secção transversal quadrangular.Série: especial.Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico.Finas, porém resistentes para canais	Emb.	91,90	79,53	102,90	-	40	91,44	R$ 3.657,60

		calcificados.Marcas de profundidade radiopacas.Novo cabo CC+ confortável.Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento.Recomendaçã o de uso único. Registro ANVISA								
166	Lima Hedstroem 1ª Série 45/80	21mm - Lima de sistema manual. Série: 1ª série. Boa flexibilidade. Com secção em forma de gota. Composição da área de corte: aço inoxidável (contém níquel e cromo). Composição da haste: polibutileno tereftalato (PBT). Uso exclusivo odontológico.	Cx.	94,90	109,11	90,75	92,00	08	96,69	R$ 773,52

		Produto não estéril. Autoclavável. Caixa com 6 UNIDADES								
167	Lima Hedstroem 1ª Série 45/80 31 mm	- Lima de sistema manual. Série: 1ª série. Boa flexibilidade. Com secção em forma de gota. Composição da área de corte: aço inoxidável (contém níquel e cromo). Composição da haste: polibutileno tereftalato (PBT). Uso exclusivo odontológico. Produto não estéril. Autoclavável. Caixa com 6 UNIDADES	Cx.	92,69	94,90	99,81	-	08	95,80	R$ 766,40
168	Lima easy clean	A Easy Clean é uma lima de plástico que promove limpeza das paredes dos sistemas de canais radiculares por meio da agitação mecânica das substâncias químicas e do atrito de suas lâminas no interior do canal,	Emb.	221,81	228,36	267,30	-	20	239,16	R$ 4.783,20

		principalmente no terço apical. Ela pode ser utilizada durante e depois do preparo ou somente depois do preparo. Indicada basicamente para movimentos reciprocantes, também pode ser utilizada com movimentos rotatórios**.** **21 mm nº 25.05** Embalagem com 12 Unidades								
169	Lima easy clean	A Easy Clean é uma lima de plástico que promove limpeza das paredes dos sistemas de canais radiculares por meio da agitação mecânica das substâncias químicas e do atrito de suas lâminas no interior do canal, principalmente no terço apical. Ela pode ser utilizada durante e depois do preparo ou somente depois do preparo.	Emb.	199,90	213,26	232,70	-	20	215,29	R$ 4.305,80

		Indicada basicamente para movimentos reciprocantes, também pode ser utilizada com movimentos rotatórios. **28 mm nº 25.05** Embalagem com 12 Unidades								
170	Endo ice- 200ml	Composição: butano e propano	Unid.	69,04	63,64	61,30	-	20	64,66	R$ 1.293,20
171	Condensador duplo endodontia – modelo compatível com Odous de Deus	* Ponta milimetrada para condensação lateral do cone. * Ponta lisa para aquecimento em rubro para corte do cone. * Ideal para corte e condensação da guta percha Tamanho 1-4	Unid.	95,11	95,90	93,99	-	05	95,00	R$ 475,00
172	Condensador duplo endodontia – modelo compatível com Odous de Deus	* Ponta milimetrada para condensação lateral do cone. * Ponta lisa para aquecimento em rubro para corte do cone.	Unid.	85,66	95,11	95,90	93,99	05	92,67	R$ 463,35

		* Ideal para corte e condensação da guta percha Tamanho 3-5								
173	Condensador duplo endodontia – modelo compatível com Odous de Deus	* Ponta milimetrada para condensação lateral do cone. * Ponta lisa para aquecimento em rubro para corte do cone. * Ideal para corte e condensação da guta percha Tamanho 4-5	Unid.	95,11	95,90	92,00	-	05	94,34	R$ 471,70
174	Ponta de Aspiração Capillary Tips	- Descartável, de uso único. Comprimento: 25mm. Flexível. Material de polipropileno. Cônica. Embalagem com 20 UNID.ADES	Emb.	92,62	101,75	88,10	-	15	94,16	R$ 1.412,40
175	Régua milimetrada calibradora (endodontia)	Fabricada em aço alumínio Utilizada nas mensurações em endodontia Dimensões 6x10x4cm	Unid.	38,78	47,50	45,00	-	08	43,76	R$ 350,08

176	Miniorganizador de limas endodônticas	Tipo tamborel Para apoio de lima endodôntica Autoclavável Formato oval Diversas cores	Unid.	57,00	45,00	40,64	-	04	47,55	R$ 190,20
177	Sugador descartável endodôntico	Tubo e ponteiras atóxicos Para sucção Pct com 20 Unid.	Pct.	27,05	25,28	26,27	-	80	26,20	R$ 2.096,00
178	Cimento Reparador MTA Branco	Embalagem com 2 doses de MTA-Branco, 0,28g de MTA Branco, 3 ml de água destilada. • Ação antibacteriana; * Não sofre degradação; * Induz a neoformação de cemento perirradicular; * Superior à dentina; * Alta alcalinidade: inóspito para o crescimento bacteriano; * Baixa solubilidade: pode ser utilizado diretamente sobre a polpa e tecidos periapicais;	Unid.	199,90	249,90	233,40	216,21	10	224,85	R$ 2.248,50

		* Biocompatibilidade tecidual: pode ser utilizado diretamente sobre os tecidos vivos; * Boa resistência à compressão: 44,2 Mpa; * Pode ser utilizado como mateial de base; * Alta radiopacidade: permite contro radiografico posterior; * Tempo de presa final bastante reduzidos comparado aos silimares								
179	Kit Condensadores Endodônticos em NiTi – Duplos	Características Indicado para condensação dos canais radiculares. Adequado para utilização em canais curvos e elípticos. Pontas com diâmetros calibrados para auxiliar em diferentes anatomias dos canais. Condensadores duplos com pontas em NiTi.	Unid.	259,90	284,31	255,77	-	02	266,66	R$ 533,32

		Cabos leves e ergonômicos em alumínio, proporcionando maior conforto durante o uso. Conteúdo do kit 1 condensador verde: 0,35/0,70 1 condensador preto: 0,40/0,80 1 condensador amarelo: 0,50/0,10 1 condensador azul: 0,35/0,70								
180	Pasta de Hidróxido de Cálcio para Endodontia	Pasta à base de hidróxido de cálcio, radiopaca, indicada para utilização em procedimentos endodônticos. Possui consistência cremosa e uniforme, favorecendo o escoamento no interior dos canais radiculares. Produto hidrossolúvel e de uso clínico.	Unid.	89,99	85,30	88,49	-	04	87,93	R$ 351,72

		Indicações: Indicada como medicação intracanal em diferentes situações clínicas, incluindo tratamentos endodônticos, casos de rizogênese incompleta, reabsorções radiculares, perfurações e lesões periapicais, conforme indicação profissional. Conteúdo: 2 tubetes de pasta de hidróxido de cálcio, 2,7 g cada; 2 tubetes de glicerina, 2,2 g cada								
	VALOR TOTAL									**R$ 136.296,39**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**

LOTE 08 - PONTAS DE ULTRASSOM / INSERTOS										
181	Ponta para ultrassom	Inserto para remoção de tártaro subgengival e região interdental Compatível com equipamento DABI ATLANTE, Dentmed, Schuster, Gnatus, Ortus Bioscaler	Unid.	89,99	116,47	77,13	96,87	30	95,12	R$ 2.853,60
182	Ponta para ultrassom	Inserto remoção de tártaro supragengival Compatível com equipamento DABI ATLANTE, Dentmed, Schuster, Gnatus, Ortus Bioscaler	Unid.	89,99	90,00	93,37	-	30	91,12	R$ 2.733,60
183	Ponta para ultrassom	Inserto para remoção de tártaro supragengival interdental Compatível com equipamento DABI ATLANTE, Dentmed, Schuster, Gnatus, Ortus Bioscaler	Unid.	89,99	109,20	78,53	-	30	92,57	R$ 2.777,10

184	Ponta para ultrassom	Inserto remoção de tártaro pesado supragengival Compatível com equipamento DABI ATLANTE, Dentmed, Schuster, Gnatus, Ortus Bioscaler	Unid.	109,20	88,50	86,96	-	30	94,89	R$ 2.846,70
185	Ponta para ultrassom	Inserto para remoção de tártaro supragengival em todas as superfícies do dente e região interdental Compatível com equipamento DABI ATLANTE, Dentmed, Schuster, Gnatus, Ortus Bioscaler	Unid.	109,20	121,14	88,60	91,20	30	91,20	R$ 2.736,00
186	Ponta para ultrassom	Inserto para remoção de tártaro supragengival, subgengival e região interdental Compatível com equipamento DABI ATLANTE, Dentmed, Schuster, Gnatus, Ortus Bioscaler	Unid.	89,99	88,50	93,37	-	30	90,62	R$ 2.718,60

	VALOR TOTAL									R$ 16.665,60
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID.	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	COTAÇÃO 04	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 09 - AUXILIARES CLÍNICOS										
187	Abridor de boca de borracha autoclavável	Adulto	Unid.	16,58	19,50	17,00	-	20	17,69	R$ 353,80
188	Abridor de boca de borracha autoclavável	Infantil	Unid.	13,59	17,00	15,71	-	20	15,43	R$ 308,60
189	Afastador odontológico plástico, tipo labial, lateral. Modelo: expandex	Adulto	Unid.	19,00	18,83	20,00	-	20	19,28	R$ 385,60
190	Placa de vidro lisa polida	14,5CM X 7,5CM espessura 10mm	Unid.	20,71	25,00	24,36	-	10	23,36	R$ 233,60
191	Afastador odontológico plástico, tipo labial, lateral. Modelo: expandex	Infantil	Unid.	15,90	16,97	19,75	-	20	17,54	R$ 350,80

192	Arco porta-dique	Quadrado metal, autoclavável	Unid.	42,27	40,00	48,35	-	20	43,54	R$ 870,80
193	Arco porta-dique	Quadrado plástico, autoclavável	Unid.	24,75	14,60	18,00	-	20	19,12	R$ 382,40
194	Prendedor de Babador Tipo Jacaré Autoclavável adulto	Tipo: prendedor de babador com dupla presilha tipo jacaré; Material: aço inoxidável, silicone, nylon autoclavável; Característica obrigatória: autoclavável; Resistência à esterilização em autoclave a temperatura mínima de 121 °C; Sistema de fixação firme, resistente e de fácil manuseio; Produto reutilizável e de fácil higienização; Isento de rebarbas, oxidação ou componentes que ofereçam risco ao usuário.	Unid.	21,21	24,33	20,37	-	40	21,97	R$ 878,80
195	Prendedor de Babador Tipo Jacaré	Tipo: prendedor de babador com dupla presilha tipo jacaré;	Unid.	24,33	29,90	29,44	-	40	27,89	R$ 1.115,60

	Autoclavável infantil	Material: aço inoxidável, silicone, nylon autoclavável; Característica obrigatória: autoclavável; Resistência à esterilização em autoclave a temperatura mínima de 121 °C; Sistema de fixação firme, resistente e de fácil manuseio; Produto reutilizável e de fácil higienização; Isento de rebarbas, oxidação ou componentes que ofereçam risco ao usuário.								
	VALOR TOTAL									**R$ 4.880,00**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 10 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS ODONTOLÓGICOS										
196	Algodão rolete dental nº2 embalagem	Confeccionado em 100% algodão hidrófilo, com fibras selecionadas, macio, altamente absorvente e	Emb.	9,73	8,50	10,00	-	300	9,41	R$ 2.823,00

	com 100 Unidade	isento de impurezas. Indicado para afastamento de bochecha e absorção de saliva e umidade durante procedimentos odontológicos. Possui formato cilíndrico uniforme, boa resistência e estabilidade, não desfia facilmente e mantém sua integridade mesmo quando umedecido. Produto não estéril, de uso odontológico, acondicionado em embalagem com identificação do fabricante, lote, validade e registro conforme legislação vigente.								
197	Agulha gengival Descartável Injetáveis	Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; Produto estéril; 30G extra-curta 15mm; Registro na ANVISA Caixa com 100 Unidades	Cx.	52,19	55,90	57,00	-	20	55,03	R$ 1.100,60

198	Agulha gengival Descartável Injetáveis	Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; Produto estéril; 30G curta 22mm; Registro na ANVISA Caixa com 100 Unidades	Cx.	57,08	58,71	53,64	-	60	56,48	R$ 3.388,80
199	Agulha gengival Descartável Injetáveis	Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; Produto estéril; 27G longa 30mm Registro na ANVISA Caixa com 100 Unidades	Cx.	56,36	54,28	55,99	-	30	55,54	R$ 1.666,20
200	Fio de sutura NYLON	Para suturar tecidos moles após exodontia. Agulhado 3.0	Cx.	57,00	55,82	55,00	-	80	55,94	R$ 4.475,20
201	Fio de sutura NYLON	Para suturar tecidos moles após exodontia. Agulhado 4.0	Cx.	58,00	57,69	55,00	-	30	56,90	R$ 1.707,00
202	Fio de sutura NYLON	Para suturar tecidos moles após exodontia. Agulhado 5.0	Cx.	59,06	56,99	57,00	-	10	57,68	R$ 576,80
203	Fio de sutura SEDA	Para suturar tecidos moles após exodontia. Agulhado 3.0	Cx.	60,00	57,00	65,45	-	20	60,82	R$ 1.216,40

204	Fio de sutura SEDA	Para suturar tecidos moles após exodontia. Agulhado 4.0	Cx.	58,93	65,69	65,41	-	20	63,34	R$ 1.266,80
205	Fio dental extra fino 500m	Ajuda a reduzir problemas da gengiva e a cárie através da remoção da placa entre os dentes e abaixo da linha gengival. ENCERADO	Unid.	24,23	28,00	23,50	-	20	25,24	R$ 504,80
206	Lâmina de bisturi	Nº15	Cx.	62,00	56,90	58,68	-	04	59,19	R$ 236,76
207	Lâmina de bisturi	Nº15C	Cx.	63,44	58,69	54,73	-	02	58,95	R$ 117,90
208	Lençol de borracha para isolamento absoluto	CAIXA COM 26 UNID. Dimensões: 13,5x13,5cm	Cx.	42,51	36,56	36,40	-	50	38,49	R$ 1.924,50
209	Sugador cirúrgico descartável estéril	Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Oferece maior segurança nos	Cx.	49,90	47,49	46,08	-	60	47,82	R$ 2.869,20

		procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Caixa com 20 unid.								
210	Sugador odontológico descartável	Utilizado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Pct com 40 Unid.	Pct.	21,30	21,15	18,73	-	200	20,39	R$ 4.078,00
211	Papel grau cirúrgico	Papel grau cirúrgico **10cmx100m** para esterilizar material	RL	69,00	67,83	58,82	-	50	65,22	R$ 3.261,00
212	Papel grau cirúrgico	Papel grau cirúrgico **30cmx100m** para esterilizar material	RL	211,00	233,08	242,40	-	50	232,22	R$ 11.611,00
213	Papel grau cirúrgico	Papel grau cirúrgico **150mmx100m** para esterilizar material	RL	92,60	90,20	87,77	-	50	90,19	R$ 4.509,50
214	Papel grau cirúrgico	Papel grau cirúrgico **5cmx100m** para esterilizar material	RL	44,00	55,00	44,90	-	50	47,97	R$ 2.398,50
215	Seringa descartável 20	Seringa descartável 20 ml s/ agulha com 100 Unid.	Cx.	55,80	73,00	60,0	-	10	62,93	R$ 629,30

	ml s/ agulha com 100 Unid.									
216	Babador odontológico descartável 30x40cm	Confeccionado em material absorvente e impermeável (dupla camada ou equivalente funcional); camada externa em papel absorvente de alta resistência; camada interna impermeável em polietileno ou material equivalente; alta capacidade de retenção de líquidos sem vazamento; dimensões aproximadas compatíveis com cobertura torácica do paciente adulto; formato retangular; gramatura compatível com uso clínico odontológico; uso único (descartável); não estéril. Requisitos obrigatórios: boa resistência ao rasgo durante o uso; impermeabilidade eficiente;	Pct.	26,13	23,30	22,18	23,00	100	23,65	R$ 2.365,00

		conforto durante uso prolongado; produto atóxico e hipoalergênico. 100 Unidades por pacote								
217	Bobina de Plástico Filme Pvc -	Bobina 38cm X 300m Prático e Resistente	Unid.	61,74	58,00	56,08	-	20	58,61	R$ 1.172,20
218	Filme de PVC Industrial	Rolo 28cm x 300m	Unid.	52,00	59,30	66,55	49,90	80	56,94	R$ 4.555,20
219	Saquinho chup chup	6x24cm, pacote com 100 Unid.	Unid.	6,80	5,69	5,50	-	100	6,00	R$ 600,00
220	Saquinho de Geladinho	5x23cm com 1000 Unidades	Unid.	15,88	16,60	15,40	19,90	50	16,95	R$ 847,50
221	Canudo flexível	06X210MM SACHE C/100	Unid.	17,90	15,79	15,34	-	70	16,34	R$ 1.143,80
222	Canudinho Flexível	• Canudo 21cm Tradicional Suco/refrigerante C/ 500 Unidades • Unidades por pacote: 500 • Material: Plástico • Nome do desenho: Listrado • Forma do canudo: Comum Diâmetro: 8 mm	Pct.	45,00	45,80	49,99	44,59	40	46,35	R$ 1.854,00

223	Campo Cirúrgico Descartável	Material:não tecido 100% polipropileno - tipo sms, propriedade:hidrorepelente, reforço:s/ reforço, dimensões:cerca de 75 x 75 cm, cor:c/ cor, esterilidade:estéril	Unid.	8,59	6,53	8,99	7,80	50	7,98	R$ 399,00
224	Sobre-luvas de polietileno	Polietileno Embalagem com 100 Unidades	Emb.	15,91	12,51	12,97	-	30	13,80	R$ 414,00
225	Caixa para descarte de perfurocortante 13 litros	Caixa para descarte de perfurocortante 13 litros	Unid.	18,92	21,55	17,60	-	50	19,36	R$ 968,00
226	Envelope autoselante para esterilização	Envelope auto selante para esterilização de artigos médico-odontológicos, indicado para acondicionamento e barreira microbiana de instrumentos e materiais submetidos ao processo de esterilização a vapor sob pressão (autoclave) e/ou outros processos validados.	Cx.	18,33	22,70	21,98	-	50	21,98	R$ 1.099,00

		Deve ser confeccionado em material grau cirúrgico, constituído por filme plástico multilaminado transparente associado a papel grau cirúrgico médico, permitindo visualização do conteúdo e garantindo integridade da embalagem durante todo o ciclo de esterilização, armazenamento e transporte. Características mínimas: sistema auto selante, dispensando o uso de seladora térmica; compatível com esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclave); papel grau cirúrgico com barreira microbiana comprovada; filme plástico transparente de alta resistência;								

		indicador químico de processo integrado que sinalize a exposição ao ciclo de esterilização; selagem segura e inviolável após fechamento; resistência a rasgos, perfurações e umidade; validade compatível com normas sanitárias vigentes e boas práticas de CME; diversos tamanhos conforme necessidade da Unid.ade de saúde. TAMANHO : 6CMX13CM Caixa com 100 Unid.ades								
227	Envelope autoselante para esterilização	Envelope auto selante para esterilização de artigos médico-odontológicos, indicado para acondicionamento e barreira microbiana de instrumentos e materiais submetidos ao processo de esterilização a vapor sob	Cx.	25,90	25,90	22,15	-	50	24,65	R$ 1.232,50

		pressão (autoclave) e/ou outros processos validados. Deve ser confeccionado em material grau cirúrgico, constituído por filme plástico multilaminado transparente associado a papel grau cirúrgico médico, permitindo visualização do conteúdo e garantindo integridade da embalagem durante todo o ciclo de esterilização, armazenamento e transporte. Características mínimas: sistema auto selante, dispensando o uso de seladora térmica; compatível com esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclave);								

		papel grau cirúrgico com barreira microbiana comprovada; filme plástico transparente de alta resistência; indicador químico de processo integrado que sinalize a exposição ao ciclo de esterilização; selagem segura e inviolável após fechamento; resistência a rasgos, perfurações e umidade; validade compatível com normas sanitárias vigentes e boas práticas de CME; diversos tamanhos conforme necessidade da Unid.ade de saúde. TAMANHO : 9CMX16CM Caixa com 100 Unidades								
228	Envelope autoselante para esterilização	Envelope auto selante para esterilização de artigos médico-odontológicos, indicado para acondicionamento e	Cx.	27,10	30,71	25,43	-	50	27,75	R$ 1.387,50

		barreira microbiana de instrumentos e materiais submetidos ao processo de esterilização a vapor sob pressão (autoclave) e/ou outros processos validados. Deve ser confeccionado em material grau cirúrgico, constituído por filme plástico multilaminado transparente associado a papel grau cirúrgico médico, permitindo visualização do conteúdo e garantindo integridade da embalagem durante todo o ciclo de esterilização, armazenamento e transporte. Características mínimas: sistema auto selante, dispensando o uso de seladora térmica;								

		compatível com esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclave); papel grau cirúrgico com barreira microbiana comprovada; filme plástico transparente de alta resistência; indicador químico de processo integrado que sinalize a exposição ao ciclo de esterilização; selagem segura e inviolável após fechamento; resistência a rasgos, perfurações e umidade; validade compatível com normas sanitárias vigentes e boas práticas de CME;								

		diversos tamanhos conforme necessidade da Unid.ade de saúde. TAMANHO : 9CMX26CM Caixa com 100 Unidades								
229	Envelope autoselante para esterilização	Envelope auto selante para esterilização de artigos médico-odontológicos, indicado para acondicionamento e barreira microbiana de instrumentos e materiais submetidos ao processo de esterilização a vapor sob pressão (autoclave) e/ou outros processos validados. Deve ser confeccionado em material grau cirúrgico, constituído por filme plástico multilaminado transparente associado a papel grau cirúrgico médico, permitindo visualização do conteúdo e	Cx.	45,90	57,00	44,52	44,90	50	48,08	R$ 2.404,00

		garantindo integridade da embalagem durante todo o ciclo de esterilização, armazenamento e transporte. Características mínimas: sistema auto selante, dispensando o uso de seladora térmica; compatível com esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclave); papel grau cirúrgico com barreira microbiana comprovada; filme plástico transparente de alta resistência; indicador químico de processo integrado que sinalize a exposição ao ciclo de esterilização; selagem segura e inviolável após fechamento;								

		resistência a rasgos, perfurações e umidade; validade compatível com normas sanitárias vigentes e boas práticas de CME; diversos tamanhos conforme necessidade da Unid.ade de saúde. TAMANHO : 14CMX29CM Caixa com 100 Unidades								
230	Envelope autoselante para esterilização	Envelope auto selante para esterilização de artigos médico-odontológicos, indicado para acondicionamento e barreira microbiana de instrumentos e materiais submetidos ao processo de esterilização a vapor sob pressão (autoclave) e/ou outros processos validados. Deve ser confeccionado em material grau cirúrgico, constituído por filme plástico multilaminado transparente	Cx.	61,04	62,53	61,01	-	50	61,53	R$ 3.076,50

		associado a papel grau cirúrgico médico, permitindo visualização do conteúdo e garantindo integridade da embalagem durante todo o ciclo de esterilização, armazenamento e transporte. Características mínimas: sistema auto selante, dispensando o uso de seladora térmica; compatível com esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclave); papel grau cirúrgico com barreira microbiana comprovada; filme plástico transparente de alta resistência; indicador químico de processo integrado que sinalize a exposição ao ciclo de esterilização;								

		selagem segura e inviolável após fechamento; resistência a rasgos, perfurações e umidade; validade compatível com normas sanitárias vigentes e boas práticas de CME; diversos tamanhos conforme necessidade da Unid.ade de saúde. TAMANHO :12CM X 25CM Caixa com 100 Unidades								
	VALOR TOTAL									**R$ 73.879,46**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 11 - ESTERILIZAÇÃO / BIOSEGURANÇA										
231	Teste Indicador Biológico Esterilização Autoclave a Vapor	Indicador Biológico do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura **final de 24 horas incubados** em incubadora apropriada com temperatura de 58°C +/-	Cx.	51,62	50,48	54,00	-	250	52,03	R$ 13.007,50

		2°C. Composto por uma tira/disco de papel, impregnado com esporos de Geobacillus tearothermophillus ATCC 7953 (não patógeno) possuindo uma população entre 1,0 x 105 e 5,0 x 105, uma ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico originalmente de cor púrpura, combinado com indicador de pH, que muda de cor após incubação, para amarelo quando existirem esporos viáveis. As ampolas de vidro são acondicionadas em frasco termo plástico flexível, não cortante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente								

		profissional, com tampa permeável ao vapor e protegida de um papel de filtro bacteriano. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Com indicador químico externo que muda de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas. A ampola de indicador biológico pode ser utilizada em ciclos de 118°C a 137°C de temperatura. Caixa com 10 Unidades								
232	Indicador químicos classe 5 c/ 250 unid.	• Indicado para monitorar ciclos de esterilização à vapor. • Vapor, tempo e temperatura/pressão;	Emb.	124,90	95,00	100,33	93,63	60	103,47	R$ 6.208,20

		• Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados; • Isento de Chumbo; • Ciclos de 121°C, 128ºC e 134°C								
233	Mini incubadora	Mini Incubadora Biológica 4 indicadores biológicos, Precisão no controle de temperatura Ciclos: 24 ou 48 horas	Unid.	250,00	262,45	270,49	-	20	260,98	R$ 5.219,60
	VALOR TOTAL									**R$ 24.435,30**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 12 - INSTRUMENTAIS										
234	Afastador de bochecha	Tipo Minessota	Unid.	27,76	29,89	26,27	-	15	27,97	R$ 419,55

235	Alavanca Apical	Embalagem com 3 Unidades. 301, 302 e 303	Kit	180,00	187,11	160,11	-	20	175,74	R$ 3.514,80
236	Alavanca curta	Tipo Seldin ESQUERDA 1L	Unid.	65,00	67,58	60,00	-	30	64,19	R$ 1.925,70
237	Alavanca curva	Tipo Seldin DIREITA 1R	Unid.	61,95	67,58	60,00	-	30	63,18	R$ 1.895,40
238	Alavanca seldin	Alavanca tipo Seldin 2	Unid.	74,13	71,71	70,66	-	30	72,17	R$ 2.165,10
239	Alavanca reta	Aço inox	Unid.	72,22	70,00	62,95	-	30	68,39	R$ 2.051,70
240	Alavanca seldin infantil	Aço inox	Unid.	61,05	64,51	55,70	-	20	60,42	R$ 1.208,40
241	Alveolótomo	Curvo - aço inox *Tamanho: 16cm. *Autoclavável. *Fabricado em aço inoxidável. * Registro Anvisa	Unid.	145,00	160,00	149,10	-	10	151,37	R$ 1.513,70
242	Alveolótomo	Reto - aço inox Fabricado em aço inox. *Comprimento 16cm. *Autoclavável. * Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada.	Unid.	123,78	145,00	147,40	-	10	138,73	R$ 1.387,30
243	Aplicador de hidróxido de cálcio (dycal)	Aço inox Autoclavável Cabo em alumínio anodizado	Unid.	24,76	24,23	25,31	-	20	24,77	R$ 495,40

244	Bandeja para instrumental	Aço inox – Autoclavável Dimensões: 22x9x1,5cm	Unid.	37,24	29,82	38,25	-	20	35,10	R$ 702,00
245	Bandeja para instrumental	Aço inox – Autoclavável Dimensões: 22x32x4 Aço Inoxidável	Unid.	122,00	150,00	114,14	-	20	128,71	R$ 2.574,20
246	Bandeja para instrumental	Aço inox – Autoclavável Dimensões: 24x18x1,5 Aço Inoxidável	Unid.	100,00	89,44	89,14	-	20	92,86	R$ 1.857,20
247	Cabo para bisturi	Cabo nº3 Aço inox	Unid.	18,60	23,00	26,54	-	10	22,71	R$ 227,10
248	Cabo para espelho	Aço inox **OBS: TEM QUE SER DA MESMA MARCA DO ESPELHO ODONTOLÓGICO POR CAUSA DO ENCAIXE**	Unid.	17,50	20,00	17,50	-	80	18,33	R$ 1.466,40
249	Colher de dentina (Escavador)	Nº5	Unid.	23,79	24,91	24,29	-	20	24,33	R$ 486,60
250	Colher de dentina (Escavador)	Nº11	Unid.	25,00	25,91	26,47	-	20	25,79	R$ 515,80
251	Colher de dentina (Escavador)	Nº14	Unid.	25,00	29,23	25,97	-	30	26,73	R$ 801,90

252	Colher de dentina (Escavador)	Nº17	Unid.	25,00	27,00	24,90	-	30	25,63	R$ 768,90
253	Cureta periodontal	Ponta Morse 0-00	Unid.	73,00	72,10	74,95	71,77	10	72,96	R$ 729,60
254	Cureta cirúrgica Tipo Lucas	Tipo Lucas Aço inox	Unid.	40,30	35,11	37,72	-	30	37,71	R$ 1.131,30
255	Cureta periodontal	Gracey 5/6	Unid.	75,49	80,81	80,26	-	10	78,85	R$ 788,50
256	Cureta Periodontal	Gracey 7/8	Unid.	71,71	74,09	80,26	-	10	75,35	R$ 753,50
257	Cureta Periodontal	Gracey 11/12	Unid.	79,90	76,01	74,38	-	10	76,76	R$ 767,60
258	Cureta Periodontal	Gracey 13/14	Unid.	79,90	70,00	80,25	-	10	76,72	R$ 767,20
259	Espátula 07 Dupla	Aço inox	Unid.	33,70	29,00	25,00	-	10	29,23	R$ 292,30
260	Espátula 24	Aço inox	Unid.	29,73	30,00	28,75	-	10	29,49	R$ 294,90
261	Espátula para resina flexível nº 1	Espátula odontológica para resina composta, tipo flexível nº 1 (tipo Suprafill nº	Unid.	108,90	100,00	102,69	-	20	103,86	R$ 2.077,20

		1, indicada para inserção, manipulação e escultura de resinas compostas fotopolimerizáveis em procedimentos restauradores diretos. Instrumento confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e à esterilização por autoclave, com excelente durabilidade e resistência mecânica. A extremidade ativa deverá apresentar flexibilidade controlada, permitindo adaptação precisa do material restaurador sem perda de controle operacional. Deverá possuir acabamento polido de alta qualidade, sem rebarbas, imperfeições ou irregularidades, evitando aderência de material restaurador. Cabo								

		ergonômico com superfície antiderrapante ou anatômica, proporcionando conforto e estabilidade durante o uso clínico.								
262	Espátula para resina flexível nº 1/2	Espátula odontológica para resina composta, tipo flexível nº 1 (tipo Suprafill nº 1), indicada para inserção, manipulação e escultura de resinas compostas fotopolimerizáveis em procedimentos restauradores diretos. Instrumento confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e à esterilização por autoclave, com excelente durabilidade e resistência mecânica. A extremidade ativa deverá apresentar flexibilidade controlada, permitindo adaptação precisa do material restaurador sem	Unid.	78,00	91,02	79,50	-	20	82,84	R$ 1.656,80

		perda de controle operacional. Deverá possuir acabamento polido de alta qualidade, sem rebarbas, imperfeições ou irregularidades, evitando aderência de material restaurador. Cabo ergonômico com superfície antiderrapante ou anatômica, proporcionando conforto e estabilidade durante o uso clínico.								
263	Espátula plástica para espatulação de ionômero de vidro	Autoclavável	Unid.	9,41	13,98	10,30	-	15	11,23	R$ 168,45
264	Espelho odontológico	Nº05 Aço inox **OBS: TEM QUE SER DA MESMA MARCA DO CABO DE ESPELHO POR CAUSA DO ENCAIXE**	Unid.	17,77	16,66	16,49	-	100	16,97	R$ 1.697,00
265	Fórceps Adulto	Adulto Nº16	Unid.	121,22	124,00	128,46	-	20	125,56	R$ 2.511,20

		Exodontia de molar inferior com destruição coronária Aço inox								
266	Fórceps Adulto	Adulto Nº17 Exodontia de molar inferior Aço inox	Unid.	127,00	115,73	129,00	141,52	20	128,31	R$ 2.566,20
267	Fórceps Adulto	Adulto Nº 69 Exodontia de dentes inferiores e superiores Aço inox	Unid.	146,24	157,79	164,00	157,00	20	156,26	R$ 3.125,20
268	Fórceps Adulto	Adulto Nº 150 Exodontia de incisivo, canino e pré molar superior Aço inox	Unid.	151,64	140,00	145,23	-	20	145,62	R$ 2.912,40
269	Fórceps Adulto	Adulto Nº 151 Exodontia de incisivo, canino e pré molar inferior Aço inox	Unid.	139,81	153,59	141,00	137,03	20	142,86	R$ 2.857,20
270	Fórceps Adulto	Adulto Nº 18R Exodontia de molar superior direito	Unid.	116,98	131,48	118,73	-	20	122,40	R$ 2.448,00

		Aço inox								
271	Fórceps Adulto	Adulto Nº 18L Exodontia de molar superior esquerdo Aço inox	Unid.	125,17	118,73	130,06	-	20	124,65	R$ 2.493,00
272	Fórceps Infantil	Infantil Nº 5 Aço inox Exodontia de incisivos inferiores	Unid.	116,90	110,02	128,63	-	05	118,52	R$ 592,60
273	Fórceps Infantil	Infantil Nº 6 Aço inox	Unid.	148,21	121,54	122,22	-	05	130,66	R$ 653,30
274	Fórceps Infantil	Infantil Nº 44 Exodontia de raízes superiores de ambos os lados Aço inox	Unid.	134,00	132,30	127,49	-	10	131,26	R$ 1.312,60
275	Fórceps Infantil	Infantil Nº 65 Exodontia de raízes superiores Aço inox	Unid.	102,86	127,10	118,00	141,52	10	122,37	R$ 1.223,70
276	Fórceps Infantil	Infantil	Unid.	124,25	136,63	123,89	-	10	128,26	R$ 1.282,60

		Nº 69 Exodontia de dentes inferiores e superiores Aço inox								
277	Fórceps Infantil	Infantil Nº 150 Exodontis de incisivo superior e raízes Aço inox	Unid.	119,59	125,09	150,50	-	10	131,73	R$ 1.317,30
278	Fórceps Infantil	Infantil Nº 151 Exodontia de dentes e raízes inferiores Aço inox	Unid.	115,86	124,62	150,50	-	10	130,33	R$ 1.303,30
279	Lecron	Esculpidor lecron *Aço Inox. * Autoclavável.	Unid.	26,10	31,72	22,00	-	04	26,61	R$ 106,44
280	Lima para osso	Aço inox	Unid.	60,00	50,00	54,62	-	20	54,87	R$ 1.097,40
281	Periótomo	Utilizado em periodontia Aço inoxidável	Unid.	80,00	80,70	72,50	-	05	77,73	R$ 388,65
282	Pinça clínica para algodão	Aço inox	Unid.	26,29	25,50	27,53	-	50	26,44	R$ 1.322,00
283	Pinça hemostática 12cm	Reta Aço inox	Unid.	75,00	74,37	76,00	-	20	75,12	R$ 1.502,40

284	Pinça hemostática 12cm	Curva Aço inox	Unid.	75,00	70,00	76,00	-	20	73,67	R$ 1.473,40
285	Pinça perfuradora Ainsworth	Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto. *Aço inox. * Autoclavável.	Unid.	124,80	120,48	127,01	-	15	124,10	R$ 1.861,50
286	Pinça porta grampo Palmer	Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. *Aço Inoxidável. * Autoclavável.	Unid.	124,78	112,70	129,02	-	15	122,17	R$ 1.832,55
287	Porta agulha Tipo Mayo Hegar	Tipo Mayo Hegar 14 cm Autoclavável – Aço inox Utilizado para sustentação de agulha cirúrgica	Unid.	71,28	69,99	64,72	-	20	68,66	R$ 1.373,20
288	Porta matriz tofflemire	Aço inoxidável Instrumento não cortante Utilizado para preencher a matriz de aço	Unid.	53,30	50,88	55,23	-	10	53,14	R$ 531,40
289	Seringa Carpule com Refluxo	Seringa carpule odontológica com sistema	Unid.	81,20	76,92	82,58	-	80	80,23	R$ 6.418,40

		de refluxo (aspiração), indicada para aplicação de anestésicos locais em procedimentos odontológicos. Instrumento de uso clínico profissional, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, com elevada resistência à corrosão, deformação e compatível com processos de esterilização por autoclave. Deverá possuir sistema de aspiração (refluxo) funcional e eficiente, permitindo a verificação de posicionamento intravascular antes da injeção do anestésico, contribuindo para maior segurança do procedimento clínico e redução do risco de injeção intravascular acidental.								

		O instrumento deverá apresentar mecanismo de fixação de carpule estável, compatível com ampolas anestésicas odontológicas padrão, além de anel ou dispositivo de acionamento do êmbolo com movimento suave e controlado. Deverá possuir acabamento polido, livre de rebarbas ou imperfeições, com empunhadura anatômica que proporcione segurança, estabilidade e conforto durante o uso clínico. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com alta durabilidade e desempenho mecânico adequado para uso contínuo em ambiente clínico.								
290	Descolador odontológico	Sindesmotomia material: aço inoxidável, tipo formato:	Unid.	69,60	72,36	72,80	-	30	71,59	R$ 2.147,70

		destaca periósteo, modelo:sindesmótomo								
291	Sonda exploradora dupla	Nº 5 Aço inox Autoclavável	Unid.	33,88	26,18	39,39	-	50	33,15	R$ 1.657,50
292	Sonda periodontal dupla milimetrada	Milimetrada Aço inox	Unid.	61,19	55,00	55,65	-	10	57,28	R$ 572,80
293	Tesoura Iris Curva	11cm Utilizada em procedimentos cirúrgicos para cortar tecidos moles	Unid.	33,65	25,98	37,00	31,84	50	32,12	R$ 1.606,00
294	Tesoura Iris Reta	11cm Utilizada em procedimentos cirúrgicos para cortar tecidos moles	Unid.	40,00	42,50	48,09	-	50	43,53	R$ 2.176,50
295	Cuba	Uso Hospitalar, Material:Aço Inox, Formato:Redondo, Capacidade:Cerca De 200 Ml	Unid.	32,51	28,74	31,05	-	10	30,77	R$ 307,70
296	Escova de Robinson	Para profilaxia, pré polimento de resina podendo ser utilizada com pasta de polimento.	Unid.	8,67	10,78	7,60	-	300	9,02	R$ 2.706,00

		Comprimento total (L2) 28mm Comprimento cerdas (L1) 6mm Diâmetro cerdas 0,50mm								
297	Espelho de Mão	Espelho toucador com cabo. * Disponível em diversas cores. * 19,5cm de comprimento.	Unid.	27,68	29,74	31,18	-	10	29,53	R$ 295,30
298	Pote dappen de vidro	Vidro autoclavável Tamanho 3,5cm de altura e 3,5cm de largura	Unid.	9,01	8,98	8,20	-	40	8,73	R$ 349,20
	VALOR TOTAL									**R$ 93.426,14**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 13 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CIRÚRGICOS E DE APOIO CLÍNICO										
299	Acionador elétrico para torneira	Pressão de operação: vazão mínima em média de 7L/min com 0,2KGF/CM,vazão máxima em média de 40L/min Vida útil: mais de 500000 acionamentos	Unid.	280,00	240,00	235,79	238,24	20	248,51	R$ 4.970,20

		Compatível com qualquer torneira de mesa de ½ Adaptação simples Evita contaminação cruzada								
300	Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato	Aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato integrado, indicado para remoção de biofilme mineralizado e não mineralizado, raspagem supragengival e subgengival, profilaxia e procedimentos de apoio em terapia periodontal e endodôntica. Equipamento deverá possuir sistema combinado de ultrassom e jato de bicarbonato, com acionamento independente das funções e ajuste progressivo de potência e irrigação, permitindo adequação clínica conforme o procedimento odontológico.	Unid.	5.120,00	5.231,53	5.557,00	-	06	5.302,84	R$ 31.817,04

		Deverá apresentar desempenho eficiente na remoção de cálculo e biofilme, com estabilidade de vibração, operação contínua sem perda de desempenho e conforto clínico ao operador. O sistema de ultrassom deverá ser compatível com uso odontológico clínico, com frequência estável e adequada para procedimentos de profilaxia e raspagem. O sistema de jato de bicarbonato deverá possuir reservatório próprio, de fácil abastecimento, com fluxo regulável e funcionamento contínuo e uniforme. Peça de mão ergonômica, leve, autoclavável e de fácil manipulação, com sistema de conexão de pontas compatível com padrões								

		odontológicos universais, permitindo substituição e reposição no mercado nacional. Deverá possuir pedal de acionamento multifuncional, com controle das funções do equipamento. Todos os componentes em contato clínico deverão ser autoclaváveis e compatíveis com protocolos de biossegurança odontológica. Estrutura externa resistente, de fácil higienização, com materiais de alta durabilidade e resistência à corrosão e desinfecção química. Equipamento de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária,								

		garantia mínima conforme legislação vigente e assistência técnica disponível no Brasil.								
301	Aparelho fotopolimerizador	Fotopolimerizador com luz azul gerada por LED de alta potência; a luz penterra 6 mm de profundidade, temporizador para polimerização de 5, 10 e 20 segundos; com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; bivolt automático 100V – 240V; radiômetro interno automático: controla eletronicamente a potência de luz; ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°; com 01 ponteira de polimerização de 8mm de diâmetro. Equipamento sem	Unid.	2.500,00	3.000,00	2.788,00	-	10	2.762,67	R$ 27.626,70

		fio, com bateria recarregável de alta capacidade, proporcionando autonomia adequada para uso clínico contínuo e recarga em base própria. Controle de operações no corpo do aparelho. 1 modo de trabalho contínuo. Bateria recarregável de alta capacidade de armazenamento de carga (mais tempo de trabalho entre recargas). Sistema inteligente de desligamento automático. Resistente e de fácil higienização. Base de descanso com carregador de bater **Carregador:** • Tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutos; • Temperatura de operação: 10ºC – 40ºC; • Altura total com a peça de mão								

		posicionada: 255 mm; • Dimensões: 70 mm largura x 40 mm altura x 130 mm comprimento; • **Possuir garantia.**								
302	Raios X portátil	Equipamento de Raios X odontológico portátil, indicado para realização de radiografias intraorais com qualidade diagnóstica e segurança operacional para paciente e operador. Deverá possuir gerador de alta frequência, proporcionando estabilidade na emissão radiográfica, imagens nítidas e redução de exposição desnecessária à radiação. Equipamento portátil, compacto e ergonômico, adequado para uso clínico odontológico, com estrutura	Unid.	16.900,00	16.089,00	16.599,99	20.950,00	02	17.634,75	R$ 35.269,50

		resistente e fácil higienização. Deverá possuir sistema de colimação e proteção radiológica que minimize radiação de fuga e direcione adequadamente o feixe radiográfico ao campo de exame. Deverá operar com parâmetros compatíveis com radiografia intraoral odontológica, incluindo tensão, corrente e ponto focal adequados para obtenção de imagens diagnósticas de qualidade. Deverá permitir ajuste eletrônico do tempo de exposição, com controle preciso e seguro da emissão radiográfica.								

		Equipamento alimentado por bateria recarregável de alta capacidade, proporcionando autonomia adequada para rotina clínica. Produto deverá atender às normas vigentes de segurança elétrica e radiológica aplicáveis ao uso odontológico, incluindo requisitos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Deverá possuir assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição no Brasil, além de garantia mínima conforme legislação vigente.								
303	Autoclave para esterilização a	Autoclave para a esterilização de artigos e instrumentos	Unid.	8.549,05	7.790,00	8.154,33	7.595,00	10	8.022,10	R$ 80.221,00

	vapor sob pressão 21l	termorresistentes embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Digital. Deverá possuir câmara interna e tampa em aço inoxidável de alta resistência à corrosão e variações térmicas, com volume compatível com uso clínico odontológico contínuo e 2 bandejas em alumínio anodizado. Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V.								

		O equipamento deverá operar com controle automático de temperatura, pressão e tempo, garantindo ciclos de esterilização seguros e eficazes conforme padrões de biossegurança. Deverá possuir sistema de vedação eficiente da porta, com segurança contra abertura sob pressão e proteção contra vazamentos de vapor. O ciclo de esterilização deverá incluir fases de aquecimento, esterilização e secagem, com desempenho adequado para uso em rotina clínica odontológica. Deverá possuir painel de controle com indicação visual das funções e sistema O equipamento deverá contar com sistema								

		de drenagem e saída de vapor segura, além de dispositivos de proteção contra sobrepressão e superaquecimento. Estrutura externa resistente, de fácil higienização, com proteção anticorrosiva adequada ao ambiente odontológico. Deverá ser compatível com diferentes tensões de alimentação (bivolt ou equivalente), conforme padrão nacional. Deverá ser fornecido com acessórios compatíveis para operação (bandejas, suporte interno e componentes de uso básico). Produto de uso exclusivamente odontológico e/ou médico-hospitalar, com registro vigente junto à Agência								

		Nacional de Vigilância Sanitária, assistência técnica disponível no Brasil e garantia conforme legislação vigente.de segurança operacional. Temperatura e pressão exibidos por LEDs. Desaeração e despressurização automática. Secagem eficiente com porta entreaberta. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. 2 anos de garantia.								
304	Bomba a vácuo para uso odontológico	Indicada para aspiração de resíduos líquidos e sólidos em procedimentos odontológicos Especificações Técnicas: 1 – Motor WEG 1HP com EIXO INÓX 2 – Sucção de 600mmHg 3 – Protetor térmico interno	Unid.	5.562,60	5.489,88	5.400,00	-	06	5.484,16	R$ 32.904,96

		no motor em 130 graus centigrados 4 – Caixa Elétrica injetada com proteção para componentes elétricos IP65 5 – Contator de alto desempenho marca WEG 6 – Abafador de ruído altamente eficiente 7 – Entradas e saídas de vácuo para mangueiras de 3/4” 8 – Filtro de entrada da sucção de fácil remoção e limpeza 9 – Conjunto sucção (Flange+Rotor+Tampa) totalmente construído em liga especial de bronze 10 – 4 Pés niveladores super reforçados e com sistema vibraless 11 – Entrada de água com conexão padrão roscada 12 – Sistema rápido de abertura e fechamento da								

		tampa 13 – Sistema de ajuste do fluxo de água externo e de fácil acesso 14 – Duplo sistema de filtragem da entrada de água com filtro sinterizado para micro partículas e tela 15 – Sistema elétrico instalado em chassi metálico isolado do motor 16 – Acompanha mangueira para instalação da entrada de água 17 – Acompanha 3 conexões para mangueira 3/4” de entrada e saída da sucção 18 – Acompanha 2 metros de mangueira 3/4” para instalação do sistema de sucção 19 - Válvula solenóide para acionamento da água 20 - Baixíssimo consumo de água (até 400ml / minuto)								

		21 – Alta capacidade deslocamento de ar - uma das principais aliadas no combate à infecção cruzada 22 – Permite a instalação em 127 ou 220V apenas ajustando as ligações elétricas dentro do painel 23 – Conjunto filtro sobressalente 24 – Acompanha chicote LED 25 – Todo sistema de fixação dos componentes são com porcas de alta confiabilidade tipo parlock 26 – Acionamento super seguro com alimentação 24V 27 – Sistema eletrônico de retardo para limpeza interna dos dutos de sucção 28- Acompanha kit suctor com 2 sugadores pra instalação na coluna do refletor com mangueira								

		removível para limpeza, corpo com pintura eletrostática.								
305	Cadeira odontológica	Consultório odontológico completo, composto por cadeira odontológica, equipo, Unidade auxiliar e refletor integrados em um único conjunto, com interligação funcional entre os sistemas, garantindo operação harmônica, padronização de componentes e facilidade de manutenção. Cadeira odontológica com estrutura metálica resistente, dotada de tratamento anticorrosivo e pintura epóxi de alta durabilidade. Deverá possuir sistema de elevação eletromecânico ou hidráulico, com capacidade	Unid.	30.000,00	36.000,00	31.600,00	-	02	32.533,33	R$ 65.066,66

		de carga compatível com uso clínico odontológico intensivo, incluindo peso do paciente, com elevação mínima de 200kg. Deverá apresentar sistema de segurança que impeça movimentos involuntários e permita parada imediata em caso de emergência. O estofamento deverá ser contínuo, sem costuras aparentes, de material impermeável, lavável e resistente a desinfecção química, deverá ter proteção plástica para o pé do paciente. Deverá possuir braço de apoio para o paciente rebatível por trava e encosto de cabeça anatômico removível, biarticulado com regulagem de posição e								

		apoio de cabeça ajustável, permitindo adequado posicionamento clínico do paciente. Deverá permitir ergonomia adequada ao profissional, possibilitando posicionamento clínico seguro e confortável durante o atendimento. A cadeira deverá ter estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e em sua capacidade máxima. É necessário que a cadeira se mantenha estável em sua posição, sem apresentar qualquer movimentação durante seu uso. Tal estabilidade deve ocorrer sem que seja necessário qualquer tipo de fixação extra ao piso, como								

		aparafusamento, por exemplo. O sistema elétrico deverá ter proteção contra oscilações de tensão e corrente. O sistema eletrônico deverá ser integrado e de baixa voltagem, com alimentação elétrica de 127 (cento e vinte e sete) volts ou bivolt. Sistema de comando (pedal e controle) Deverá possuir pedal multifuncional integrado, com controle das funções da cadeira e dos equipamentos acoplados, permitindo acionamento progressivo dos movimentos de elevação, inclinação e retorno à posição inicial com								

		desligamento automático do refletor. O sistema deverá permitir operação intuitiva, com resposta imediata e segurança operacional durante o uso clínico. As alturas mínima e máxima da cadeira e do encosto deverão ser ergonomicamente adequadas a profissionais de diferentes estaturas, permitindo a colocação da boca do paciente ao nível do cotovelo do operador sentado, em todas as posições de trabalho. Tal posição deve ser obtida estando o profissional adequadamente sentado: pescoço sem flexão, extensão ou torção; ângulo tronco-coxa em torno de								

		100° (cem graus) a 110° (cento e dez graus); braços na posição vertical e alinhados ao tronco, formando um ângulo de 90° (noventa graus) a 110° (cento e dez graus) com os antebraços, punhos em alinhamento natural com os antebraços evitando sua flexão, extensão ou desvios laterais; ângulo coxas-pernas em torno de 90° (noventa graus) a 120° (cento e vinte graus), coxas totalmente apoiadas sobre o assento e pés apoiados sobre o chão. Equipo odontológico integrado Equipo odontológico acoplado à cadeira, com								

		braço articulado de movimento suave e sistema de travamento estável. Deverá possuir no mínimo: 1 seringa tríplice com bicos autoclaváveis; 2 terminais para alta rotação; 1 terminal para baixa rotação. Os terminais deverão ser compatíveis com padrões odontológicos universais, permitindo fácil manutenção e substituição. Unidade auxiliar (Unidade de água) Unidade auxiliar acoplada, com cuba removível de material resistente, de fácil higienização, dotada de sistema de retenção de sólidos.								

		Deverá possuir sistema de sucção com pelo menos dois pontos, sendo um de alta potência e outro tipo venturi. Sistema de regulagem de fluxo de água com controle preciso. Deverá permitir movimentação lateral ou rebatimento para aproximação do auxiliar ao campo operatório. Refletor odontológico Refletor odontológico integrado ao conjunto, com tecnologia LED, luz fria e intensidade ajustável, adequado para procedimentos clínicos odontológicos. Deverá possuir cabeçote com mobilidade ampla e								

		possibilidade de posicionamento multidirecional. O sistema de iluminação deverá ser suficiente para procedimentos odontológicos gerais, com foco ajustável e proteção contra contaminação cruzada por meio de superfície lisa e de fácil higienização. O refletor deverá ter sensor de proximidade para acionamento e para seleção da intensidade luminosa e puxadores bilaterais que permitam a colocação de barreira de proteção, evitando a contaminação cruzada durante os atendimentos. Deverá ter, ainda, protetor frontal removível, construído em								

		material transparente e resistente ao manuseio e à limpeza. O cabeçote deverá ser produzido em material resistente e leve, deverá possibilitar giro de 620º (seiscentos e vinte graus) e ampla mobilidade em diversas posições. Requisitos gerais do conjunto O conjunto deverá ser totalmente integrado, garantindo compatibilidade entre cadeira, equipo, Unid.ade auxiliar e refletor, com alimentação elétrica compatível com rede local (127V ou bivolt). Todos os componentes deverão ser do mesmo sistema construtivo ou								

		totalmente compatíveis entre si, assegurando padronização, facilidade de manutenção e reposição de peças. O equipamento deverá possuir acabamento uniforme, resistência mecânica adequada ao uso contínuo e compatibilidade com protocolos de biossegurança odontológica. O equipo deverá ter braço articulável, com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais, acionado por botão localizado em seu corpo. - O equipo deverá possuir, no mínimo, 4 terminais:								

		- 1 (um) terminal com seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; - 2 (um) terminais para alta rotação; - 1 (um) terminal com spray para baixa rotação; A Unid.ade de água deverá ser produzida em ABS injetável e acoplada à cadeira. - A cuba deverá ser removível, confeccionada em cerâmica, conter ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. - Na Unid.ade de água deverá haver filtro de detritos. - A Unid.ade deverá ter sistema de regulagem da vazão de água, que permita								

		a regulagem fina do fluxo de água, garantindo mais economia. - A Unid.ade de água e a cuba deverão ser rebatíveis em 90° (noventa graus), permitindo a aproximação do auxiliar ao campo operatório. - A Unid.ade de água deverá ter porta-copo com sensor de proximidade, temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico. - A Unid.ade de água deverá contar, ainda, com 2 (dois) terminais de sucção com mangueiras lisas, arredondadas e sem ranhuras; senso um sistema venturi e outro sistema alta potência para bomba a vácuo								

		Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo manual técnico, identificação de lote e garantia mínima conforme legislação vigente.								
306	Caneta de alta rotação	Caneta de alta rotação odontológica, indicada para procedimentos clínicos restauradores e cirúrgicos, com desempenho adequado para corte de tecidos dentais e uso contínuo em consultório odontológico. Deverá possuir sistema de fixação de brocas por mecanismo de troca rápida (push button), garantindo	Unid.	1.257,92	1.177,47	1.190,37	-	30	1.208,59	R$ 36.257,70

		segurança e praticidade clínica. Deverá possuir sistema de irrigação por spray múltiplo, garantindo refrigeração adequada durante o uso clínico. O equipamento deverá apresentar alta rotação compatível com uso odontológico clínico, com estabilidade de desempenho, baixa vibração e operação contínua eficiente. Deverá ser fabricado em material leve e resistente à corrosão, compatível com processos de esterilização por autoclave até 135°C ou superior. Deverá possuir rolamentos de alta precisão que garanta durabilidade, suavidade de operação e redução de ruído.								

		Deverá ser compatível com padrões universais de conexão odontológica (tipo Borden ou equivalente), permitindo intercambialidade e facilidade de manutenção. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, garantia mínima conforme legislação vigente e assistência técnica disponível no Brasil.								
307	Contra Ângulo	* A peça de mão Contra Ângulo é composta por partes metálicas (liga de alumínio e aço inoxidável). * São fabricadas para serem conectadas a um micromotor compatível com o sistema INTRA. * Brocas fixadas por meio da	Unid.	900,00	954,00	1.062,67	-	30	972,22	R$ 29.166,60

		lâmina-trava na cabeça do contra ângulo. * Resistente a tração, assegurando o travamento da broca. * Redução: 1:1. * Rotação máxima 40.000 RPM.								
308	Compressor para 1 consultório	**COMPRESSOR PARA 1 CONSULTÓRIO-** Compressor odontológico com capacidade mínima de 40 litros, indicado para uso clínico em consultório odontológico, com desempenho adequado para alimentação de equipamentos pneumáticos. Deverá possuir motor com potência mínima de 2 HP, garantindo fornecimento contínuo de ar comprimido para uso odontológico.	Unid.	5.090,00	4.794,12	4.369,99	-	08	4.751,37	R$ 38.010,96

		Deverá apresentar baixo nível de ruído operacional, motor com ruído de, no máximo, 60 dB(A), adequado para ambiente clínico, com sistema de redução de vibração e ruído.Reservatório com proteção anticorrosiva interna e externa, garantindo durabilidade e segurança sanitária. Deverá possuir sistema de pressostato automático com chave liga/desliga, válvula de segurança, sistema de alívio de pressão e regulador de saída de ar. Deverá possuir sistema de refrigeração do motor e dispositivo de drenagem de condensado. Equipamento de uso exclusivamente								

		odontológico, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, garantia mínima conforme legislação vigente e assistência técnica disponível no Brasil.								
309	Compressor para 2 consultórios	Compressor odontológico isento de óleo, indicado para alimentação de até 2 consultórios odontológicos simultâneos, com capacidade de fornecimento contínuo de ar comprimido para equipamentos clínicos pneumáticos. Deverá possuir deslocamento de ar compatível com uso odontológico simultâneo em dois equipos, com desempenho mínimo adequado para rotina clínica	Unid.	7.000,00	7.390,00	7.504,99	-	02	7.298,33	R$ 14.596,66

		intensiva, garantindo estabilidade de pressão durante o funcionamento contínuo. Reservatório com capacidade mínima de aproximadamente 60 litros ou superior, com tratamento interno anticorrosivo e externo resistente à oxidação e agentes de limpeza e desinfecção. Deverá operar com pressão máxima de trabalho compatível com equipamentos odontológicos padrão, com sistema de segurança contra sobrepressão, válvula de alívio e pressostato automático liga/desliga.								

		Motor elétrico de alto desempenho, com potência mínima de 2 HP, com sistema de ventilação/refrigeração para operação contínua. Deverá possuir sistema de baixo nível de ruído, adequado para ambiente clínico odontológico, com amortecimento de vibração. Compressor composto por conjunto de no mínimo 2 cilindros ou equivalente técnico, com operação em estágio único ou superior, desde que mantenha estabilidade de pressão e vazão adequadas ao uso clínico simultâneo. Deverá possuir sistema de drenagem de condensado,								

		filtro de ar e dispositivos de segurança operacional. Equipamento de uso odontológico, com instalação em rede elétrica compatível (bivolt ou conforme padrão local), com garantia e assistência técnica no Brasil. Produto com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável, e atendimento às normas de segurança elétrica e mecânica vigentes.								
310	Localizador apical	Localizador apical eletrônico para uso odontológico, indicado para determinação do comprimento de trabalho em procedimentos endodônticos, permitindo	Unid.	2.140,00	2.037,20	2.033,50	2.306,67	02	2.129,34	R$ 4.258,68

		localização precisa da região apical independentemente da espessura da lima endodôntica. O equipamento deverá possuir sistema eletrônico de medição estável e preciso, com calibração automática ou equivalente, proporcionando confiabilidade clínica durante o tratamento endodôntico. Deverá possuir display digital de fácil visualização, permitindo acompanhamento em tempo real da progressão da lima no canal radicular. Deverá possuir sinalização visual e sonora, com indicação do avanço da lima e aproximação da região apical.								

		Equipamento compacto, ergonômico e de fácil higienização, confeccionado em material resistente ao uso clínico odontológico. Deverá operar por bateria recarregável ou sistema equivalente, com alimentação elétrica compatível com rede bivolt automática ou padrão nacional. Deverá acompanhar acessórios compatíveis para funcionamento clínico, incluindo cabo de medição, suportes de lima, clipes labiais, carregador/fonte de alimentação e componentes necessários ao uso. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de								

		Vigilância Sanitária, garantia mínima conforme legislação vigente e assistência técnica disponível no Brasil.								
311	Micromotor	* Peça de mão com design ergonômico, corpo metálico, com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal Borden (ISO 9168) e conexão tipo Intra (ISO 3964) no Contra Ângulo / Peça Reta. * Autoclavável a 135°C. * Trabalha com 20.000 rpm (máx.).	Unid.	847,55	899,00	889,90	-	30	878,82	R$ 26.364,60
312	Motor Rotatório Endodôntico	Motor endodôntico rotatório e reciprocante portátil, indicado para preparo mecanizado de canais radiculares em procedimentos endodônticos. Equipamento deverá possuir modos de	Unid.	8.632,06	8.930,00	8.845,00	-	02	8.802,35	R$ 17.604,70

		operação rotatório contínuo, reciprocante e sistemas automáticos de controle de torque e reversão, proporcionando segurança clínica durante o uso. Deverá ser compatível com sistemas de limas endodônticas disponíveis no mercado, permitindo ajuste programável de velocidade, torque e modo de operação conforme protocolo clínico. Deverá possuir função automática de parada e/ou reversão ao atingir limite de torque programado, contribuindo para redução do risco de fratura instrumental. Display digital de fácil visualização, permitindo								

		monitoramento dos parâmetros operacionais em tempo real. Contra-ângulo de uso odontológico com cabeça reduzida, design ergonômico e possibilidade de ajuste angular ou rotação, permitindo melhor acesso visual e operacional ao campo clínico. Equipamento portátil, leve e de fácil transporte, alimentado por bateria recarregável de alta capacidade, com autonomia adequada para rotina clínica. Deverá acompanhar base/carregador e acessórios necessários ao funcionamento clínico.								

		Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, garantia mínima conforme legislação vigente e assistência técnica disponível no Brasil.								
313	Seladora Portátil De Mesa 40 Cm Temporizador	Seladora portátil de mesa, indicada para selagem de embalagens plásticas e/ou embalagens utilizadas em processos de esterilização odontológica e hospitalar. Equipamento com acionamento manual ou automático, compatível com rotina clínica e/ou laboratorial, proporcionando selagem uniforme, contínua e resistente.	Unid.	590,00	471,27	498,00	495,00	20	513,57	R$ 10.271,40

		Deverá possuir comprimento de selagem compatível com embalagens de médio porte utilizadas em consultórios e serviços de saúde, com aquecimento estável e vedação eficiente. Estrutura compacta e resistente, confeccionada em material de alta durabilidade e fácil higienização, com proteção anticorrosiva. Deverá possuir sistema de controle térmico e/ou temporizador para ajuste do processo de selagem, garantindo segurança operacional e padronização da vedação. Compatível com embalagens de polietileno,								

		polipropileno, nylon poli, aluminizadas. Equipamento compatível com alimentação bivolt automática ou padrão nacional, com sistema de segurança e desligamento automático. Produto com garantia mínima conforme legislação vigente e assistência técnica disponível no Brasil.								
314	Destilador de água	Não necessita instalação hidráulica, é prático e econômico, proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. * Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros. * Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros.	Unid.	1.199,50	1.408,00	1.527,50	1.177,15	06	1.328,04	R$ 7.968,24

		* Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas (para destilar 3,8 litros de água). * * Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação).								
315	Sensor de raio x digital	T1 -Sensor T1 com área externa de 24x37mm e área ativa 20x30mm. Cabo cambiável com no mínimo de 2,5m ligado direto ao computador ou notebook e possibilitar a troca em caso de avarias. O cabo que seja aparafusado nas costas do sensor, o que permite uma troca fácil e rápida, dando assim uma maior segurança aos usuários. Software: O software que acompanha os sensor de fácil instalação e pode ser instalado em um número ilimitado de máquinas. As atualizações e reinstalações são livres de cobrança. O software possui uma enorme gama	Unid.	10.359, 57	11.800, 00	10.500, 35	-	02	10.886, 64	R$ 21.773,28

		de filtros de imagem, como: brilho, contraste, positivo/negativo, ajuste de gama, histograma, realce de bordas, cores e alto-relevo; filtros de edição, como: desenho a mão livre, destaque, selecionar e cortar; ferramenta para odontometria, como: medições lineares, medições angulares, medições em curva, e calibração das medições; além do Odontograma e emissão de relatórios personalizados, envio das imagens por e-mail. Pode ser instalado em usuário único ou em rede. Acompanham um kit completo de posicionadores, sendo cada kit composto de: 1 peça para dentes anteriores, 1 peça para Inter próximas, 2								

		peças para dentes posteriores. Os posicionadores são autoclaváveis. Imagens mais nítidas: os sensores possuem um chip CMOS com alto padrão de qualidade de imagem, com 25 pares de linha por milímetro quadrado. Além disso, uma placa de fibra óptica de última geração que permite uma potencialização na qualidade de imagem. Compartilhe imagens e diagnóstico: Salve imagens em diversos formatos como TIFF, BITMAP, PNG, DICOM, JPGE. Gere laudos em PDF. Em instantes, compartilhe por e-mail com seus clientes e ou colegas que vão dar sequência ao tratamento. Compatibilidade:								

		compatível com a maioria dos equipamentos de raios X intraoral existentes. Sensor com fabricação nacional.								
316	Sensor de raio x digital	O T2 com 30x43mm de área externa e 26x36,5mm de área ativa. Cabo cambiável: possuir um cabo de 2,5m ligado direto ao computador ou notebook e com um grande diferencial de possibilitar a troca em caso de avarias. O cabo que seja aparafusados nas costas do sensor, o que permite uma troca fácil e rápida, dando assim uma maior segurança aos usuários. Software: O software que acompanha os sensor de fácil instalação e pode ser instalado em um número ilimitado de máquinas. As atualizações e reinstalações são livres de cobrança. O software	Unid.	12.272, 11	12.890, 00	12.124, 90	-	02	12.429, 00	R$ 24.858,00

		possui uma enorme gama de filtros de imagem, como: brilho, contraste, positivo/negativo, ajuste de gama, histograma, realce de bordas, cores e alto-relevo; filtros de edição, como: desenho a mão livre, destaque, selecionar e cortar; ferramenta para odontometria, como: medições lineares, medições angulares, medições em curva, e calibração das medições; além do Odontograma e emissão de relatórios personalizados, envio das imagens por e-mail. Pode ser instalado em usuário único ou em rede. Acompanham um kit completo de posicionadores, sendo cada kit composto de: 1 peça para dentes anteriores, 1								

		peça para Inter próximas, 2 peças para dentes posteriores. Os posicionadores são autoclaváveis. Imagens mais nítidas: os sensores possuem um chip CMOS com alto padrão de qualidade de imagem, com 25 pares de linha por milímetro quadrado. Além disso, uma placa de fibra óptica de última geração que permite uma potencialização na qualidade de imagem. Compartilhe imagens e diagnóstico: Salve imagens em diversos formatos como TIFF,BITMAP, PNG, DICOM, JPGE. Gere laudos em PDF. Em instantes, compartilhe por e-mail com seus clientes e ou colegas que vão dar sequência ao tratamento.								

		Compatibilidade: O sensor intraoral compatível com a maioria dos equipamentos de raios X intraoral existentes. Sensor de radiografia digital intraoral direto, composto de: chip CMOS, placa de fibra ótica, área externa 30x44mm, área ativa de 26x36,5mm, 25 pares de linha por milímetro quadrado, cabo USB de 2,5 metros que permite troca em caso de avaria. Acompanha kit de posicionadores completo com 4 peças (1 anterior, 2 posteriores e 1								
317	Mocho odontológico	Mocho odontológico com assento e encosto estofados com espuma espessa; assento com estofamento anatômico com rebaixamento das pernas e encosto com estofamento anatômico com amplo	Unid.	776,00	757,50	775,00	-	10	769,50	R$ 7.695,00

		preenchimento da parte lombar; com regulagem do assento através de uma alavanca a gás; com capacidade de carga de até 135 kg.								
318	Laser de baixa potência	Uma caneta LASER para utilização na laserterapia de baixa intensidade ótica aplicada na reparação tecidual, analgesia e ação antinflamatória. Esta terapia é mundialmente conhecida como fotobiomodulação, uma ferramenta terapêutica para profissionais da odontologia. Os usos mais frequentes são em tratamentos de aftas, herpes, mucosites, ATM, hipersensibilidade dentinária e tratamentos pós-operatórios, periodônticos, endodônticos ou ortodônticos, juntamente com os outros modelos da	Unid.	5.699,95	5.245,75	4.915,00	-	02	5.285,90	R$ 10.571,80

		família de LASERs de baixa intensidade que operam sem fio com bateria recarregável de Li-Ion, possuem dois LASERs (visível e infravermelho) em uma mesma peça de mão com designer moderno e leve, tornando o uso em consultórios, clínicas, hospitais muito simples e rápido. A peça de mão é plástica e possui formato ergonômico, facilitando a aplicação. É composto por dois LASERs de diodo: infravermelho (808nm), visível vermelho (660nm) e um bico de aplicação que pode ser autoclavável. Os tempos de tratamento podem ser escolhidas rapidamente através das teclas e visualizadas no display do equipamento. O intervalo de ajuste de tempo								

		está entre 10s e 90s, que corresponde a uma variação de energia de 1 a 9 Joules. O equipamento também possuir os modos de operação ILIB, que permite realizar a terapia conhecida como Fotobiomodulação Sistêmica Vascular e o modo de operação FD, que permite realizar terapia fotodinâmica nos procedimentos de implantes ou endodontia. O carregador de bateria acompanha o equipamento e possibilita ser utilizado como suporte da peça de mão. A bateria não possui efeito memória. Ela é composta de Li Ion e possibilita que a carga seja realizada constantemente sem perda do tempo de vida da bateria. O carregador é								

		alimentado na rede elétrica: 100-220V~ 50/60Hz. A pulseira ILIB para os tratamentos acompanha o equipamento. Equipamento projetado e fabricado de acordo com os requisitos das normas aplicáveis: ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2, ABNT NBR IEC 60601-1-6, ABNT NBR IEC 60601-1-9, ABNT NBR ISO13485 e Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos RDC 665/2022, de modo a garantir que todos os requisitos de clientes e regulamentares aplicáveis sejam atendidos.								
319	Frigobar	Equipamento utilizado para conservar alimentos e materiais afins, geralmente entre 0 °C e 10 °C, retardando a deterioração e	Unid.	1.138,91	1.110,00	1.125,00	-	08	1.124,64	R$ 8.997,12

		preservando suas características por longos. DE 76 a 99 L (FRIGOBAR)								
320	Lupa odontológica profissional	Sistema óptico com ampliação mínima de 3,5x (≥ 3,5 vezes); lentes de alta qualidade óptica, com alta transparência e ausência de distorção significativa de imagem; campo de visão adequado para procedimentos odontológicos clínicos; estrutura leve, ergonômica e de uso profissional contínuo; sistema de fixação tipo headband (arco ajustável à cabeça) ou equivalente funcional que garanta estabilidade durante o uso; ajuste anatômico compatível com diferentes usuários;	Unid.	315,10	350,50	350,45	319,99	10	334,01	R$ 3.340,10

		possibilidade de uso simultâneo com óculos de grau, quando aplicável; material resistente, leve e de fácil higienização/desinfecção; resistência ao uso contínuo em ambiente clínico. Condições de uso e compatibilidade visual: o equipamento deverá ser compatível com uso por profissionais que utilizam óculos corretivos (óculos de grau), sem prejuízo da estabilidade ou da qualidade óptica; a ampliação não substitui correção óptica individual, devendo atuar como recurso auxiliar de aumento visual; deverá permitir adaptação confortável para diferentes distâncias interpupilares (quando aplicável ao modelo).								

		Requisitos de qualidade e biossegurança: materiais resistentes a processos de limpeza e desinfecção de rotina em serviços de saúde; superfície lisa, não porosa e de fácil higienização; ausência de rebarbas ou partes cortantes; resistência mecânica compatível com uso clínico contínuo; estabilidade durante procedimentos odontológicos prolongados.								
	VALOR TOTAL									**R$ 539.610,90**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 14 - MATERIAL EDUCATIVO E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL										
321	Arcada dentária gigante	Modelo anatômico de arcada dentária gigante com língua e escova, Confeccionada em PVC e	Unid.	303,16	340,60	382,99	-	04	342,25	R$ 1.369,00

		resina plástica emborrachada; Com SD-5059 é possível visualizar as seguintes estruturas entre outras:* Língua, * Gengiva, * 28 dentes sendo: Dentes Caninos, Dentes Molares, Dentes Pré Molares e Dentes Incisivos, Este modelo possui duas hastes de sustentação da mandíbula e maxila e oferece grande flexibilidade nos movimentos. Acompanha: 01 Escova e estojo para guarda.								
322	Maxi Maleta Saúde Bucal com Macro Modelos Odontológicos	contém 03 macro modelos, 03 plaquetas de pvc multicoloridas didáticas explicativas sobre escovação dentária, evolução da doença periodontal e evolução da cárie dentária, Macro Maxi Modelo Escovação com arcada superior, arcada	Unid.	625,80	638,00	1.109,27	-	04	791,02	R$ 3.164,08

		inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo i, oclusão tipo ii, oclusão tipo iii e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Macro modelo Doença Periodontal com 3 modelos demonstrando Gengivite, Periodontite e Periodontose, medindo: 08 x 11 x 08 cm, Macro modelo Cárie com 4 molares demonstrando dente Hígido, Cárie de Esmalte, Cárie de Dentina e Exposição Pulpar medindo 20 x 09 x 08 cm, Macro Escova medindo 35 cm e 3 placas com diagrama explicativo sobre Doença Periodontal, Cárie Dentária e Higiene Bucal.								

323	Kit lúdico odontopediatria	Kit lúdico destinado às ações de educação em saúde bucal infantil, prevenção odontológica e atividades pedagógicas em ambiente escolar, Unid.ades de saúde e campanhas educativas. O kit deverá conter, no mínimo: modelo anatômico educativo de dente em material macio e lavável, contendo elementos removíveis relacionados à alimentação saudável, alimentos cariogênicos e demonstração de cáries; modelo lúdico de boca para demonstração de higiene bucal; itens educativos representativos de escova dental, fio dental e creme dental em tamanho	Unid.	699,99	595,00	629,19	-	04	641,39	R$ 2.565,56

		ampliado para demonstração coletiva; personagens ou elementos lúdicos educativos relacionados à saúde bucal infantil. Características mínimas: confeccionado em material resistente, macio e lavável; acabamento seguro, sem partes cortantes ou destacáveis que ofereçam risco; cores variadas e atrativas para uso infantil; reutilizável; indicado para atividades educativas coletivas; tamanho adequado para visualização em grupo; costuras e acabamentos reforçados. Requisitos adicionais: produtos têxteis confeccionados em material antialérgico;								

		enchimento com material leve e resistente; conformidade com normas de segurança aplicáveis; quando aplicável, certificação do INMETRO.								
324	Kit Fantasias Quarteto da Saúde Bucal	O Kit educativo destinado às ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal em escolas, campanhas e atividades coletivas da rede pública de saúde. O kit deverá conter, no mínimo: 01 fantasia em formato anatômico de dente; 01 fantasia representativa de fio dental; 01 fantasia representativa de creme dental; 01 fantasia representativa de escova dental. Características mínimas: fantasias em tamanho adulto;	Unid.	10.500,00	8.000,00	10.599,00	-	02	9.699,67	R$ 19.399,34

		confeccionadas em material resistente, leve, lavável e de boa durabilidade; estrutura confortável para utilização em atividades educativas; acabamento reforçado; cores vivas e atrativas ao público infantil; reutilizáveis; adequadas para uso em ambientes escolares e comunitários. Personalização: As fantasias deverão conter identificação visual da prefeitura, secretaria municipal ou instituição contratante, mediante aprovação prévia da arte. Dimensões: Tamanho aproximado compatível com uso adulto e visualização coletiva em atividades educativas. Material complementar:								

		Acompanhar material educativo em mídia digital ou arquivo eletrônico contendo músicas, atividades educativas ou conteúdo lúdico relacionado à saúde bucal. Critérios mínimos de qualidade: resistência adequada ao uso contínuo; ausência de partes cortantes ou perigosas; costuras reforçadas; boa qualidade visual; facilidade de higienização.								
325	Kit higiene bucal adulto	Kit de escovação dental contendo:01 escova dental com cerdas macias em nylon, cabo anatômico em polipropileno, com protetor de cerdas; 01 creme dental com flúor, tubo mínimo de 70 g, contendo concentração mínima de 1.100 ppm e	Kit	26,82	18,57	26,06	-	4.000	23,82	R$ 95.280,00

		máxima de 1.500 ppm de flúor ativo, consistência cremosa homogênea, sem ressecamento, endurecimento ou separação de fases, embalagem lacrada, com identificação de lote, fabricação e validade; 01 fio dental mínimo 25 m; 01 estojo plástico ou sacolinha para acondicionamento do kit. Produtos deverão possuir regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e validade mínima de 24 meses, sendo exigido no ato da entrega no mínimo 75% do prazo de validade vigente. Serão recusados produtos com sinais de ressecamento, endurecimento, alteração de textura, vazamento ou								

		acondicionamento inadequado.								
326	Kit higiene bucal infantil	Kit de escovação dental contendo: 01 escova dental com cerdas macias em nylon, cabo anatômico em polipropileno, com protetor de cerdas; 01 creme dental com flúor, tubo mínimo de 70 g, contendo concentração mínima de 1.100 ppm e máxima de 1.500 ppm de flúor ativo, consistência cremosa homogênea, sem ressecamento, endurecimento ou separação de fases, embalagem lacrada, com identificação de lote, fabricação e validade; 01 fio dental mínimo 25 m; 01 estojo plástico ou sacolinha para acondicionamento do kit.	Kit	25,80	26,06	20,00	-	2.000	23,95	R$ 47.900,00

		Produtos deverão possuir regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e validade mínima de 24 meses, sendo exigido no ato da entrega no mínimo 75% do prazo de validade vigente. Serão recusados produtos com sinais de ressecamento, endurecimento, alteração de textura, vazamento ou acondicionamento inadequado.								
	VALOR TOTAL									**R$ 169.677,98**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 15 - MATERIAIS DE APOIO A ESTERILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO										
327	Estojo Organizador 27x36x6cm	Descrição: Indicado para proteção e acondicionamento. Material: Plástico.	Unid.	50,01	47,90	54,15	-	20	50,69	R$ 1.013,80

		* Com divisórias móveis e tampa com travas "click".								
328	Lubrificante para instrumentos	Lubrificante para instrumentos odontológicos. Validade 24 meses Registro ANVISA	Emb. 200ml	54,00	58,99	55,80	-	40	56,26	R$ 2.250,40
329	Cestos Organizador	Detalhes do Produto: - Composto por 01 Caixa Organizadora; - Com 01 Tampa; - Tampa de encaixe fácil; - Alças Laterais para facilitar o transporte; - Efeito trama para decorar e ventilar seus objetos, acessórios ou papeis. Características: Tamanho do Produto (C x L x a): 26,1 x 18,4 x 11,5 cm Peso do Produto: 0,260 kg Capacidade Produto: 4,5 litros Material: Polipropileno	Unid.	36,11	30,60	30,00	-	30	32,24	R$ 967,20
330	Etiqueta para rastreabilidade de esterilização odontológica –	Etiqueta dupla camada adesiva; indicador químico Tipo 1 conforme ISO 11140-1;	Rolo	112,67	138,70	129,90	-	30	127,09	R$ 3.812,70

	dupla camada – 33X21 MM	compatível com esterilização em autoclave (121°C a 134°C); alta aderência em embalagens de papel grau cirúrgico e SMS; resistência à umidade, calor e manuseio; manutenção da legibilidade após o ciclo de esterilização; dimensões aproximadas compatíveis com uso em instrumentais pequenos possibilidade de preenchimento manual com caneta apropriada. Finalidade: Identificação, rastreabilidade e controle de processos de esterilização de instrumentais odontológicos, conforme boas práticas de processamento de produtos para saúde.								

		ROLO COM 500 ETIQUETAS								
331	Caneta para marcação resistente a processos de esterilização	Características mínimas obrigatórias: tinta permanente de alta fixação; resistência ao processo de esterilização a vapor sob pressão (autoclave), nas faixas de 121°C a 134°C; resistência à umidade, calor e manipulação após o processo de esterilização; escrita com alta legibilidade e permanência após o ciclo de esterilização; secagem rápida, com baixa tendência a borramento; ponta fina de aproximadamente 0,5 mm a 1,0 mm, adequada para registros em etiquetas e embalagens; corpo resistente e adequado ao uso contínuo em ambiente hospitalar;	Unid.	75,00	89,00	78,90	-	40	80,97	R$ 3.238,80

		tinta atóxica e apropriada para uso em serviços de saúde. Finalidade de uso: Destinada à identificação de instrumentais, pacotes e materiais esterilizados, garantindo rastreabilidade, controle de processos e segurança do paciente em Centrais de Material e Esterilização (CME) e serviços odontológicos.								
332	Porta sabonete líquido	Dispenser de sabonete líquido destinado à higienização das mãos em ambientes de saúde, com instalação fixa em parede, utilizado em consultórios odontológicos e áreas de atendimento ao paciente. Características mínimas obrigatórias:	Unid.	54,15	56,80	50,12	-	10	53,69	R$ 536,90

		confeccionado em material resistente (ABS, policarbonato ou aço inox); acionamento manual por pressão (pump) ou alavanca, sem necessidade de contato direto com o produto armazenado; reservatório interno com capacidade mínima compatível com uso clínico contínuo; sistema de recarga simples e seguro; estrutura resistente a uso frequente e limpeza com produtos hospitalares; superfície lisa e de fácil higienização; fixação em parede com kit de instalação incluso; sistema que evite vazamento e contaminação do conteúdo. Finalidade de uso: Destinado à disponibilização de								

		sabonete líquido para higienização das mãos em serviços de saúde, contribuindo para a redução de contaminação cruzada e atendimento às práticas de controle de infecção.								
333	Porta papel toalha	Dispenser/porta papel toalha destinado à higiene das mãos em ambientes clínicos odontológicos e serviços de saúde pública, com fixação em parede, utilizado para disponibilização higiênica de papel toalha descartável. Características mínimas obrigatórias: confeccionado em material resistente (plástico ABS de alta resistência, policarbonato ou aço inox); sistema de acionamento manual simples (abertura frontal ou inferior); capacidade compatível com papel toalha interfolhado,	Unid.	58,15	55,14	50,00	-	10	54,43	R$ 544,30

		conforme modelo da Unid.ade; estrutura resistente a impacto e uso contínuo em ambiente clínico; superfície lisa, de fácil limpeza e desinfecção; fixação segura em parede (parafusos e buchas inclusos); visor transparente ou indicador de nível (quando aplicável); design que evite contato direto com o papel não utilizado.								
334	Escova para limpeza manual de instrumentais odontológicos	Cabo anatômico rígido em material plástico de alta resistência (polipropileno ou equivalente); cerdas em nylon ou material sintético de alta durabilidade; cerdas firmes, não metálicas, não abrasivas excessivas, com capacidade de remoção de	Unid.	46,45	43,50	40,22	-	80	43,39	R$ 3.471,20

		resíduos sem danificar instrumentais; resistência a soluções detergentes e saneantes utilizados em serviços de saúde; formato que permita empunhadura segura durante o uso; superfície lisa e de fácil higienização; tamanho aproximado compatível com uso manual (em torno de 18 a 20 cm), admitindo variação entre fabricantes. Requisitos de qualidade: não desprender cerdas durante o uso; resistência ao uso repetido; não deformar com agentes químicos de limpeza; adequada para uso em Central de Material e Esterilização (CME) e consultórios odontológicos;								

		material atóxico e apropriado para uso em saúde.								
335	Cuba Plástica de Imersão 1,5L	Confeccionada em plástico rígido de alta resistência (polipropileno ou material equivalente de uso hospitalar/odontológico); resistente a produtos químicos utilizados em desinfecção (ex: hipoclorito, detergentes enzimáticos e soluções hospitalares); superfície lisa, não porosa, de fácil higienização; formato ergonômico que facilite a imersão e remoção de instrumentais; bordas reforçadas para maior durabilidade; estrutura estável que evite tombamento durante o uso; material atóxico e apropriado para uso em serviços de saúde. Dimensões:	Unid.	82,94	73,00	77,50	-	30	77,81	R$ 2.334,30

		Dimensões compatíveis com a capacidade mínima exigida, podendo variar conforme fabricante, desde que assegurada a funcionalidade clínica e capacidade mínima de 1,5 L. Requisitos de qualidade: alta resistência mecânica (impacto leve e uso contínuo); resistência química a saneantes hospitalares; ausência de deformações sob uso normal; fácil empilhamento ou armazenamento (quando aplicável); produto adequado para uso profissional em saúde.								
336	Lupa de inspeção para controle de qualidade de limpeza de	Sistema óptico com ampliação mínima de 8x (≥ 8 vezes); lente de alta transparência óptica, sem distorção significativa da imagem;	Unid.	384,55	399,00	385,00	465,00	15	408,39	R$ 6.125,85

	instrumentais odontológicos	estrutura resistente e de uso profissional em ambiente de saúde; material leve, ergonômico e de fácil manuseio; campo de visão adequado para inspeção de superfícies metálicas e articuladas; iluminação auxiliar integrada ou compatibilidade com iluminação externa adequada à inspeção (quando aplicável); possibilitar visualização detalhada de resíduos orgânicos e microcontaminações em instrumentais. Finalidade de uso: Destinada à inspeção visual obrigatória de limpeza de instrumentais odontológicos após processo de lavagem e antes da etapa de preparo e esterilização, garantindo								

		verificação de integridade física e ausência de resíduos visíveis, conforme boas práticas de processamento de produtos para saúde. Requisitos de qualidade: alta nitidez óptica; ausência de aberração ou distorção de imagem; resistência ao uso contínuo em ambiente clínico; fácil higienização e desinfecção; compatível com rotina de controle de infecção em serviços de saúde.								
337	Papel Toalha Descartável Para Secagem De Instrumentais (Grau Médico/Hospitalar	Descrição do Objeto: Papel descartável, folha simples ou dupla, destinado à secagem de instrumentais cirúrgicos e laboratoriais em ambiente de assistência à saúde e esterilização. Composição e Matéria-Prima: Fabricado com 100% de celulose virgem (fibra	Pct.	69,90	57,79	62,00	-	300	63,23	R$ 18.969,00

		longa), isento de pasta mecânica, aparas ou qualquer tipo de papel reciclado, garantindo a total ausência de contaminantes químicos ou biológicos residuais.Isenção de Partículas (Low-linting): O produto deve ser isento de fiapos, pelos, poeiras ou resíduos voláteis. Não deve soltar partículas durante o manuseio ou fricção, prevenindo a contaminação por corpos estranhos nos instrumentais e não interferindo nos processos subsequentes de esterilização. Capacidade de Absorção e Resistência Úmida: Deve apresentar alta capacidade e velocidade de absorção de líquidos, mantendo a integridade estrutural mecânica quando molhado (resistência à umidade),								

		sem se desintegrar, esfarelar ou rasgar facilmente durante o processo de secagem. Apresentação e Embalagem: Embalado de forma a garantir a proteção higiênica do produto até o momento do uso, trazendo externamente os dados de identificação do fabricante, lote e data de fabricação. Pacote com 1000 folhas								
338	Suporte Embalagem Envelope Esterilização Autoclave	Que comporte mínimo de 13 envelope. Para autoclave de 12l	Unid.	119,59	120,00	126,00	-	15	121,86	R$ 1.827,90
339	Suporte Embalagem Envelope Esterilização Autoclave	Que comporte mínimo de 13 envelope. Para autoclave de 21l	Unid.	119,59	151,91	126,00	132,97	20	132,62	R$ 2.652,40
	VALOR TOTAL									**R$ 47.744,75**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO**	**COTAÇÃO**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**

					02	**03**				
LOTE 16 - EPI'S / BIOSSEGURANÇA										
340	Avental Descartável TNT Manga Longa Gramatura 40 C/10	Avental Descartável Material: TNT (hipoalergênico e atóxico), com fechamento em tiras (pescoço e cintura); Manga Longa, com elástico nos punhos; Uso único, individual e descartável; Quantidade: 10 Unid.ades; Gramatura: 40 g/m²; Cor: Branca; Tamanho: Único	Pct.	63,00	59,90	54,60	54,05	400	57,89	R$ 23.156,00
341	Luva cirúrgica estéril tamanho 6.5	Luva cirúrgica estéril tamanho 6.5	Unid.	2,05	2,05	2,04	-	50	2,05	R$ 102,50
342	Luva cirúrgica estéril tamanho 7.0	Luva cirúrgica estéril tamanho 7.0	Unid.	2,50	2,72	2,40	-	50	2,54	R$ 127,00
343	Luva cirúrgica estéril tamanho 7.5	Luva cirúrgica estéril tamanho 7.5	Unid.	2,72	2,78	2,52	-	50	2,67	R$ 133,50

344	Luva cirúrgica estéril tamanho 8.0	Luva cirúrgica estéril tamanho 8.0	Unid.	3,86	2,85	3,00	-	50	3,24	R$ 162,00
345	Luva para procedimento tamanho PP caixa com 100 Unidades em látex	Luva para procedimento não cirúrgico 100 Unidades no tamanho PP	Cx.	38,00	37,00	33,95	-	300	36,32	R$ 10.896,00
346	Luva para procedimento tamanho P caixa com 100 Unidades em látex	Luva para procedimento não cirúrgico 100 Unidades no tamanho P	Cx.	37,85	37,08	37,00	-	300	37,31	R$ 11.193,00
347	Luva para procedimento tamanho M caixa com 100 Unidades em látex	Luva para procedimento não cirúrgico 100 Unidades no tamanho M	Cx.	38,00	37,50	39,80	-	200	38,43	R$ 7.686,00
348	Luva para procedimento tamanho G caixa com 100 Unidades em látex	Luva para procedimento não cirúrgico 100 Unidades no tamanho G	Cx.	39,15	39,20	39,80	-	100	39,38	R$ 3.938,00

349	Luvas de vinil sem pó, fabricado em PVC incolor pct com 100	Luvas de vinil sem pó, fabricado em PVC incolor pct com 100	Cx.	28,50	27,99	29,90	-	50	28,80	R$ 1.440,00
350	Máscara descartável TNT tripla com clips cx com 50	Máscara descartável TNT tripla com clips cx com 100	Cx.	34,00	25,50	25,49	22,35	400	26,84	R$ 10.736,00
351	Máscaras N95 Descartáveis de Proteção Facial PFF2 com 5 Camadas e Clip Nasal – cx com 10 Unid.	Máscaras N95 Descartáveis de Proteção Facial PFF2 com 5 Camadas e Clip Nasal – cx com 10 Unid.	Cx.	38,85	33,93	35,59	-	100	36,12	R$ 3.612,00
352	Touca descartável branca com elástico pct com 100 Unid.	Touca descartável branca com elástico pct com 100 Unid.	Pct.	25,00	21,00	23,19	-	150	23,06	R$ 3.459,00
353	Óculos de proteção odontológico	Características mínimas: lentes em policarbonato incolor; proteção lateral integrada; hastes anatômicas e confortáveis;	Unid.	15,65	13,23	18,00	-	30	15,63	R$ 468,90

		material leve e resistente; tratamento antirrisco; boa transparência óptica; compatível com uso prolongado; passível de limpeza e desinfecção; sem distorção visual significativa; proteção contra impactos de partículas volantes. Requisitos obrigatórios: possuir Certificado de Aprovação (CA) válido do Ministério do Trabalho; atender às normas de segurança aplicáveis para Equipamentos de Proteção Individual; produto de uso profissional em serviços de saúde. Embalagem: Deverá conter identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias.								
354	Protetor facial (Face Shield)	Protetor facial individual (face shield) destinado à	Unid.	69,40	77,62	66,00	-	20	71,01	R$ 1.420,20

		proteção da face contra respingos de fluidos biológicos, partículas e aerossóis gerados em procedimentos de saúde. Características mínimas: visor em material transparente em policarbonato ou PETG de alta resistência; ampla cobertura da face, incluindo região frontal e lateral; proteção da face desde a testa até abaixo do queixo; estrutura leve, ergonômica e ajustável; suporte em material plástico resistente; sistema de ajuste regulável para diferentes tamanhos de cabeça; possibilidade de uso conjunto com óculos de grau ou óculos de proteção; reutilizável e passível de desinfecção com saneantes								

		compatíveis com serviços de saúde; alta transparência óptica, sem distorção visual significativa. Requisitos obrigatórios: registro como Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando aplicável; atender às normas vigentes de segurança do trabalho e biossegurança em serviços de saúde; ser resistente ao uso contínuo e às rotinas de limpeza e desinfecção.								
355	Luva térmica para manuseio de materiais esterilizados	Confeccionada em material resistente ao calor (tecido térmico, silicone, aramida ou material equivalente de uso hospitalar); resistência térmica compatível com temperaturas de esterilização e manuseio de materiais aquecidos após autoclave (até 134°C);	Unid.	158,00	167,18	148,63	-	20	157,94	R$ 3.158,80

		proteção contra calor seco e úmido (vapor); forração interna confortável, com isolamento térmico eficiente; superfície externa antiderrapante para melhor aderência em bandejas e caixas inox; comprimento adequado para proteção parcial de antebraço e mãos; ambidestra ou anatômica (par ou individual conforme fabricante); resistente ao uso contínuo em ambiente hospitalar; lavável e/ou passível de higienização conforme rotina de CME. Finalidade de uso: Destinada ao manuseio seguro de materiais e instrumentais recém-esterilizados em autoclave, prevenindo queimaduras e								

		garantindo segurança ocupacional dos profissionais de saúde, em conformidade com boas práticas de processamento de produtos para saúde e controle de infecção. Requisitos de segurança e qualidade: não permitir transferência de calor ao usuário durante manuseio de materiais esterilizados; resistência mecânica adequada (não rasgar com facilidade); boa aderência em superfícies metálicas e caixas inox; conforto ergonômico durante uso prolongado; compatibilidade com rotinas de biossegurança em serviços de saúde.								

356	Luva para lavagem e processamento de instrumentais	confeccionada em nitrilo (borracha sintética), livre de látex natural; descartável e de uso único; não estéril; alta resistência à perfuração e abrasão; resistente a agentes químicos (detergentes enzimáticos, saneantes e desinfetantes hospitalares); superfície microtexturizada para melhor aderência em ambiente úmido; punho com acabamento enrolado; ambidestra; atóxica e apropriada para uso em serviços de saúde. caixa com 100 Unidades (50 pares) é o padrão mais comum no mercado e no SUS tamanho: PP	Cx.	38,33	34,90	39,50	-	20	37,58	R$ 751,60
357	Luva para lavagem e processamento	confeccionada em nitrilo (borracha sintética), livre de látex natural;	Cx.	37,08	39,27	36,90	-	30	37,75	R$ 1.132,50

	de instrumentais	descartável e de uso único; não estéril; alta resistência à perfuração e abrasão; resistente a agentes químicos (detergentes enzimáticos, saneantes e desinfetantes hospitalares); superfície microtexturizada para melhor aderência em ambiente úmido; punho com acabamento enrolado; ambidestra; atóxica e apropriada para uso em serviços de saúde. caixa com 100 Unidades (50 pares) é o padrão mais comum no mercado e no SUS tamanho: P								
358	Luva para lavagem e processamento de instrumentais	confeccionada em nitrilo (borracha sintética), livre de látex natural; descartável e de uso único; não estéril;	Cx.	37,53	38,69	38,25	-	30	38,16	R$ 1.144,80

		alta resistência à perfuração e abrasão; resistente a agentes químicos (detergentes enzimáticos, saneantes e desinfetantes hospitalares); superfície microtexturizada para melhor aderência em ambiente úmido; punho com acabamento enrolado; ambidestra; atóxica e apropriada para uso em serviços de saúde. caixa com 100 Unid.ades (50 pares) é o padrão mais comum no mercado e no SUS tamanho: M								
359	Luva para lavagem e processamento de instrumentais	confeccionada em nitrilo (borracha sintética), livre de látex natural; descartável e de uso único; não estéril; alta resistência à perfuração e abrasão;	Cx.	37,85	38,25	39,00	-	20	38,37	R$ 767,40

		resistente a agentes químicos (detergentes enzimáticos, saneantes e desinfetantes hospitalares); superfície microtexturizada para melhor aderência em ambiente úmido; punho com acabamento enrolado; ambidestra; atóxica e apropriada para uso em serviços de saúde. caixa com 100 Unidades (50 pares) é o padrão mais comum no mercado e no SUS tamanho: G								
360	Luva de procedimento em látex para limpeza de instrumentais	confeccionada em látex de borracha natural; descartável e de uso único; não estéril; boa resistência mecânica para escovação de instrumentais; elasticidade que favorece ajuste anatômico;	Cx.	29,93	30,40	29,90	-	20	30,08	R$ 601,60

		superfície texturizada para aderência; punho com acabamento enrolado; ambidestra; uso em atividades não críticas de CME. Apresentação comercial (mercado): caixa com 100 Unidades (50 pares) é o padrão mais comum em compras hospitalares e odontológicas Tamanhos: PP								
361	Luva de procedimento em látex para limpeza de instrumentais	confeccionada em látex de borracha natural; descartável e de uso único; não estéril; boa resistência mecânica para escovação de instrumentais; elasticidade que favorece ajuste anatômico; superfície texturizada para aderência;	Cx.	32,09	33,00	33,00	-	30	32,70	R$ 981,00

		punho com acabamento enrolado; ambidestra; uso em atividades não críticas de CME. Apresentação comercial (mercado): caixa com 100 Unidades (50 pares) é o padrão mais comum em compras hospitalares e odontológicas Tamanhos: P								
362	Luva de procedimento em látex para limpeza de instrumentais	confeccionada em látex de borracha natural; descartável e de uso único; não estéril; boa resistência mecânica para escovação de instrumentais; elasticidade que favorece ajuste anatômico; superfície texturizada para aderência; punho com acabamento enrolado; ambidestra;	Cx.	35,00	34,90	33,00	-	30	34,30	R$ 1.029,00

		uso em atividades não críticas de CME. Apresentação comercial (mercado): caixa com 100 Unid.ades (50 pares) é o padrão mais comum em compras hospitalares e odontológicas Tamanhos: M								
363	Luva de procedimento em látex para limpeza de instrumentais	confeccionada em látex de borracha natural; descartável e de uso único; não estéril; boa resistência mecânica para escovação de instrumentais; elasticidade que favorece ajuste anatômico; superfície texturizada para aderência; punho com acabamento enrolado; ambidestra; uso em atividades não críticas de CME.	Cx.	40,14	39,42	39,39	-	20	39,65	R$ 793,00

		Apresentação comercial (mercado): caixa com 100 Unid.ades (50 pares) é o padrão mais comum em compras hospitalares e odontológicas Tamanhos: G								
364	Luva de PVC (luva de utilidade) para limpeza e processamento de materiais – uso em saúde	confeccionada em PVC (policloreto de vinila) resistente; impermeável à água e a fluidos biológicos; superfície externa antiderrapante (texturizada) para melhor aderência em ambiente úmido; interior flocado ou confortável para uso prolongado (quando aplicável); punho longo ou médio que proporcione proteção adequada do antebraço; resistência a agentes de limpeza e saneantes	Unid.	24,73	23,79	23,99	-	100	24,17	R$ 2.417,00

		utilizados em serviços de saúde; reutilizável ou de uso controlado, conforme especificação do fabricante; disponível nos tamanhos P, M e G; material atóxico e compatível com uso em ambientes de saúde.								
365	Óculos de proteção para laser odontológico	lentes com filtragem específica para proteção contra radiação em comprimentos de onda utilizados em laserterapia odontológica (baixa e/ou alta potência, conforme equipamento); estrutura resistente, leve e confortável; armação compatível com uso sobre óculos de grau (quando aplicável); proteção lateral adequada para redução de incidência de radiação periférica;	Kit	57,71	52,57	42,75	-	02	51,01	R$ 102,02

		material resistente a impacto e de fácil higienização; possibilidade de uso por diferentes usuários (tamanho ajustável ou modelos universais); conformidade com normas de segurança aplicáveis a equipamentos de proteção ocular. Apresentação: kit contendo óculos de proteção para operador, paciente e auxiliar Produto com certificação de segurança aplicável e registro na ANVISA quando exigido para EPI de uso em saúde.								
	VALOR TOTAL									**R$ 91.408,82**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**COTAÇÃO 01**	**COTAÇÃO 02**	**COTAÇÃO 03**	**COTAÇÃO 04**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 17 - MATERIAL AMBULATORIAL										

366	Água oxigenada 10V litro	Água oxigenada 10V litro	Fr.	11,00	11,39	10,82	-	20	11,07	R$ 221,40
367	Agulha descartável com parede fina 25x7 cx com 100	Agulha descartável com parede fina 25x7	Cx.	37,00	34,50	33,25	-	20	34,92	R$ 698,40
368	Álcool 70% frasco de 1 litro	Álcool 70% frasco de 1 litro	Fr.	10,90	9,99	9,50	-	200	10,13	R$ 2.026,00
369	Algodão hidrófilo 500g	Algodão hidrófilo 500g	Pct.	30,00	28,98	29,00	-	50	29,33	R$ 1.466,50
370	Compressa de gaze hidrófila com fios 100% algodão macio	Compressa de gaze hidrófila com fios 100% algodão macio	Pct.	49,00	49,20	49,65	-	200	49,28	R$ 9.856,00
371	Formol 10 % 1 L	Para conservação de tecidos para biópsia	Unid.	26,80	30,55	27,51	-	04	28,29	R$ 113,16
372	Soro fisiológico injetável 0,9% 250 ml	Soro fisiológico injetável 0,9% 250 ml	Unid.	9,99	10,00	11,73	-	100	10,57	R$ 1.057,00
373	Soro fisiológico injetável 0,9% 100 ml	Soro fisiológico injetável 0,9% 100 ml	Unid.	8,95	7,96	7,26	-	50	8,06	R$ 403,00
374	Suporte para coletor de perfuro cortante 13 litros	Suporte para coletor de perfuro cortante 13 litros	Unid.	40,94	44,90	39,89	-	20	41,91	R$ 838,20

375	Detergente enzimático	Indicado para limpeza de instrumento odontológico. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica.	Litro	47,99	40,00	41,00	-	100	43,00	R$ 4.300,00
376	Fita para autoclave	19mm x 30m Para fechamento de envelope de papel que serão esterilizados na autoclave. Validade 24 meses	Unid.	11,30	12,00	12,74	-	200	12,01	R$ 2.402,00
377	Solução de Hipoclorito de sódio 2,5 %	Desinfetante para artigos semicríticos Frasco 1l	Litro	15,50	14,48	14,99	-	40	14,99	R$ 599,60
378	Digluconato de clorexidina 0,12%	Auxilia na eliminação dos germes causadores da placa bacteriana, gengivite e mal hálito. Frasco 1l	Fr.	36,78	36,00	35,50	-	80	36,09	R$ 2.887,20
	VALOR TOTAL									**R$ 26.868,46**
	TOTAL GERAL									**R$ 1.473.005 ,50**

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de uso odontológicos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

O fornecimento será realizado de acordo com a demanda efetiva da Secretaria de Saúde, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, abrangendo a entrega, o transporte, o acondicionamento e a conservação adequada dos materiais até o local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A solução contempla, portanto, todas as providências necessárias ao fornecimento regular, seguro e contínuo dos produtos, visando garantir a manutenção dos estoques, evitar o desabastecimento e assegurar a continuidade dos serviços odontológicos prestados à população.

A contratação será através de Pregão na forma Eletrônica, mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por LOTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Opta-se pelo não parcelamento dos itens que compõem cada lote, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote, considerando a similaridade, a natureza e a complementaridade dos materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, agrupados de acordo com suas características e finalidades. O agrupamento dos itens em lotes visa proporcionar maior eficiência administrativa, economicidade e racionalização dos procedimentos de aquisição, possibilitando melhores condições comerciais, redução dos custos logísticos e maior facilidade no gerenciamento e na fiscalização contratual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, por meio da contratação, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo tratamento isonômico entre os licitantes, ampla competitividade e o fornecimento adequado de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Casca – MG, visando à continuidade, à qualidade e à segurança das ações e serviços de saúde bucal prestados à população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

a) Quanto à eficácia: garantir o fornecimento de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos em quantidade e qualidade adequadas, conforme as

especificações técnicas estabelecidas, assegurando a disponibilidade dos insumos e equipamentos necessários à realização dos procedimentos odontológicos, tanto preventivos quanto curativos, nas unidades municipais de saúde.

b) Quanto à eficiência: assegurar que o fornecimento dos produtos ocorra de forma parcelada, regular e tempestiva, nos quantitativos, prazos e locais estabelecidos pela Administração, contribuindo para a manutenção dos estoques, o adequado funcionamento dos consultórios odontológicos, a continuidade dos atendimentos e a prevenção de situações de desabastecimento ou interrupção dos serviços de saúde bucal.

c) Quanto à economicidade: obter condições mais vantajosas para a Administração mediante procedimento competitivo e utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, evitando a formação de estoques excessivos, perdas por vencimento, desperdícios e gastos desnecessários, além de promover a adequada aplicação dos recursos públicos.

d) Quanto ao interesse público: assegurar à população o acesso contínuo, seguro e adequado aos serviços odontológicos oferecidos pela rede municipal de saúde, contribuindo para a prevenção de doenças bucais, a promoção e recuperação da saúde, a ampliação da capacidade de atendimento e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o fornecimento podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens, resíduos de materiais utilizados nos procedimentos odontológicos, produtos químicos e equipamentos ao final de sua vida útil.Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade, priorizando o uso racional dos materiais, a redução de desperdícios, o acondicionamento adequado e a destinação ambientalmente correta dos resíduos, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes, especialmente a RDC ANVISA nº 222/2018, quando aplicável.

13- CONCLUSÃO SOBRE A SOLUÇÃO DA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

13.1Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, consideramos viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação pretendida na modalidade de Pregão na forma Eletrônica.

Rio Casca, 28 de outubro de 2026.

_____

Ana Maria Silva Reis

Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO 144/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026
ANEXO II-A TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Casca – MG.
1.1.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

1.1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por até mais 12 meses, mediante previa e formal justificativa de interesse Público da manutenção da ata, vantajosidade de preços.

1.1.3.O eventual contrato formalizado em decorrência da ata de registro de preços observará o prazo de sua vigência, na forma do artigo 105 a 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.1.4.O contrato observará a minuta integrante do edital, as normas gerais estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal n° 1.427, de 20 de fevereiro de 2024, disponível em https://www.riocasca.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação decorre da demanda do Município, através da Secretaria Municipal Saúde, conforme consta do Estudo Técnico Preliminar que indicou a viabilidade da solução proposta.

2.1.1. Descrição da necessidade**:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Casca – MG, para uso nas ações e serviços de saúde bucal prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Os materiais são essenciais para o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal (eSB) vinculadas à Atenção Primária, abrangendo brocas e pontas diamantadas, anestésicos locais, materiais restauradores e de dentística, materiais cirúrgicos e hemostáticos, insumos preventivos e profiláticos, materiais de endodontia, radiologia odontológica, descartáveis, instrumentais clínicos e cirúrgicos, insumos de esterilização e biossegurança, equipamentos de proteção individual, materiais

educativos para ações de promoção da saúde bucal e equipamentos odontológicos destinados à reposição e à modernização do parque instalado. A ausência ou insuficiência desses materiais inviabiliza a realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, restauradores e preventivos e compromete diretamente a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.

O levantamento dos itens e quantitativos foi realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com os cirurgiões-dentistas do município, com base no consumo médio histórico, no número de atendimentos e procedimentos odontológicos realizados, nas necessidades de reposição de instrumentais e equipamentos e nas projeções para o exercício de 2026. Os itens foram organizados em lotes por afinidade técnica. Os produtos deverão possuir registro ou notificação ativa na ANVISA, quando exigível, atender às normas técnicas vigentes (ABNT, INMETRO) e apresentar prazo de validade mínimo de 75% na data da entrega, conforme exigência técnica estabelecida neste documento.

A contratação fundamenta-se na Lei Federal n.º 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que estabelece os princípios de integralidade e universalidade do atendimento no SUS, no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que determina a saúde como direito de todos e dever do Estado, e na Lei Federal n.º 14.572/2023, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do SUS. O processo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas regulamentadoras, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na aquisição dos materiais.

Ressalta-se que a regularidade no abastecimento de materiais e equipamentos odontológicos é condição indispensável para a manutenção da capacidade resolutiva da atenção à saúde bucal, para o cumprimento das normas sanitárias de processamento de produtos para saúde (RDC ANVISA n.º 15/2012) e de proteção radiológica em radiologia odontológica (RDC ANVISA n.º 611/2022), para a proteção da saúde dos trabalhadores (em conformidade com as NRs pertinentes ao ambiente de saúde) e para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo município junto ao Ministério da Saúde e ao Estado de Minas Gerais no âmbito do SUS.

2.1.2. Plano de Contratação: A Prefeitura Municipal, no presente momento, não possui plano de contratação vigente, não obstante estar sendo analisada a viabilidade de adoção do plano de contratações futuramente.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

O fornecimento será realizado de acordo com a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, abrangendo a entrega, o transporte, o acondicionamento e a conservação adequada dos produtos até o local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A solução contempla, portanto, todas as providências necessárias ao fornecimento regular, seguro e contínuo dos materiais odontológicos, visando garantir a manutenção dos estoques, evitar o desabastecimento e assegurar a continuidade da assistência odontológica prestada à população.

A contratação será através de Pregão na forma Eletrônica, mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, adotando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Requisitos da contratação:

4.1**.** Os produtos a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, observadas as normas aplicáveis da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando pertinentes, bem como as demais disposições legais e regulamentares relacionadas à natureza de cada produto.

4.2. Os materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, livres de defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades que possam comprometer sua qualidade, segurança ou utilização.

4.3. Os produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão possuir registro, cadastro ou notificação perante a ANVISA, conforme o enquadramento e a legislação aplicável, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas na regulamentação vigente.

4.4. Os materiais de consumo deverão ser fornecidos em embalagens originais, íntegras, devidamente lacradas, quando aplicável, contendo identificação do fabricante, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

4.5. Os produtos que possuam prazo de validade deverão apresentar, na data da entrega, validade remanescente mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total estabelecido pelo fabricante.

4.6. Os instrumentais odontológicos deverão ser fabricados com materiais adequados à finalidade a que se destinam, apresentando resistência, durabilidade e acabamento apropriado, devendo permitir os procedimentos de limpeza, desinfecção e

esterilização, quando aplicáveis, conforme as recomendações do fabricante e as normas sanitárias vigentes.

4.7. Os equipamentos odontológicos deverão ser fornecidos acompanhados dos respectivos manuais de operação e conservação, preferencialmente em língua portuguesa, além dos acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, certificados e documentos técnicos exigíveis, conforme a natureza do equipamento.

4.8. Os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 meses, observados os prazos estabelecidos nas especificações técnicas e as disposições legais aplicáveis, cabendo à contratada assegurar o atendimento das obrigações decorrentes da garantia.

4.9. A contratada deverá garantir que os produtos fornecidos sejam compatíveis com a finalidade de utilização nos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde, observadas as características técnicas e funcionais estabelecidas pela Administração.

4.10. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de autorização de fornecimento ou documento equivalente, respeitados os quantitativos contratados e os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

4.11. A entrega dos produtos deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Casca – MG, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos e demais custos necessários ao cumprimento do objeto.

4.12. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas, observadas as orientações dos fabricantes e as exigências sanitárias aplicáveis, de modo a preservar suas características, integridade, qualidade e segurança até o recebimento pela Administração.

4.13 A Administração poderá recusar o recebimento de produtos que apresentem defeitos, avarias, divergências nas especificações, irregularidades sanitárias ou qualquer outra desconformidade com as exigências contratuais, cabendo à contratada providenciar sua substituição, sem ônus adicional para o Município, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

4.14. A contratada deverá cumprir as normas de segurança e proteção ambiental aplicáveis, especialmente quanto às embalagens, ao transporte e à destinação ambientalmente adequada dos produtos eventualmente substituídos ou recolhidos, quando essa responsabilidade lhe couber.

4.15. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto do presente certame, salvo em casos autorizados expressamente pela Administração, a seu critério.

4.16. Não será exigida a garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto:

5.1. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, contendo os itens, quantitativos, local e prazo para entrega.

5.2. O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no almoxarifado, situado a Rua José Raimundo Gomes, nº34, bairro das Graças - Rio Casca – MG.

5.2.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela contratada, apresentada antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido, condicionada à análise e à autorização expressa da Administração, desde que não haja prejuízo ao interesse público e à continuidade dos serviços de saúde.

5.3. A Administração realizará a conferência dos produtos no ato da entrega, verificando sua conformidade com as especificações contratadas. Os produtos entregues em desacordo, avariados, vencidos ou com validade inferior à exigida deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais, no prazo definido pela Administração.

5.4. O transporte, a conservação e a entrega dos produtos serão de responsabilidade da contratada, que deverá observar as condições sanitárias e de temperatura exigidas pelo fabricante e pela legislação aplicável.

5.5. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, que verificará o cumprimento das condições e especificações estabelecidas na contratação.

5.6. Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias do fornecimento e emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

5.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.8. As comunicações entre o município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta;

6.2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

6.3. Observar o caráter compulsório do contido no inciso III do caput do art. 14 da Lei n° 14.133/2021 sob pena de configurar infração ao contrato, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis no âmbito judicial;

6.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.5. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração;

6.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
7.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
7.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
7.4 Pagar à Contratada o valor resultante da execução, na forma do contrato.

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

8.1 A demanda foi estimada de acordo com o DFD e Estudo Técnico Preliminar.
8.2 Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, encargos sociais e inclusive as despesas com encargos da Legislação Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados à

terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto do presente certame, bem como lucro, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Contratante;

8.3 Somente será realizada alteração de preço por reequilíbrio econômico-financeiro, adotando-se por parâmetro a apresentação de composição de custo de mercado pelo fornecedor, de no mínimo 3 orçamentos, devidamente identificados quanto a data de cotação e o responsável que concedeu a cotação, inclusive o CNPJ, que será verificada pelo MUNICÍPIO conforme Art. 23, § 1° da Lei 14.133/2021.

9 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A gestão e fiscalização e contrato observará o regulamento de aplicação da Lei 14133/2021 - decreto municipal 1.427/2024, de 20 de fevereiro de 2024, disponível em https://www.riocasca.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/ especialmente as regras atinentes à execução contratual e à gestão e fiscalização contratual.

9.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

9.5.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pelo seguinte FISCAL indicado: Ana Maria Silva Reis.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma Eletrônica, sob Processo Auxiliar de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.2 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas, desde que observado os requisitos para o mesmo.

10.3 Não será permitido a participação de empresas reunidas em consórcio, pois a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação, são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, não sendo o caso da presente licitação.

11. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

11.1. O critério de aceitabilidade de preços será o de menor valor por LOTE estimado para a contratação. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote para a aquisição dos produtos, justifica-se pela necessidade de promover maior eficiência administrativa, economicidade e racionalização dos procedimentos de aquisição.

O agrupamento dos itens em lotes deverá considerar a similaridade, a natureza, a finalidade e a complementaridade dos produtos, reunindo materiais e equipamentos pertencentes a segmentos de mercado compatíveis, de modo a possibilitar a participação de fornecedores especializados e preservar a competitividade do certame.

A contratação por lotes busca, ainda, proporcionar melhores condições comerciais, otimizar a logística de fornecimento, reduzir custos operacionais e facilitar o acompanhamento e a fiscalização contratual, contribuindo para a regularidade do abastecimento das unidades de saúde.

Ressalta-se que a composição dos lotes deverá observar critérios técnicos e econômicos, evitando o agrupamento injustificado de produtos de naturezas distintas que possa restringir a participação de potenciais licitantes.

Dessa forma, a adoção do julgamento pelo menor preço por lote mostra-se adequada, desde que demonstrada a vantagem técnica e econômica do agrupamento em relação à adjudicação por item, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

11.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (Art. 59, §3 da lei 14.133/2021) e decreto municipal 1.427/2024, de 20 de fevereiro de 2024 que regulamenta de forma consolidada a Lei 14133/2021), disponível em www.riocasca.gov.mg.br

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante **PESSOA JURÍDICA** comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.2. **Microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negócios/pt-br/empreendedor;

12.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme IN DREI/ME n° 77, de 18 de março de 2020;

12.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

12.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

12.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

12.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

12.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrato ou concorre;

12.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n°123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros dos contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.18. Licença Sanitária Municipal ou Estadual, expedida pelo órgão de vigilância sanitária competente, que autorize o exercício da atividade de comercialização de produtos para saúde, quando exigível pela legislação sanitária vigente, **aplicável somente às empresas participantes dos lotes que contenham produtos sujeitos a essa exigência**. Caso a licença esteja vencida, deverá ser apresentado o comprovante de solicitação de renovação, acompanhado da documentação que comprove a regularidade de seu funcionamento, conforme a legislação aplicável.

12.19. Comprovação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União, **exigível somente para as empresas participantes dos lotes que contenham produtos cuja comercialização dependa dessa autorização**, conforme a legislação sanitária vigente.

13. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 Para a estimativa das quantidades, foi atendida a demanda da secretaria solicitante. E para o valor estimado, foi através de prestadores de serviços do ramo e pesquisa no Banco de Preços, no site https://www.bancodeprecos.com.br/.

13.2 O valor estimado de contratação é de **R$ 1.473.005,50 (um milhão quatrocentos e setenta três mil cinco reais e cinquenta centavos):**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01 - BROCAS						
1	Broca carbide aço endodôntica	Tronco cônica Extremidade inativa cor dourada	Unid.	20	30,30	R$ 606,00
2	Broca cirúrgica ZECRYA para alta rotação	Formato: Cônica longa-material: carboreto tungstênio Ref. 23mmm: CZEK151Fg23 28mm: CZEK151lfg28	Unid.	60	26,84	R$ 1.610,40
3	Broca para osso cirurgia	Haste longa	Unid.	30	10,31	R$ 309,30
4	Broca esférica diamantada	1011 tamanho regular Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	Unid.	100	8,86	R$ 886,00
5	Broca esférica diamantada	1012 tamanho regular Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste	Unid.	150	9,11	R$ 1.366,50

		perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.				
6	Broca esférica diamantada	1012 HL haste longa Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	Unid.	40	9,27	R$ 370,80
7	Broca esférica diamantada	1013 tamanho regular Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	Unid.	150	8,97	R$ 1.345,50
8	Broca esférica diamantada	1014 tamanho regular Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.	Unid.	50	7,20	R$ 360,00
9	Broca esférica diamantada	1016 tamanho: regular	Unid.	50	8,10	R$ 405,00

		Material: 100% diamante, maior exposição do diamante (60%). * Melhor corte, maior durabilidade, aço temperado suíço, garantia de ajuste perfeito da haste evitando vibração, melhor resultado para o seu procedimento.				
10	Broca Diamantada chama 3118 F tamanho regular	Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Granulação Ultrafina Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. São utilizadas para desgastar esmalte e dentina.	Unid.	50	8,01	R$ 400,50
11	Broca diamantada cônica pontiaguda 2200 Tamanho regular	• Conteúdo da embalagem: • 1 Unid.ade de ponta diamantada cônica pontiaguda; • Broca autoclavável; • Referência da broca: 3202; • Tipo de ponta: Cônica Pontiaguda;	Unid.	30	10,25	R$ 307,50

		• Granulometria: Média; • Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); • Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 010; • Comprimento da parte ativa: 10,0mm; • Comprimento total: 24,0mm; • Registro ANVISA				
12	Broca diamantada cônica 3203	Identificada pela sigla F (Granulação Fina). Haste com listra vermelha. Alta rotação. Tamanho regular	Unid.	30	9,38	R$ 281,40
13	Broca diamantada cônica 3195F	Identificada pela sigla F (Granulação Fina). Haste com listra vermelha. Alta rotação.	Unid.	50	8,59	R$ 429,50
14	Broca Diamantada Cônica Ponta de Lápis 3195FF Tamanho regular	Ponta Diamantada Cônica Ponta de Lápis 3195FF	Unid.	40	9,39	R$ 375,60
15	Broca diamantada tipo CHAMA 1111 Tamanho regular	Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Granulação Ultrafina.	Unid.	40	9,40	R$ 376,00
16	Broca Endo Z	• Broca autoclavável; • Referência da broca: Endo Z ou 152; • Tipo de ponta: Preparo de Amálgama;	Unid.	60	17,99	R$ 1.079,40

		• Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); • Comprimento total: 23,0 mm;				
17	Broca esférica CARBIDE	aço para baixa rotação nº 3 TAMANHO REGULAR	Unid.	80	19,62	R$ 1.569,60
18	Broca esférica CARBIDE	aço, para baixa rotação nº. 4 TAMANHO REGULAR	Unid.	80	9,80	R$ 784,00
19	Broca esférica CARBIDE	aço, para baixa rotação nº. 6 TAMANHO REGULAR	Unid.	80	8,02	R$ 641,60
20	Broqueiro	Com 42 furos	Unid.	10	48,33	R$ 483,30
21	Kit de polimento para resina	Indicado para acabamento e polimento final de restaurações e facetas realizadas com resina composta. Pontas de silicone para resina. Kit com 2 pontas no formato torpedo +2 pontas no formato ogival +2 pontas no formato taça +2 pontas no formato lentilha.	Kit	20	121,00	R$ 2.420,00
22	Kit de pontas diamantadas + broqueiro acabamento fino e ultra fino	Aço inox Pontas 1190F – 2135F – 3118F 3195F Pontas extra finas 1190FF – 3168FF – 3195FF 01 Broqueiro autoclavável: 06 furos CA e 28 furos FG	Unid.	20	120,15	R$ 2.403,00
23	Broca esférica para peça de mão Nº 9	*Haste em aço inoxidável; *Granulação: Média; * Esférica; * Diâmetro: 2,9mm; * Velocidade máxima 100.000min-¹/rpm.	Unid.	10	24,58	R$ 245,80
24	Broca de Tungstênio Minicut	• Corte Cruzado. • Targa Amarela: Extra fino.	Kit	20	82,67	R$ 1.653,40

		• Targa Vermelha: Fino. 15' - 30000 rpm.				
25	Broca Tungstênio Maxicut PM	* Dimensões: 13mm. * Tipo de ponta: Corte Cruzado. * Corte preciso, sem deixar riscos. * Rotação recomendada: 15.000 rpm. Granulometrias * Referências 1502, 1503, 1506, 1510 e 1571: Média. * Referência 1591: Extragrossa.	Unid.	20	93,35	R$ 1.867,00
26	Kit 10 Brocas Odontologica Tungstênio Prótese Fresa	Características: - Kit 10 Brocas Tungstênio - Eixo 2.35MM - Ideal para Odontologia, Proteticos etc - Material de otima qualidade, extremamente resistente	Kit	10	134,68	R$ 1.346,80
	VALOR TOTAL					**R$ 23.923,90**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 02 - RADIOLOGIA						
27	Avental raio X com protetor para tireóide	Avental periapical adulto com protetor de tireóide Tamanho:100x60cm e 0,25mm de chumbo (Pb) Peso: 1,900Kg Acabamento em polikroy (corino especial) Indicado para reter a radiação em procedimento radiográfico Possuir registro na ANVISA	Unid.	01	861,30	R$ 861,30
28	Câmara escura para revelação de	Câmara escura, sem iluminação, indicada para revelação de filmes	Unid.	01	482,35	R$ 482,35

	raio x periapical	odontológicos periapicais. Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fácil remoção das máscaras para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Sem risco algum ao usuário. Prática, moderna e de fácil manuseio. Dimensões: 230mm				

		(altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura).				
29	Filme radiográfico Adulto periapical	Filme adulto Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação; Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; Mais do que seguro, também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac); Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos); Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição); Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável; Velocidade E; Validade: 2 anos após sua fabricação; Cor azul;	Emb.	08	338,36	R$ 2.706,88

		Arquivamento garantido por até 30 anos.				
30	Filme radiográfico Infantil periapical	Filme infantil periapical	Emb.	05	363,79	R$ 1.818,95
31	Posicionador Radiográfico Cone indicador universal autoclavável	O Posicionador CONE é um produto utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. **ADULTO**	Kit com 6 peças	02	106,64	R$ 213,28
32	Posicionador Radiográfico Cone indicador universal autoclavável	O Posicionador CONE é um produto utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. **INFANTIL**	Kit com 6 peças	02	108,42	R$ 216,84
33	Solução Fixadora para radiografia 500ml	Indicado para fixação da imagem na película do filme.	Fr. 500ml	10	46,68	R$ 466,80
34	Solução reveladora para radiografia 500ml	Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Pronto uso. Validade: 1 ano.	Fr. 500ml	10	48,22	R$ 482,20
35	Jogo de posicionadores radiográficos para endodontia	Jogo de posicionadores radiográficos para endodontia " Kit com 2 posicionadores + dispositivo de mordida + pote. Autoclavável" * Posicionador (indicadores para molares e incisivos): Poliacetal e	Kit	02	130,11	R$ 260,22

		pigmento azul.* Pote, tampa e sobretampa: policarbonato e pigmento cinza.* Mordente: silicone.* Autoclavável até 134ºC.* Pote Autoclavável.* Dispositivo de mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima.* O posicionador RH mantém o paralelismo entre o filme, dente, e aparelho de RX.* Peças desmontáveis, facilitando o uso em envelopes para esterilização.* Dispositivo de mordida que acompanha: 14mm e 16mm.				
36	Kit Posicionador Para Sensor Intraoral	É um acessório essencial para a realização de radiografias intraorais. Ele proporciona um enquadramento preciso e facilita a execução de radiografias periapicais e interproximais com rapidez e eficiência. O kit é autoclavável, o que garante segurança e higiene durante o uso. Esse posicionador é ideal para quem trabalha com radiografia digital, oferecendo praticidade e melhor controle sobre o posicionamento do sensor. Para Sensor Radiografia Digital Enquadramento perfeito e praticidade Permite a execução de radiografias periapicais e interproximais com rapidez e precisão	Kit	02	374,08	R$ 748,16

		Produto autoclavável.				
	VALOR TOTAL					**R$ 8.256,98**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 03 - ANESTESICOS						
37	Anestésico cloridrato de articaína 4% com epinefrina 1:100000. Tubete de vidro. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8 ml	Cloridrato de articaína 4% com epinefrina 1:100000. Tubete de vidro. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8 ml	Cx.	80	192,53	R$ 15.402,40
38	Anestésico cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina	Cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina – com 50 tubetes de vidro	Cx.	100	164,77	R$ 16.477,00
39	Anestésico cloridrato de lidocaína com fenilefrina	Indicado para anestesia local, por infiltração terminal ou bloqueio Regional, em odontologia e cirurgia, proporcionando excelente silêncio operatório Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml	Cx.	05	181,12	R$ 905,60
40	Anestésico lidocaína 2%	cloridrato de lidocaína 2%, sem vasoconstritor com 50 tubetes de vidro	Cx.	02	162,27	R$ 324,54
41	Anestésico prilocaína 3% com felipressina	cloridrato de prilocaína 3%, com felipressina com 50 tubetes de vidro	Cx.	10	193,87	R$ 1.938,70
42	Anestésico tópico	Embalagem com 200g de contéudo e 12g de Benzocaína (200mg/g). Indicado como anestésico tópico na	Unid.	30	43,04	R$ 1.291,20

		mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros.				
43	Anestésico Mepivacaína 2% 1:100.000	Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml. Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/mL). Para uso exclusivo via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo. Tubete de vidro. Com vasoconstritor. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	EMB. COM 50 TUBETES	04	221,91	R$ 887,64
44	Anestésico MepivaCAINA 3% -	Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor. Tubete de vidro. Sem vasoconstritor. Solução estéril injetável. Anestésico odontológico. Composição: Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml). Via de administração: Parenteral, com injeção intra-óssea, conjuntival e intracanal. Armazenagem: Conservar à temperatura ambiente de 15ºC a 30 ºC e ao abrigo da luz.	EMB. COM 50 TUBETES	04	235,77	R$ 943,08
	VALOR TOTAL					**R$ 38.170,16**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**

LOTE 04 – MATERIAIS RESTAURADORES / DENTISTICA ODONTOLÓGICA / ACESSORIOS						
45	Barreira Gengival	Resina fotopolimerizável, não irrita a os tecidos gengivais, possui viscosidade e tixotropia adequados para permitir fácil e perfeita cobertura dos tecidos moles, sem escorrer para regiões indesejáveis, Excelente poder de vedação, Aderência mínima e perfeita sobre a gengiva, Não solta da gengiva a menos que forçada. Sai por inteiro no momento de retirá-lo.	Unid.	20	51,74	R$ 1.034,80
46	Cimento de hidróxido de cálcio kit (pasta base + catalisador)	Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas; Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, como o Hydro C; Presa rápida: rápido endurecimento; Biocompatível; Kit com 1 tubo de pasta base com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g, 1 bloco de mistura.	Kit	20	68,33	R$ 1.366,60
47	Cimento de ionômero de vidro Pó+líquido	Para restaurações e forramento. Cimentação provisórias de coroas. Cimento de presa rápida. Grande adesão ao esmalte e dentina.	Kit	40	65,63	R$ 2.625,20

		Ótima consistência para manuseio.				
48	Cimento de ionômero de vidro modificado por resina em seringa	Indicado para base/forramento cavitário sob todos os tipos de materiais restauradores (amálgama, cerâmica ou compósitos); Selamento de fóssulas e fissuras e restauração de pequenas cavidades; Preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos. * Material monocomponente, pronto para uso. * Fotoativado. * A reação de presa do material ocorre pela polimerização dos grupos metacrilatos e dimetacrilatos. * A presença dos metacrilatos no ionômero não interfere na interação entre a estrutura dental e o cimento, a adesão por meio da camada de troca de íons e a liberação de flúor permanecem inalteradas. * O componente da resina, após ativação pela luz, protege o cimento da perda precoce de água, assim, os cimentos de fotoativados são imediatamente resistentes à incorporação ou perda de água e não necessitam selamento. * Os ionômeros de vidro liberam fluoretos e mantém a liberação por	Unid.	60	92,52	R$ 5.551,20

		um longo tempo devido ao fato de o fluoreto não fazer parte da constituição da matriz do cimento, o cimento pode incorporar íons fluoreto disponíveis na cavidade bucal fornecidas por aplicações tópicas por profissional ou de dentifrícios fluoretados por exemplo.				
49	Cimento de zinco – óxido de zinco - Pó 50g	Material restaurador temporário. Deve ser misturado ao eugenol. Restaurador temporário, forramento, cimentação provisória.	Fr.	10	25,80	R$ 258,00
50	Cimento obturador temporário - 25g	Produto de uso odontológico destinado ao selamento provisório de cavidades em procedimentos restauradores e endodônticos, com alto desempenho clínico comprovado. Requisitos obrigatórios: Material pronto para uso ou de fácil manipulação, com consistência homogênea e estável, que permita inserção sem esfarelamento. Tempo de presa intraoral controlado (máximo de 5 minutos), garantindo agilidade no atendimento clínico. Alta capacidade de vedação marginal, com comprovada resistência à microinfiltração. Resistência à compressão adequada para suportar carga	Unid.	30	26,12	R$ 783,60

		mastigatória em uso provisório (mínimo recomendado: ≥ 20 MPa após presa completa). Baixa solubilidade em meio bucal, conforme normas técnicas aplicáveis. Isento de eugenol (para não interferir em materiais resinosos). Biocompatível, não irritante aos tecidos pulpares e gengivais. Facilidade de remoção em bloco, sem deixar resíduos aderidos às paredes cavitárias. Estabilidade dimensional após presa (sem expansão ou contração significativa). Compatibilidade com materiais restauradores definitivos (resinas compostas e cimentos resinosos). Conformidade técnica: Atender à norma ISO 3107 (Cimentos dentários à base de óxido de zinco) ou equivalente. Possuir registro válido na ANVISA. Apresentar ficha técnica e, quando solicitado, estudos que comprovem desempenho clínico (vedação e resistência). Apresentação em embalagem com sistema que evite contaminação cruzada. Tempo de trabalho adequado (mínimo de 1 minuto).				

		Radiopacidade (facilita diagnóstico em RX). Condições de fornecimento: Validade mínima de 24 meses no ato da entrega. Embalagem íntegra, com identificação de lote e data de fabricação.				
51	Cimento resinoso	Cimento resinoso, multi-uso, foto e autopolimerizável (DUAL), radiopaco, com flúor, indicado para cimentação de inlays e onlays de compósito, porcelana ou cerâmica, coroas metálicas, próteses fixas e adesivas, e núcleos endodônticos.	Unid.	10	189,87	R$ 1.898,70
52	Condicionamento ácido fosfórico 37% kit com 3 seringas	Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Condac 37% é um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%.	Kit	100	11,63	R$ 1.163,00
53	Papacárie Duo Gel	Gel de uso profissional, indicado para a remoção de lesões de cárie radiculares e profundas em bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos. Ele age de maneira minimamente invasiva, eliminando a	Unid.	20	186,71	R$ 3.734,20

		dentina cariada e preservando o tecido sadio sem a necessidade de utilização de anestesia local e instrumentos cortantes, na maioria dos casos. Além de reduzir o risco de exposição pulpar em em cavidades profundas. Seringa contendo 1 ml. Suas características o tornam uma excelente alternativa para pacientes fóbicos e com necessidades especiais. Age 30 segundos após a aplicação. Aplicações subsequentes, se necessárias, podem ser feitas sem intervalos entre si. Lavável em água, sem deixar resíduos que possam interferir com a restauração do elemento dental.				
54	Pasta para polimento de resina – kit com 2 pastas	Para dar polimento em restauração, especialmente em porcelana com auxílio dos discos de feltro.	Kit	30	105,50	R$ 3.165,00
55	Selante de fóssulas e fissuras fotopolimerizável	Indicado como selante de fissuras da face e de dentes posteriores que apresentam anatomia complexa. Indicado para paciente com alta atividade cariogênica e em dentes recém erupcionados. Libera flúor e maior durabilidade.	Kit	40	260,29	R$ 10.411,60

		Contém 5 seringas de selador,2g cada+1 seringa de condicionador ácido gel,3ml + pontas aplicadoras descartáveis				
56	Verniz cavitário 15ml	Auxiliar no forramento e proteção do complexo dentina-polpa. Reduz infiltração marginal. Frasco 15 ml	Unid.	06	37,58	R$ 225,48
57	Aplicador descartável Microbrush	Microbrush Tamanho fino Para adesivo odontológico Caixa com 100 Unid.ades	Cx.	40	31,67	R$ 1.266,80
58	Aplicador descartável Microbrush	Microbrush Tamanho médio Para adesivo odontológico Caixa com 100 unidades	Cx.	50	34,28	R$ 1.714,00
59	Carbono para oclusão	Para articulação	Unid.	20	9,78	R$ 195,60
60	Cunha anatômica de elástico	Cunha anatômica de material elastomérico, indicada para travamento cervical de matrizes em procedimentos restauradores odontológicos, proporcionando adequada adaptação marginal e vedamento cervical. Características mínimas: material flexível e resistente; formato anatômico; compatível com sistemas de matriz odontológica; disponível nos tamanhos: pequeno – aproximadamente 2,0 mm;	Pct.	15	35,38	R$ 530,70

		médio – aproximadamente 2,6 mm; grande – aproximadamente 3,2 mm. Cores poderão variar conforme fabricante. Produto de uso odontológico, registrado na ANVISA.				
61	Tira de lixa (aço) 4 mm	Tira abrasiva metálica para uso odontológico, confeccionada em aço inoxidável de elevada resistência mecânica e anticorrosiva, com excelente flexibilidade e super maleabilidade, indicada para acabamento e polimento interproximal de restaurações dentárias. O produto deverá possuir abrasivo uniforme e aderido firmemente à superfície metálica, não podendo desprender partículas durante o uso clínico. As tiras deverão apresentar resistência ao rompimento, deformação ou torção quando submetidas ao uso rotineiro em procedimentos odontológicos. Deverá possuir: largura aproximada de 4 mm; extremidades arredondadas ou acabamento que minimize risco de injúria gengival;	Emb.	20	18,20	R$ 364,00

		superfície abrasiva homogênea em uma ou ambas as faces; aço inoxidável de espessura compatível com uso clínico profissional; flexibilidade suficiente para adaptação interproximal sem perda da estabilidade estrutural. Embalagem: Embalagem contendo 12 Unidades, íntegra, lacrada, contendo externamente: identificação do fabricante; número do lote; data de fabricação; prazo de validade; número de registro na ANVISA.				
62	Tiras de lixa em poliéster para acabamento de resina	Tira de lixa em aço inoxidável, largura 4 mm, super maleável, indicada para uso odontológico em acabamento e ajuste interproximal de restaurações. Confeccionada em aço inox de alta resistência, com superfície abrasiva uniforme, bordas regulares e flexibilidade adequada que permita adaptação anatômica sem deformação ou ruptura durante o uso. Deverá possuir abrasividade homogênea, sem desprendimento do material abrasivo, oxidação, rebarbas ou irregularidades que comprometam o	Emb. 50 Unid.	20	22,49	R$ 449,80

		procedimento clínico. Produto de uso odontológico profissional, acondicionado em embalagem original contendo 12 Unidades, com identificação de fabricante, lote e validade. Não serão aceitos produtos de baixa resistência, com excesso de rigidez ou acabamento inadequado.				
63	Disco de Lixa Sortido	Disco de lixa odontológico sortido para acabamento e polimento de resinas compostas, confeccionado em óxido de alumínio com costado flexível em poliéster, proporcionando adaptação anatômica e acesso interproximal. Discos com centro metálico para encaixe por pressão em mandril, permitindo fácil substituição e inversão durante o uso. Deverá possuir no mínimo quatro granulações identificáveis por cores distintas, abrasividade uniforme, boa resistência ao desgaste e flexibilidade adequada sem ruptura durante o procedimento clínico. Discos apresentados nos diâmetros aproximados de 3/8" e 1/2", acompanhados de 01 mandril em aço inoxidável compatível com contra-ângulo odontológico,	Emb. com 60 Unid.	20	269,05	R$ 5.381,00

		autoclavável e fabricado conforme normas técnicas aplicáveis. Embalagem contendo 60 discos sortidos e 01 mandril. Produto para uso odontológico profissional, com regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável.				
64	Fita Para Isolamento	Isolante de uso odontológico. Dimensões: 5m x 18mm x 0,07mm (Comprimento x Largura x Espessura). Composição: Politetrafluoretileno e pigmento. Protege dentes adjacentes contra agressões indesejadas. Resistente a ácidos, outros reagentes, adesivos e resinas compostas. Passa facilmente pelo ponto de contato. Maior agilidade e praticidade na proteção dos dentes adjacentes contra contaminações de ácidos, adesivos, resinas. Armazenar em local seco, fresco e ao abrigo de luz solar. Registro ANVISA Embalagem com 1 fita com 5m.	Unid.	20	53,83	R$ 1.076,60
65	Matriz 05 mm	Embalagem com 1 rolo de 50cm	Unid.	20	6,30	R$ 126,00
66	Matriz 07mm	Embalagem com 1 rolo de 50cm	Unid.	20	6,50	R$ 130,00
67	Matriz seccional	Sua convexidade permite obtenção de uma anatomia natural.	Unid.	30	250,30	R$ 7.509,00

	anatômica odontológica	* Maior facilidade e agilidade no uso. * Maior conforto para o paciente. * De uso único. * Espessura de 0,05mm. * Composição em aço inoxidável. * Registro ANVISA Embalagem com 50 Unidades tamanhos P,M,G				
68	Matriz de Poliester	* São pré-contornadas e possuem um sistema de fixação de alumínio incorporado que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente, fixando-a firmemente e dispensando o uso do porta-matriz; * Espessura de 0,05mm; * As matrizes para restaurações Classe II otimizam a qualidade da restauração e reduzem o tempo operatório; * Possuem geometria e forma que lhes conferem excelente adaptação, restabelecendo pontos de contato e cristas marginais. Embalagem com 20 Unidades	Unid.	30	160,81	R$ 4.824,30
69	Pincel pelo de marta Tamanho chato	Pincel pelo de marta para uso odontológico laboratorial, indicado para aplicação de opaco e resina fotopolimerizável, tipo chato, tamanhos 4A e 4B, com cabo anatômico e design ergonômico para precisão em procedimentos odontológicos. Deverá possuir cerdas finas em	Unid.	30	42,56	R$ 1.276,80

		pelo de marta natural ou sintético de alta qualidade, adequadas para trabalhos de caracterização, estratificação e aplicação de materiais odontológicos, com resistência a solventes e materiais fotopolimerizáveis. Produto de uso exclusivamente odontológico, não sendo aceitos pincéis de uso artístico, escolar, predial, automotivo, construção civil ou similares. Deverá apresentar acabamento fino, alinhamento uniforme das cerdas e acondicionamento individual adequado.				
70	Sistema Centrix Estojo Completo	Sistema Centrix foi idealizado para injetar quaisquer materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros,pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar. Mais usado em odontopediatria pela facilidade de aplicação principalmente para ionômeros.	Cx.	06	251,97	R$ 1.511,82
71	Adesivo Universal	Adesivo odontológico universal fotopolimerizável, monocomponente, para técnica convencional, autocondicionante e condicionamento seletivo em esmalte, indicado para adesão em esmalte, dentina, resina, cerâmica, zircônia e metais.	Fr.	30	327,19	R$ 9.815,70

		Solvente à base de etanol, com composição que possibilite adequada reidratação das fibras colágenas e formação eficiente de camada híbrida, inclusive em dentina levemente ressecada, promovendo elevada resistência adesiva e baixa sensibilidade pós-operatória. Deverá possuir compatibilidade com primer metálico e agente silano para adesão em diferentes substratos restauradores, apresentando elevada estabilidade, baixa evaporação do solvente e desempenho clínico comprovado. Frasco contendo aproximadamente 6 ml, com sistema de abertura tipo **"flip-top"**, que permita manuseio com uma mão e minimize desperdício e contaminação do produto. Produto deverá apresentar: * alta resistência de união em esmalte e dentina; * baixa incidência de sensibilidade pós-operatória; * película homogênea e fácil volatilização do solvente; * compatibilidade com resinas fotopolimerizáveis e cimentos resinosos;				

		* rendimento clínico adequado e estabilidade após abertura. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Embalagem original contendo identificação de lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses. Não serão aceitos produtos com excesso de evaporação, separação de fases, baixa viscosidade inadequada ou desempenho adesivo insatisfatório.				
72	Adesivo odontológico	Adesivo odontológico fotopolimerizável de sistema convencional em dois passos (primer + bond), para uso em esmalte e dentina, com elevada capacidade de penetração em dentina úmida e formação eficiente de camada híbrida, proporcionando alta resistência adesiva e baixa sensibilidade pós-operatória. Sistema adesivo com solvente à base de etanol, contendo monômeros funcionais com afinidade química à estrutura dental, incluindo MDP (10-metacriloiloxidecil dihidrogenofosfato), promovendo adesão estável e duradoura. Deverá apresentar	Fr.	30	99,02	R$ 2.970,60

		composição balanceada entre solventes, monômeros e nanopartículas, garantindo baixa sorção e solubilidade, boa estabilidade do produto e adequada espessura de película adesiva. Produto livre de BPA (BPA Free), com baixa incidência de hipersensibilidade pós-operatória, fácil aplicação clínica e desempenho comprovado em restaurações diretas e indiretas. Frasco com sistema de abertura tipo "**flip-top",** que permita manuseio com uma única mão e minimize desperdício e contaminação do produto. Deverá apresentar: elevada resistência de união em esmalte e dentina; compatibilidade com resinas fotopolimerizáveis; baixa evaporação do solvente; estabilidade após abertura; fácil volatilização; boa resistência mecânica e durabilidade clínica. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de				

		Vigilância Sanitária, embalagem original contendo identificação de lote, fabricação e validade mínima de 24 meses. Não serão aceitos produtos com separação de fases, excesso de evaporação, baixa estabilidade ou desempenho adesivo insatisfatório.				
73	Resina flow fotopolimerizável	Possuir média/baixa viscosidade, indicada para restaurações minimamente invasivas, forramento cavitário, selamento, reparos e pequenas restaurações em dentes anteriores e posteriores. Produto deverá apresentar excelente fluidez e adaptação às paredes cavitárias, permitindo aplicação precisa e homogênea, com mínima incorporação de bolhas durante a extrusão. Deverá possuir elevada resistência ao desgaste, boa retenção de polimento, estabilidade de cor e adequada resistência mecânica para uso clínico odontológico. A seringa deverá possuir sistema ergonômico de aplicação, com ponta metálica flexível ou dobrável que facilite o acesso a regiões de difícil alcance, proporcionando controle do material e reduzindo desperdícios e	Unid.	80	364,18	R$ 29.134,40

		escoamento indesejado após o uso. A resina deverá apresentar: consistência uniforme; fácil inserção; radiopacidade adequada; boa resistência à abrasão; baixa contração de polimerização; superfície lisa após acabamento e polimento; compatibilidade com sistemas adesivos odontológicos convencionais. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, acondicionado em seringa original com identificação de cor, lote, fabricação e validade mínima de 24 meses, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Não serão aceitos produtos com separação de fases, extrusão irregular, excesso de bolhas ou baixa estabilidade clínica.				
74	Resina Nanohíbrida fotopolimerizável Seringa 4 g – A1	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, com elevada resistência mecânica, estética superior e alta estabilidade de cor, indicada para técnica incremental de até 2 mm. Deverá apresentar:	Unid.	30	161,47	R$ 4.844,10

		matriz orgânica composta por monômeros de alto desempenho (como Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, Bis-EMA); carga inorgânica constituída por zircônia/sílica ou sistemas híbridos de alta pureza; partículas predominantemente nanométricas, com tamanho médio inferior a 100 nm, garantindo alto polimento e baixa rugosidade superficial; radiopacidade igual ou superior à dentina/esmalte; baixa contração de polimerização, com valor máximo de até 3%; elevada resistência à flexão e compressão compatível com restaurações em dentes posteriores; alta estabilidade de cor, com variação cromática mínima (ΔE clinicamente aceitável); excelente retenção de brilho após polimento; baixa absorção de água e baixa solubilidade; excelente adaptação marginal e facilidade de escultura anatômica; compatibilidade com sistemas adesivos odontológicos universais. Apresentação em seringa de 4 g, com proteção contra luz e sistema de				

		extrusão que permita controle preciso do material e mínima incorporação de bolhas. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo identificação de lote, fabricação e validade mínima de 24 meses.				
75	Resina Nanohíbrida fotopolimerizável Seringa 4 g – A2	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, com elevada resistência mecânica, estética superior e alta estabilidade de cor, indicada para técnica incremental de até 2 mm. Deverá apresentar: matriz orgânica composta por monômeros de alto desempenho (como Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, Bis-EMA); carga inorgânica constituída por zircônia/sílica ou sistemas híbridos de alta pureza; partículas predominantemente nanométricas, com tamanho médio inferior a 100 nm, garantindo alto polimento e baixa rugosidade superficial;	Unid.	40	459,90	R$ 18.396,00

		radiopacidade igual ou superior à dentina/esmalte; baixa contração de polimerização, com valor máximo de até 3% elevada resistência à flexão e compressão compatível com restaurações em dentes posteriores; alta estabilidade de cor, com variação cromática mínima (ΔE clinicamente aceitável); excelente retenção de brilho após polimento; baixa absorção de água e baixa solubilidade; excelente adaptação marginal e facilidade de escultura anatômica; compatibilidade com sistemas adesivos odontológicos universais. Apresentação em seringa de 4 g, com proteção contra luz e sistema de extrusão que permita controle preciso do material e mínima incorporação de bolhas. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo identificação de lote, fabricação e validade mínima de 24 meses.				
76	Resina Nanohibrida	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável,	Unid.	40	374,52	R$ 14.980,80

	fotopolimerizável Seringa 4 g M - A3	indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, com elevada resistência mecânica, estética superior e alta estabilidade de cor, indicada para técnica incremental de até 2 mm. Deverá apresentar: matriz orgânica composta por monômeros de alto desempenho (como Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, Bis-EMA; carga inorgânica constituída por zircônia/sílica ou sistemas híbridos; partículas predominantemente nanométricas, com tamanho médio inferior a 100 nm, garantindo alto polimento e baixa rugosidade superficial; radiopacidade igual ou superior à dentina/esmalte; baixa contração de polimerização, com valor máximo de até 3%; elevada resistência à flexão e compressão compatível com restaurações em dentes posteriores; alta estabilidade de cor, com variação cromática mínima (ΔE clinicamente aceitável); excelente retenção de brilho após polimento; baixa absorção de água e baixa solubilidade;				

		excelente adaptação marginal e facilidade de escultura anatômica; compatibilidade com sistemas adesivos odontológicos universais. Apresentação em seringa de 4 g, com proteção contra luz e sistema de extrusão que permita controle preciso do material e mínima incorporação de bolhas. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo identificação de lote, fabricação e validade mínima de 24 meses.				
77	Resina Nanohíbrida fotopolimerizável Seringa 4 g – A3,5	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, com elevada resistência mecânica, estética superior e alta estabilidade de cor, indicada para técnica incremental de até 2 mm. Deverá apresentar: matriz orgânica composta por monômeros de alto desempenho (como Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, Bis-EMA; carga inorgânica constituída por	Unid.	30	360,80	R$ 10.824,00

		zircônia/sílica ou sistemas híbridos; partículas predominantemente nanométricas, com tamanho médio inferior a 100 nm, garantindo alto polimento e baixa rugosidade superficial; radiopacidade igual ou superior à dentina/esmalte; baixa contração de polimerização, com valor máximo de até 3%; elevada resistência à flexão e compressão compatível com restaurações em dentes posteriores; alta estabilidade de cor, com variação cromática mínima (ΔE clinicamente aceitável); excelente retenção de brilho após polimento; baixa absorção de água e baixa solubilidade; excelente adaptação marginal e facilidade de escultura anatômica; compatibilidade com sistemas adesivos odontológicos universais. Apresentação em seringa de 4 g, com proteção contra luz e sistema de extrusão que permita controle preciso do material e mínima incorporação de bolhas. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto				

		à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo identificação de lote, fabricação e validade mínima de 24 meses.				
78	Resina Nanohíbrida fotopolimerizável Seringa 4 g – A4	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, com elevada resistência mecânica, estética superior e alta estabilidade de cor, indicada para técnica incremental de até 2 mm. Deverá apresentar: matriz orgânica composta por monômeros de alto desempenho (como Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, Bis-EMA; carga inorgânica constituída por zircônia/sílica ou sistemas híbridos; partículas predominantemente nanométricas, com tamanho médio inferior a 100 nm, garantindo alto polimento e baixa rugosidade superficial; radiopacidade igual ou superior à dentina/esmalte; baixa contração de polimerização, com valor máximo de até 3%; elevada resistência à flexão e compressão compatível com restaurações em dentes posteriores;	Unid.	20	417,08	R$ 8.341,60

		alta estabilidade de cor, com variação cromática mínima (ΔE clinicamente aceitável); excelente retenção de brilho após polimento; baixa absorção de água e baixa solubilidade; excelente adaptação marginal e facilidade de escultura anatômica; compatibilidade com sistemas adesivos odontológicos universais. Apresentação em seringa de 4 g, com proteção contra luz e sistema de extrusão que permita controle preciso do material e mínima incorporação de bolhas. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo identificação de lote, fabricação e validade mínima de 24 meses.				
	VALOR TOTAL					**R$ 157.881,00**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 05 – MATERIAIS CIRURGICOS / HEMOSTÁTICOS						
79	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado - cx. com 10 Unid.	Indicada para cirurgia devido ao grande poder hemostático e cicatrizante. Feito de 100% gelatina porcina. Esterilizado por radiação. Registro na ANVISA	Cx.	100	83,31	R$ 8.331,00

80	Solução hemostática para uso tópico à base de cloreto de alumínio,com epinefrina	Usado para controle do sangramento gengival Frasco 10 ml	Fr.	20	35,71	R$ 714,20
	VALOR TOTAL					**R$ 9.045,20**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 06 – MATERIAIS PREVENTIVOS E PROFILÁTICOS						
81	Cariostático 12%	A solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos. * Tem ação bactericida, devido à presença da Prata. * Ação preventiva e	Fr.	20	64,59	R$ 1.291,80

		remineralizante, pela ação do flúor. * Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada. * Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. * Apresentação em duas concentrações atendendo a necessidade de cada procedimento.				
82	Cariostático 30%	A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos. * Ação	Fr.	20	76,89	R$ 1.537,80

		bactericida, devido à presença da Prata; * Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor; * Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada; * Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans.				
83	Flúor gel (acidulado)	Indicado para prevenção de cárie dentária. Contém 1,23% de íons de flúor,gel tixotrópico.	Emb. 200ml	30	14,94	R$ 448,20
84	Flúor gel (neutro)	Indicado para prevenção de cárie dentária. Gel a 2%	Emb. 200ml	40	15,14	R$ 605,60
85	Fucsina 10ml	Solução evidenciadora de placa bacteriana. Facilita visualização da placa, detectando sua presença na fase inicial.	Unid.	40	17,54	R$ 701,60
86	Pasta profilática com flúor 90g	Usada para remoção de manchas exógenas, placas e resíduos orais.	Unid.	40	11,53	R$ 461,20
87	Pedra pomes	É indicado para a limpeza e polimento do esmalte dentário. * Possui tampa flip top, ergo metricamente testada para fácil abertura e perfeita vedação. * Pó extra fino.	Fr.	08	10,28	R$ 82,24
88	Bicarbonato de sódio para uso odontológico	O Bicarbonato de Sódio é um pó branco, cristalino, extrafino, utilizado para realização de profilaxia bucal e remoção da placa bacteriana. Sua ação é mecânica eliminando materiais orgânicos promovendo uma limpeza através do spray	Fr.	30	38,34	R$ 1.150,20

		formado pela associação: pó (Bicarbonato de sódio), água e ar.				
89	Selante ionomérico	Verniz com fluoreto de sódio a 5%, para prevenção de cárie e tratamento de hipersensibilidade dentinária, contendo aproximadamente 22.600 ppm de flúor, com boa adesão à superfície dental mesmo na presença de saliva, secagem rápida e fácil aplicação. Deve possuir: elevada capacidade de liberação de flúor; propriedades dessensibilizantes; escoamento para regiões interproximais; apresentação em dose individual (Unid.ose); coloração compatível com a estética dental após aplicação; composição contendo agente adoçante não cariogênico; sabor agradável; embalagem higiênica e prática. Apresentação: sachê ou Unid.ose de aproximadamente 0,4 ml a 0,5 ml; rendimento mínimo de 01 aplicação por Unid.ade. Produto registrado na ANVISA.	Unid..	20	227,79	R$ 4.555,80
	VALOR TOTAL					**R$ 10.834,44**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**

LOTE 07 - ENDODONTIA						
90	Tricresol formalina	Antisséptico,desinfetante para canais radiculares. Ação bactericida Frasco 10 ml	Fr.	10	27,42	R$ 274,20
91	Solução EDTA Agente quelante	Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica principalmente em conduto atresiado Frasco 20 ml	Fr.	20	14,17	R$ 283,40
92	Paramonoclorofenol Canforado	Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica (destrói um grande espectro de microorganismos) Frasco de 20ml	Fr.	20	30,27	R$ 605,40
93	Hidróxido de cálcio PA 10g	Estimula formação da dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoelétricos. Indicado como medicação intracanal.	Unid.	30	13,17	R$ 395,10
94	Iodofórmio Pó 10g	Provoca ação local sobre o tecido, diminuindo a secreção e exsudação. Estimula proliferação celular.	Fr.	15	54,88	R$ 823,20
95	Formocresol 10ml	Utilizado para mumificação da polpa dental. Função de fixar a polpa viva, mantendo inerte. Ação antibacteriana	Unid.	10	17,47	R$ 174,70
96	Eugenol	Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: Proteção do complexo dentina-polpa (forramento). Curativo anódino auxiliar da recuperação da polpa inflamada. Restaurações provisórias. Obturações	Unid.	10	30,23	R$ 302,30

		de canais radiculares. Agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações. Coroas ou pontes fixas. Cimentos cirúrgicos. Material de impressão.				
97	Digluconato de clorexidina 2% GEL	Auxilia na eliminação dos germes causadores da placa bacteriana, gengivite e mal hálito. Frasco 100ml	Fr.	15	31,67	R$ 475,05
98	Cone de papel estéril absorvente **20**	Para secagem de condutos radiculares. 28 mm Caixa com 180	Cx.	30	43,08	R$ 1.292,40
99	Cone de papel estéril absorvente **30**	Para secagem de condutos radiculares. 28mm Caixa com 180	Cx.	30	51,58	R$ 1.547,40
100	Cone de papel estéril absorvente **35**	Para secagem de condutos radiculares. 28 mm Caixa com 180	Cx.	30	51,41	R$ 1.542,30
101	Cone de papel estéril absorvente **45-80**	Para secagem de condutos radiculares. 28 mm Caixa com 180	Cx.	50	54,21	R$ 2.710,50
102	Cone Endodôntico Calibre **FF** estéril	- Tipo acessório, para obturação de canais radiculares à base de guta-percha, com conicidade 02, com 28mm de comprimento óxido de zinco e corante orgânico Embalagem com 120 Unidades	Cx.	50	48,04	R$ 2.402,00
103	Cone endodôntico Calibre **M** estéril	- Tipo acessório, para obturação de canais radiculares à base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento - Embalagem com 120	Cx.	50	45,63	R$ 2.281,50

		Unidade				
104	Cone endodôntico Calibre **FM** estéril	- Tipo acessório, para obturação de canais radiculares à base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento. Embalagem com 120 Unidades	Emb.	50	54,46	R$ 2.723,00
105	Extirpa nervos	Sortidos - Instrumento utilizado para remoção rápida de tecido pulpar do interior do canal. - Esterilizável a 150 °C; - Comprimento de 25mm. - Fabricada em aço inoxidável; - Cores ISO e tamanho de ponta ISO.	Unid.	10	39,35	R$ 393,50
106	Kit de cânulas para aspiração endodôntica)	Kit para aspiração endodôntica com 1 intermediário e 3 pontas (Dimensões: 40x0,6 - 40x1,0 – 40x2,0)	Unid.	10	92,47	R$ 924,70
107	Lima tipo Flexofile 1ªsérie	1ª série	Cx.	40	58,41	R$ 2.336,40
108	Lima tipo Flexofile 15	25 mm com 06	Cx.	40	61,26	R$ 2.450,40
109	Lima tipo K	File 15 a 40 21 mm com 06	Cx.	20	56,44	R$ 1.128,80
110	Lima tipo K	File 15 a 40 25 mm com 06	Cx.	20	60,35	R$ 1.207,00
111	Lima tipo K	File 45 a 80 21 mm com 06	Cx.	20	57,16	R$ 1.143,20
112	Lima tipo K	File 45 a 80 25mm com 06	Cx.	20	56,09	R$ 1.121,80
113	Lima tipo K	File 15 a 40 31mm com 06	Cx.	20	68,25	R$ 1.365,00
114	Lima tipo K	File nº10 21mm com 06	Cx.	30	55,66	R$ 1.669,80
115	Lima tipo K	File nº08 21mm com 06	Cx.	20	60,38	R$ 1.207,60

116	Lima Rotatória – embalagem com 6 Unidades (COMPATÍVEL COM MOTOR ROTATÓRIO DA QUE VENCER A LICITAÇÃO e da marca SCHUSTER já disponível nos consultórios)	• Fabricadas em Níquel-Titânio. • Maior resistência e flexibilidade existente. • Maior durabilidade. • Permite maior rapidez no tratamento. • Fácil e simples uso. • Maior poder de corte. • Espaço adequado para os debris retirados. • Permite maior segurança para o profissional. • Tamanhos: 19, 21, 25 e 31mm de comprimento. • Embalagem com 6 Unid.ades • Lima rotatória. • Autoclavável. Registro Anvisa	Emb.	60	169,73	R$ 10.183,80
117	Gancho labial	• PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GANCHO LABIAL, • APLICAÇÃO:LOCALIZADOR ELETRÔNICO DE ÁPICE DE CANAL DENTÁRIO, CARACTERÍSTICAS • ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL	Unid.	10	54,70	R$ 547,00
118	***Guta Percha Universal Para Sistema Rotatório Embalagem com 60 Unidades.***	* Composta por matérias primas selecionadas. * Radiopaco. * Mesma conicidades e calibre dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias Universal. * Permite rápida obturação através da técnica de cone único.	Emb.	40	90,38	R$ 3.615,20

		* Uso exclusivo odontológico. * Comprimento: 28mm. * Cor: rosa. * Registro Anvisa				
119	Gutapercha Iso Calibrada Colorida Embalagem com 120 Unidades. Nº 15-40 28 mm	Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade.	Emb.	30	53,11	R$ 1.593,30
120	Gutapercha Iso Calibrada Colorida Embalagem com 120 Unidades. Nº45-80 28 mm	Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade.	Emb.	30	49,75	R$ 1.492,50
121	Gutapercha Iso Calibrada Colorida Embalagem com 120 Unidades. nº 15 28 mm	Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade.	Emb.	30	49,13	R$ 1.473,90
122	Gutapercha Iso Calibrada Colorida Embalagem com 120 Unid.ades. nº 25 28 mm	Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade.	Emb.	30	59,28	R$ 1.778,40
123	Gutapercha Iso Calibrada Colorida	Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de	Emb.	30	47,76	R$ 1.432,80

	Embalagem com 120 Unid.ades. nº 30 28 mm	zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade.				
124	Gutapercha Iso Calibrada Colorida Embalagem com 120 Unidades. nº 35 28 mm	Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade.	Emb.	30	50,72	R$ 1.521,60
125	Guta Percha Acessória - Embalagem com 80 Unidades.	Material 100% natural: Extraído da Floresta Amazônica. Composição: guta percha purificada, óxido de zinco P.A. e corante orgânico. Não estéril. Produto termolábil (sensível ao calor). É recomendado uso único. Mecanismo de ação: manual (usabilidade). Armazenamento: conservar ao abrigo luz e umidade entre 15 °C e 35 °C. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA Guta Percha Acessória 28mm: ML, L e XL. Guta Percha Acessória 35mm: FM EL, FR EL, M EL, MX EL e ML EL.	Emb.	50	57,97	R$ 2.898,50
126	Cimento endodôntico Kit com 1 frasco de pó com 12g, 1 frasco de	Conteúdo da embalagem: 1 Frasco de pó com 12g; 1 Frasco de líquido com 10ml; Composição:	Kit	30	53,82	R$ 1.614,60

	líquido com 10 ml.	Pó: Óxido de Zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio; Líquido: Eugenol, Óleo de Amêndoas e BHT; Fina granulação; Escoamento perfeito; Radiopaco; Impermeável; Uso profissional; Validade: 3 anos (a partir da data de fabricação); Registro ANVISA				
127	***Cimento Endodôntico Embalagem com 16g. (Seringa corpo duplo)***	* Baixa contração de presa, evitando espaço entre o cimento e a parede do canal. * Excepcional viscosidade penetrando e selando canais laterais. * Alta radiopacidade. * Baixa solubilidade. * Curto tempo de presa oferecendo baixo risco de citotoxidade. * Ótima biocompatibilidade. * Cimento à base de resina-epoxi. * Tempo de presa aproximado: 2 a 3 horas. * Registro ANVISA	Emb.	30	265,12	R$ 7.953,60
128	Babador Endodontia	Impermeável com Fitilho - Profilaxia 0,65x1,00 - Caixa com 20 Unid.ades	Cx.	80	22,01	R$ 1.760,80
129	Condensadores de Canal de PAIVA números 1, 2, 3 e 4	Utilizado para fechar o canal com cimento endodôntico. para fazer a obturação do canal com outros materiais, como guta-percha por exemplo.	Kit	04	69,39	R$ 277,56

		- Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. - Cabo oitavado. - Autoclavável. - Validade: Indeterminada.				
130	Compactadores de McSpadden	n.º 60 (21mm) - Instrumento endodôntico acionado a motor. Oferece um rápido procedimento. Termoplastifica a gutapercha. Fabricado em aço inoxidável. Proporciona maior eficiência em canais laterais. Conta com m lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Validade: indeterminada	Unid.	30	94,32	R$ 2.829,60
131	Removedor (eucaliptol)	- Composição: eucaliptol, solvente de gutapercha. Apresentação: frasco com 10 ml. Uso odontológico	Unid.	15	22,59	R$ 338,85
132	Esculpidor Hollenback 3S	14cm - Produzido em Aço Inoxidável	Unid.	04	34,60	R$ 138,40
133	Calcador de Woodson 6337 nº 2	Produto em aço inox	Unid.	04	16,69	R$ 66,76
134	Calcador 6332 nº 3	instrumentos produzidos em aço inoxidável, em perfil octogonal com arestas bem definidas de diâmetro 5,5mm e 4,5mm (Calcador 6335 #3), e serrilhado paralelo (biossegurança) no cabo que contribui para maior segurança e eficiência na limpeza e no manuseio. Possuem uma face lisa onde é feita a gravação (à	Unid.	10	18,44	R$ 184,40

		laser) com a identificação do fabricante, podem ser personalizados com nomes e/ou logotipos. Indicado para aplicação de material plástico.				
135	Cursor Stop de Silicone	* Possui perfuração no centro que facilita a colocação da lima e evita a torção do instrumento. * Radiopaco. * Espessura: 1mm.	Emb.	04	21,81	R$ 87,24
136	Lamparina a Álcool Inox para endodontia	Produzido em aço	Unid.	02	70,29	R$ 140,58
137	Grampos para isolamentos n.º 0	Aço Inoxidável.	Unid.	20	21,27	R$ 425,40
138	Grampos para isolamentos n.º 26	Aço Inoxidável.	Unid.	20	21,67	R$ 433,40
139	Grampos para isolamentos n.º 14 A	Aço Inoxidável.	Unid.	20	21,79	R$ 435,80
140	Grampo para isolamento absoluto	Nº 200 Aço inox	Unid.	10	27,17	R$ 271,70
141	Grampo para isolamento absoluto	Nº 201 Aço inox	Unid.	10	28,03	R$ 280,30
142	Grampo para isolamento absoluto	Nº 202 Aço inox	Unid.	10	26,58	R$ 265,80
143	Grampo para isolamento absoluto	Nº 203 Aço inox	Unid.	10	26,29	R$ 262,90
144	Grampo para isolamento absoluto	Nº 204 Aço inox	Unid.	10	29,08	R$ 290,80

145	Grampo para isolamento absoluto	Nº 205 Aço inox	Unid.	10	25,85	R$ 258,50
146	Grampo para isolamento absoluto	Nº 206 Aço inox	Unid.	10	31,88	R$ 318,80
147	Grampo para isolamento absoluto	Nº 207 Aço inox	Unid.	10	28,38	R$ 283,80
148	Grampo para isolamento absoluto	Nº 208 Aço inox	Unid.	10	31,17	R$ 311,70
149	Grampo para isolamento absoluto	Nº 209 Aço inox	Unid.	10	33,79	R$ 337,90
150	Grampo para isolamento absoluto	Nº 210 Aço inox	Unid.	10	30,72	R$ 307,20
151	Grampo para isolamento absoluto	Nº 211 Aço inox	Unid.	10	33,37	R$ 333,70
152	Grampo para isolamento absoluto	Nº 212 Aço inox	Unid.	10	32,94	R$ 329,40
153	Grampo para isolamento absoluto	Nº w8A Aço inox	Unid.	10	22,10	R$ 221,00
154	Grampo para isolamento absoluto	Nº 00 Aço inox	Unid.	10	21,27	R$ 212,70
155	Sonda exploradora modificada para endodontia (uma extremidade reta)	* Aço Immunity. * Autoclavável. * Validade Indeterminada.	Unid.	10	182,12	R$ 1.821,20
156	Brocas de Gates-Glidden n.º 2, haste longa (32mm)	Produzida em aço carbono. Por ter um formato cônico, deve ser utilizada para procedimentos	Emb.	30	137,47	R$ 4.124,10

		dentários em baixa velocidade. Ponta guia para auxílio em procedimentos. Embalagem com 6 Unidades.				
157	Brocas de Gates-Glidden n.º 3, HL 32 MM	Produzida em aço carbono. Por ter um formato cônico, deve ser utilizada para procedimentos dentários em baixa velocidade. Ponta guia para auxílio em procedimentos. Embalagem com 6 Unidades.	Emb.	30	161,19	R$ 4.835,70
158	Espaçadores digitais embalagem com 4 Unidades – 25mm	Espaçadores digitais são instrumentos de NiTi (Níquel Titânio) indicados para criação de espaços no interior do canal. * Permite a inserção de novos cones de guta percha (técnica da condensação lateral).25mm	Emb.	30	56,10	R$ 1.683,00
159	Lubrificante em gel para uso odontológico	Lubrificante em gel hidrossolúvel, à base de água, destinado ao uso odontológico para facilitar a inserção, deslizamento e adaptação de dispositivos, acessórios e instrumentais durante procedimentos clínicos. formulação à base de água; gel hidrossolúvel, transparente e homogêneo; não oleoso e de fácil remoção; compatível com materiais e dispositivos odontológicos;	Unid.	06	31,46	R$ 188,76

		não irritante para mucosas e tecidos orais; livre de substâncias abrasivas; viscosidade adequada para facilitar lubrificação e deslizamento controlado; inodoro ou com odor suave; embalagem que assegure conservação, higiene e fácil aplicação; produto de uso odontológico.				
160	Limas CPilot VDW 21mm n.º 08	Possibilita a criação de um glide path do canal radicular, para posterior preparo com os demais instrumentos. A ponta inativa proporciona maior segurança durante a condução do instrumento no interior do canal. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Secção transversal quadrangular. Marcas de profundidade radiopacas. Blister estéril. Comprimento 25 mm. Embalagem com 06 Unidades	Emb.	40	93,07	R$ 3.722,80
161	Limas CPilot VDW 21mm n.º 10	Possibilita a criação de um glide path do canal radicular, para posterior preparo com os demais instrumentos. A ponta inativa proporciona maior segurança durante a	Emb.	40	93,88	R$ 3.755,20

		condução do instrumento no interior do canal. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Secção transversal quadrangular. Marcas de profundidade radiopacas. Blister estéril. Comprimento 25 mm. Embalagem com 06 Unidades				
162	Limas CPilot VDW 25 mm n.º 08	Possibilita a criação de um glide path do canal radicular, para posterior preparo com os demais instrumentos. A ponta inativa proporciona maior segurança durante a condução do instrumento no interior do canal. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Secção transversal quadrangular. Marcas de profundidade radiopacas. Blister estéril. Comprimento 25 mm. Embalagem com 06 Unidades	Emb.	40	96,89	R$ 3.875,60
163	Limas CPilot VDW 25 mm n.º 10	Possibilita a criação de um glide path do canal radicular, para posterior preparo com os demais instrumentos. A ponta inativa proporciona maior segurança durante a condução do instrumento no interior do canal. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico.	Emb.	40	95,99	R$ 3.839,60

		Secção transversal quadrangular. Marcas de profundidade radiopacas. Blister estéril. Comprimento 25 mm. Embalagem com 06 Unidades				
164	Limas CPilot VDW 25 mm n.º, 15	Possibilita a criação de um glide path do canal radicular, para posterior preparo com os demais instrumentos. A ponta inativa proporciona maior segurança durante a condução do instrumento no interior do canal. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Secção transversal quadrangular. Marcas de profundidade radiopacas. Blister estéril. Comprimento 25 mm. Embalagem com 06 Unidades	Emb.	40	99,69	R$ 3.987,60
165	Lima C-Pilot Série Especial	Embalagem com 6 Unidades Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310.Secção transversal quadrangular.Série: especial.Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico.Finas, porém resistentes para canais calcificados.Marcas de profundidade radiopacas.Novo cabo CC+	Emb.	40	91,44	R$ 3.657,60

		confortável.Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento.Recomendação de uso único. Registro ANVISA				
166	Lima Hedstroem 1ª Série 45/80	21mm - Lima de sistema manual. Série: 1ª série. Boa flexibilidade. Com secção em forma de gota. Composição da área de corte: aço inoxidável (contém níquel e cromo). Composição da haste: polibutileno tereftalato (PBT). Uso exclusivo odontológico. Produto não estéril. Autoclavável. Caixa com 6 UNIDADES	Cx.	08	96,69	R$ 773,52
167	Lima Hedstroem 1ª Série 45/80 31 mm	- Lima de sistema manual. Série: 1ª série. Boa flexibilidade. Com secção em forma de gota. Composição da área de corte: aço inoxidável (contém níquel e cromo). Composição da haste: polibutileno tereftalato (PBT). Uso exclusivo odontológico. Produto não estéril. Autoclavável. Caixa com 6 UNIDADES	Cx.	08	95,80	R$ 766,40
168	Lima easy clean	A Easy Clean é uma lima de plástico que promove limpeza das paredes dos sistemas de canais radiculares por meio da agitação mecânica das substâncias químicas e	Emb.	20	239,16	R$ 4.783,20

		do atrito de suas lâminas no interior do canal, principalmente no terço apical. Ela pode ser utilizada durante e depois do preparo ou somente depois do preparo. Indicada basicamente para movimentos reciprocantes, também pode ser utilizada com movimentos rotatórios**. 21 mm nº 25.05** Embalagem com 12 Unidades				
169	Lima easy clean	A Easy Clean é uma lima de plástico que promove limpeza das paredes dos sistemas de canais radiculares por meio da agitação mecânica das substâncias químicas e do atrito de suas lâminas no interior do canal, principalmente no terço apical. Ela pode ser utilizada durante e depois do preparo ou somente depois do preparo. Indicada basicamente para movimentos reciprocantes, também pode ser utilizada com movimentos rotatórios. **28 mm nº 25.05** Embalagem com 12 Unidades	Emb.	20	215,29	R$ 4.305,80
170	Endo ice-200ml	Composição: butano e propano	Unid.	20	64,66	R$ 1.293,20
171	Condensador duplo endodontia – modelo compatível com Odous de Deus	* Ponta milimetrada para condensação lateral do cone. * Ponta lisa para aquecimento em rubro para corte do cone.	Unid.	05	95,00	R$ 475,00

		* Ideal para corte e condensação da guta percha Tamanho 1-4				
172	Condensador duplo endodontia – modelo compatível com Odous de Deus	* Ponta milimetrada para condensação lateral do cone. * Ponta lisa para aquecimento em rubro para corte do cone. * Ideal para corte e condensação da guta percha Tamanho 3-5	Unid.	05	92,67	R$ 463,35
173	Condensador duplo endodontia – modelo compatível com Odous de Deus	* Ponta milimetrada para condensação lateral do cone. * Ponta lisa para aquecimento em rubro para corte do cone. * Ideal para corte e condensação da guta percha Tamanho 4-5	Unid.	05	94,34	R$ 471,70
174	Ponta de Aspiração Capillary Tips	- Descartável, de uso único. Comprimento: 25mm. Flexível. Material de polipropileno. Cônica. Embalagem com 20 UNID.ADES	Emb.	15	94,16	R$ 1.412,40
175	Régua milimetrada calibradora (endodontia)	Fabricada em aço alumínio Utilizada nas mensurações em endodontia Dimensões 6x10x4cm	Unid.	08	43,76	R$ 350,08
176	Miniorganizador de limas endodônticas	Tipo tamborel Para apoio de lima endodôntica Autoclavável Formato oval Diversas cores	Unid.	04	47,55	R$ 190,20
177	Sugador descartável endodôntico	Tubo e ponteiras atóxicos Para sucção Pct com 20 Unid.	Pct.	80	26,20	R$ 2.096,00

178	Cimento Reparador MTA Branco	Embalagem com 2 doses de MTA-Branco, 0,28g de MTA Branco, 3 ml de água destilada. • Ação antibacteriana; * Não sofre degradação; * Induz a neoformação de cemento perirradicular; * Superior à dentina; * Alta alcalinidade: inóspito para o crescimento bacteriano; * Baixa solubilidade: pode ser utilizado diretamente sobre a polpa e tecidos periapicais; * Biocompatibilidade tecidual: pode ser utilizado diretamente sobre os tecidos vivos; * Boa resistência à compressão: 44,2 Mpa; * Pode ser utilizado como mateial de base; * Alta radiopacidade: permite contro radiografico posterior; * Tempo de presa final bastante reduzidos comparado aos silimares	Unid.	10	224,85	R$ 2.248,50
179	Kit Condensadores Endodônticos em NiTi – Duplos	Características Indicado para condensação dos canais radiculares. Adequado para utilização em canais curvos e elípticos. Pontas com diâmetros calibrados para auxiliar em diferentes anatomias dos canais. Condensadores duplos com pontas em NiTi. Cabos leves e ergonômicos em alumínio, proporcionando	Unid.	02	266,66	R$ 533,32

		maior conforto durante o uso. Conteúdo do kit 1 condensador verde: 0,35/0,70 1 condensador preto: 0,40/0,80 1 condensador amarelo: 0,50/0,10 1 condensador azul: 0,35/0,70				
180	Pasta de Hidróxido de Cálcio para Endodontia	Pasta à base de hidróxido de cálcio, radiopaca, indicada para utilização em procedimentos endodônticos. Possui consistência cremosa e uniforme, favorecendo o escoamento no interior dos canais radiculares. Produto hidrossolúvel e de uso clínico. Indicações: Indicada como medicação intracanal em diferentes situações clínicas, incluindo tratamentos endodônticos, casos de rizogênese incompleta, reabsorções radiculares, perfurações e lesões periapicais, conforme indicação profissional. Conteúdo: 2 tubetes de pasta de hidróxido de cálcio, 2,7 g cada; 2 tubetes de glicerina, 2,2 g cada	Unid.	04	87,93	R$ 351,72

	VALOR TOTAL					R$ 136.296,39
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 08 – PONTAS DE ULTRASSOM / INSERTOS						
181	Ponta para ultrassom	Inserto para remoção de tártaro subgengival e região interdental Compatível com equipamento DABI ATLANTE, Dentmed, Schuster, Gnatus, Ortus Bioscaler	Unid.	30	95,12	R$ 2.853,60
182	Ponta para ultrassom	Inserto remoção de tártaro supragengival Compatível com equipamento DABI ATLANTE, Dentmed, Schuster, Gnatus, Ortus Bioscaler	Unid.	30	91,12	R$ 2.733,60
183	Ponta para ultrassom	Inserto para remoção de tártaro supragengival interdental Compatível com equipamento DABI ATLANTE, Dentmed, Schuster, Gnatus, Ortus Bioscaler	Unid.	30	92,57	R$ 2.777,10
184	Ponta para ultrassom	Inserto remoção de tártaro pesado supragengival Compatível com equipamento DABI ATLANTE, Dentmed, Schuster, Gnatus, Ortus Bioscaler	Unid.	30	94,89	R$ 2.846,70
185	Ponta para ultrassom	Inserto para remoção de tártaro supragengival em todas as superfícies do dente e região interdental Compatível com equipamento DABI ATLANTE, Dentmed, Schuster, Gnatus, Ortus Bioscaler	Unid.	30	91,20	R$ 2.736,00
186	Ponta para ultrassom	Inserto para remoção de tártaro supragengival,	Unid.	30	90,62	R$ 2.718,60

		subgengival e região interdental Compatível com equipamento DABI ATLANTE, Dentmed, Schuster, Gnatus, Ortus Bioscaler				
	VALOR TOTAL					**R$ 16.665,60**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 09 – AUXILIARES CLINICOS						
187	Abridor de boca de borracha autoclavável	Adulto	Unid.	20	17,69	R$ 353,80
188	Abridor de boca de borracha autoclavável	Infantil	Unid.	20	15,43	R$ 308,60
189	Afastador odontológico plástico, tipo labial, lateral. Modelo: expandex	Adulto	Unid.	20	19,28	R$ 385,60
190	Placa de vidro lisa polida	14,5CM X 7,5CM espessura 10mm	Unid.	10	23,36	R$ 233,60
191	Afastador odontológico plástico, tipo labial, lateral. Modelo: expandex	Infantil	Unid.	20	17,54	R$ 350,80
192	Arco porta-dique	Quadrado metal, autoclavável	Unid.	20	43,54	R$ 870,80
193	Arco porta-dique	Quadrado plástico, autoclavável	Unid.	20	19,12	R$ 382,40
194	Prendedor de Babador Tipo Jacaré Autoclavável adulto	Tipo: prendedor de babador com dupla presilha tipo jacaré; Material: aço inoxidável, silicone, nylon autoclavável; Característica obrigatória: autoclavável;	Unid.	40	21,97	R$ 878,80

		Resistência à esterilização em autoclave a temperatura mínima de 121 °C; Sistema de fixação firme, resistente e de fácil manuseio; Produto reutilizável e de fácil higienização; Isento de rebarbas, oxidação ou componentes que ofereçam risco ao usuário.				
195	Prendedor de Babador Tipo Jacaré Autoclavável infantil	Tipo: prendedor de babador com dupla presilha tipo jacaré; Material: aço inoxidável, silicone, nylon autoclavável; Característica obrigatória: autoclavável; Resistência à esterilização em autoclave a temperatura mínima de 121 °C; Sistema de fixação firme, resistente e de fácil manuseio; Produto reutilizável e de fácil higienização; Isento de rebarbas, oxidação ou componentes que ofereçam risco ao usuário.	Unid.	40	27,89	R$ 1.115,60
	VALOR TOTAL					**R$ 4.880,00**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 10 – MATERIAIS DESCARTAVEIS ODONTOLOGICOS						
196	Algodão rolete dental nº2 embalagem com 100 Unidade	Confeccionado em 100% algodão hidrófilo, com fibras selecionadas, macio, altamente absorvente e isento de impurezas. Indicado para	Emb.	300	9,41	R$ 2.823,00

		afastamento de bochecha e absorção de saliva e umidade durante procedimentos odontológicos. Possui formato cilíndrico uniforme, boa resistência e estabilidade, não desfia facilmente e mantém sua integridade mesmo quando umedecido. Produto não estéril, de uso odontológico, acondicionado em embalagem com identificação do fabricante, lote, validade e registro conforme legislação vigente.				
197	Agulha gengival Descartável Injetáveis	Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; Produto estéril; 30G extra-curta 15mm; Registro na ANVISA Caixa com 100 Unidades	Cx.	20	55,03	R$ 1.100,60
198	Agulha gengival Descartável Injetáveis	Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; Produto estéril; 30G curta 22mm; Registro na ANVISA Caixa com 100 Unidades	Cx.	60	56,48	R$ 3.388,80
199	Agulha gengival Descartável Injetáveis	Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; Produto estéril; 27G longa 30mm Registro na ANVISA Caixa com 100 Unidades	Cx.	30	55,54	R$ 1.666,20
200	Fio de sutura NYLON	Para suturar tecidos moles após exodontia. Agulhado 3.0	Cx.	80	55,94	R$ 4.475,20
201	Fio de sutura NYLON	Para suturar tecidos moles após exodontia. Agulhado 4.0	Cx.	30	56,90	R$ 1.707,00

202	Fio de sutura NYLON	Para suturar tecidos moles após exodontia. Agulhado 5.0	Cx.	10	57,68	R$ 576,80
203	Fio de sutura SEDA	Para suturar tecidos moles após exodontia. Agulhado 3.0	Cx.	20	60,82	R$ 1.216,40
204	Fio de sutura SEDA	Para suturar tecidos moles após exodontia. Agulhado 4.0	Cx.	20	63,34	R$ 1.266,80
205	Fio dental extra fino 500m	Ajuda a reduzir problemas da gengiva e a cárie através da remoção da placa entre os dentes e abaixo da linha gengival. ENCERADO	Unid.	20	25,24	R$ 504,80
206	Lâmina de bisturi	Nº15	Cx.	04	59,19	R$ 236,76
207	Lâmina de bisturi	Nº15C	Cx.	02	58,95	R$ 117,90
208	Lençol de borracha para isolamento absoluto	CAIXA COM 26 UNID. Dimensões: 13,5x13,5cm	Cx.	50	38,49	R$ 1.924,50
209	Sugador cirúrgico descartável estéril	Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Caixa com 20 unid.	Cx.	60	47,82	R$ 2.869,20
210	Sugador odontológico descartável	Utilizado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Pct com 40 Unid.	Pct.	200	20,39	R$ 4.078,00

211	Papel grau cirúrgico	Papel grau cirúrgico **10cmx100m** para esterilizar material	RL	50	65,22	R$ 3.261,00
212	Papel grau cirúrgico	Papel grau cirúrgico **30cmx100m** para esterilizar material	RL	50	232,22	R$ 11.611,00
213	Papel grau cirúrgico	Papel grau cirúrgico **150mmx100m** para esterilizar material	RL	50	90,19	R$ 4.509,50
214	Papel grau cirúrgico	Papel grau cirúrgico **5cmx100m** para esterilizar material	RL	50	47,97	R$ 2.398,50
215	Seringa descartável 20 ml s/ agulha com 100 Unid.	Seringa descartável 20 ml s/ agulha com 100 Unid.	Cx.	10	62,93	R$ 629,30
216	Babador odontológico descartável 30x40cm	Confeccionado em material absorvente e impermeável (dupla camada ou equivalente funcional); camada externa em papel absorvente de alta resistência; camada interna impermeável em polietileno ou material equivalente; alta capacidade de retenção de líquidos sem vazamento; dimensões aproximadas compatíveis com cobertura torácica do paciente adulto; formato retangular; gramatura compatível com uso clínico odontológico; uso único (descartável); não estéril. Requisitos obrigatórios: boa resistência ao rasgo durante o uso; impermeabilidade eficiente; conforto durante uso prolongado;	Pct.	100	23,65	R$ 2.365,00

		produto atóxico e hipoalergênico. 100 Unidades por pacote				
217	Bobina de Plástico Filme Pvc -	Bobina 38cm X 300m Prático e Resistente	Unid.	20	58,61	R$ 1.172,20
218	Filme de PVC Industrial	Rolo 28cm x 300m	Unid.	80	56,94	R$ 4.555,20
219	Saquinho chup chup	6x24cm, pacote com 100 Unid.	Unid.	100	6,00	R$ 600,00
220	Saquinho de Geladinho	5x23cm com 1000 Unidades	Unid.	50	16,95	R$ 847,50
221	Canudo flexível	06X210MM SACHE C/100	Unid.	70	16,34	R$ 1.143,80
222	Canudinho Flexível	• Canudo 21cm Tradicional Suco/refrigerante C/ 500 Unidades • Unidades por pacote: 500 • Material: Plástico • Nome do desenho: Listrado • Forma do canudo: Comum Diâmetro: 8 mm	Pct.	40	46,35	R$ 1.854,00
223	Campo Cirúrgico Descartável	Material:não tecido 100% polipropileno - tipo sms, propriedade:hidrorepelente, reforço:s/ reforço, dimensões:cerca de 75 x 75 cm, cor:c/ cor, esterilidade:estéril	Unid.	50	7,98	R$ 399,00
224	Sobre-luvas de polietileno	Polietileno Embalagem com 100 Unidades	Emb.	30	13,80	R$ 414,00
225	Caixa para descarte de perfurocortante e 13 litros	Caixa para descarte de perfurocortante 13 litros	Unid.	50	19,36	R$ 968,00
226	Envelope autoselante para esterilização	Envelope auto selante para esterilização de artigos médico-odontológicos, indicado para acondicionamento e barreira microbiana de	Cx.	50	21,98	R$ 1.099,00

		instrumentos e materiais submetidos ao processo de esterilização a vapor sob pressão (autoclave) e/ou outros processos validados. Deve ser confeccionado em material grau cirúrgico, constituído por filme plástico multilaminado transparente associado a papel grau cirúrgico médico, permitindo visualização do conteúdo e garantindo integridade da embalagem durante todo o ciclo de esterilização, armazenamento e transporte. Características mínimas: sistema auto selante, dispensando o uso de seladora térmica; compatível com esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclave); papel grau cirúrgico com barreira microbiana comprovada; filme plástico transparente de alta resistência; indicador químico de processo integrado que sinalize a exposição ao ciclo de esterilização; selagem segura e inviolável após fechamento; resistência a rasgos, perfurações e umidade;				

		validade compatível com normas sanitárias vigentes e boas práticas de CME; diversos tamanhos conforme necessidade da Unid.ade de saúde. TAMANHO : 6CMX13CM Caixa com 100 Unid.ades				
227	Envelope autoselante para esterilização	Envelope auto selante para esterilização de artigos médico-odontológicos, indicado para acondicionamento e barreira microbiana de instrumentos e materiais submetidos ao processo de esterilização a vapor sob pressão (autoclave) e/ou outros processos validados. Deve ser confeccionado em material grau cirúrgico, constituído por filme plástico multilaminado transparente associado a papel grau cirúrgico médico, permitindo visualização do conteúdo e garantindo integridade da embalagem durante todo o ciclo de esterilização, armazenamento e transporte. Características mínimas: sistema auto selante, dispensando o uso de seladora térmica; compatível com esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclave);	Cx.	50	24,65	R$ 1.232,50

		papel grau cirúrgico com barreira microbiana comprovada; filme plástico transparente de alta resistência; indicador químico de processo integrado que sinalize a exposição ao ciclo de esterilização; selagem segura e inviolável após fechamento; resistência a rasgos, perfurações e umidade; validade compatível com normas sanitárias vigentes e boas práticas de CME; diversos tamanhos conforme necessidade da Unid.ade de saúde. TAMANHO : 9CMX16CM Caixa com 100 Unidades				
228	Envelope autoselante para esterilização	Envelope auto selante para esterilização de artigos médico-odontológicos, indicado para acondicionamento e barreira microbiana de instrumentos e materiais submetidos ao processo de esterilização a vapor sob pressão (autoclave) e/ou outros processos validados. Deve ser confeccionado em material grau cirúrgico, constituído por filme plástico multilaminado transparente associado a papel grau cirúrgico médico, permitindo visualização do conteúdo	Cx.	50	27,75	R$ 1.387,50

		e garantindo integridade da embalagem durante todo o ciclo de esterilização, armazenamento e transporte. Características mínimas: sistema auto selante, dispensando o uso de seladora térmica; compatível com esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclave); papel grau cirúrgico com barreira microbiana comprovada; filme plástico transparente de alta resistência; indicador químico de processo integrado que sinalize a exposição ao ciclo de esterilização; selagem segura e inviolável após fechamento; resistência a rasgos, perfurações e umidade; validade compatível com normas sanitárias vigentes e boas práticas de CME; diversos tamanhos conforme necessidade da Unid.ade de saúde. TAMANHO : 9CMX26CM Caixa com 100 Unidades				

229	Envelope autoselante para esterilização	Envelope auto selante para esterilização de artigos médico-odontológicos, indicado para acondicionamento e barreira microbiana de instrumentos e materiais submetidos ao processo de esterilização a vapor sob pressão (autoclave) e/ou outros processos validados. Deve ser confeccionado em material grau cirúrgico, constituído por filme plástico multilaminado transparente associado a papel grau cirúrgico médico, permitindo visualização do conteúdo e garantindo integridade da embalagem durante todo o ciclo de esterilização, armazenamento e transporte. Características mínimas: sistema auto selante, dispensando o uso de seladora térmica; compatível com esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclave); papel grau cirúrgico com barreira microbiana comprovada; filme plástico transparente de alta resistência; indicador químico de processo integrado que sinalize a exposição ao ciclo de esterilização;	Cx.	50	48,08	R$ 2.404,00

		selagem segura e inviolável após fechamento; resistência a rasgos, perfurações e umidade; validade compatível com normas sanitárias vigentes e boas práticas de CME; diversos tamanhos conforme necessidade da Unid.ade de saúde. TAMANHO : 14CMX29CM Caixa com 100 Unidades				
230	Envelope autoselante para esterilização	Envelope auto selante para esterilização de artigos médico-odontológicos, indicado para acondicionamento e barreira microbiana de instrumentos e materiais submetidos ao processo de esterilização a vapor sob pressão (autoclave) e/ou outros processos validados. Deve ser confeccionado em material grau cirúrgico, constituído por filme plástico multilaminado transparente associado a papel grau cirúrgico médico, permitindo visualização do conteúdo e garantindo integridade da embalagem durante todo o ciclo de esterilização, armazenamento e transporte. Características mínimas:	Cx.	50	61,53	R$ 3.076,50

		sistema auto selante, dispensando o uso de seladora térmica; compatível com esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclave); papel grau cirúrgico com barreira microbiana comprovada; filme plástico transparente de alta resistência; indicador químico de processo integrado que sinalize a exposição ao ciclo de esterilização; selagem segura e inviolável após fechamento; resistência a rasgos, perfurações e umidade; validade compatível com normas sanitárias vigentes e boas práticas de CME; diversos tamanhos conforme necessidade da Unid.ade de saúde. TAMANHO :12CM X 25CM Caixa com 100 Unidades				
	VALOR TOTAL					**R$ 73.879,46**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 11 – ESTERILIZAÇÃO / BIOSEGURANÇA						
231	Teste Indicador Biológico Esterilização Autoclave a Vapor	Indicador Biológico do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura **final de 24 horas incubados** em incubadora apropriada com temperatura de 58°C +/- 2°C.	Cx.	250	52,03	R$ 13.007,50

		Composto por uma tira/disco de papel, impregnado com esporos de Geobacillus tearothermophillus ATCC 7953 (não patógeno) possuindo uma população entre 1,0 x 105 e 5,0 x 105, uma ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico originalmente de cor púrpura, combinado com indicador de pH, que muda de cor após incubação, para amarelo quando existirem esporos viáveis. As ampolas de vidro são acondicionadas em frasco termo plástico flexível, não cortante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional, com tampa permeável ao vapor e protegida de um papel de filtro bacteriano. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Com indicador químico externo que muda de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas. A ampola de indicador biológico pode ser utilizada em ciclos de 118°C a 137°C de temperatura. Caixa com 10 Unidades				

232	Indicador químicos classe 5 c/ 250 unid.	• Indicado para monitorar ciclos de esterilização à vapor. • Vapor, tempo e temperatura/pressão; • Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados; • Isento de Chumbo; • Ciclos de 121°C, 128ºC e 134°C	Emb.	60	103,47	R$ 6.208,20
233	Mini incubadora	Mini Incubadora Biológica 4 indicadores biológicos, Precisão no controle de temperatura Ciclos: 24 ou 48 horas	Unid.	20	260,98	R$ 5.219,60
	VALOR TOTAL					**R$ 24.435,30**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 12 - INSTRUMENTAIS						
234	Afastador de bochecha	Tipo Minessota	Unid.	15	27,97	R$ 419,55
235	Alavanca Apical	Embalagem com 3 Unidades. 301, 302 e 303	Kit	20	175,74	R$ 3.514,80
236	Alavanca curta	Tipo Seldin ESQUERDA 1L	Unid.	30	64,19	R$ 1.925,70
237	Alavanca curva	Tipo Seldin DIREITA 1R	Unid.	30	63,18	R$ 1.895,40
238	Alavanca seldin	Alavanca tipo Seldin 2	Unid.	30	72,17	R$ 2.165,10
239	Alavanca reta	Aço inox	Unid.	30	68,39	R$ 2.051,70
240	Alavanca seldin infantil	Aço inox	Unid.	20	60,42	R$ 1.208,40

241	Alveolótomo	Curvo - aço inox *Tamanho: 16cm. *Autoclavável. *Fabricado em aço inoxidável. * Registro Anvisa	Unid.	10	151,37	R$ 1.513,70
242	Alveolótomo	Reto - aço inox Fabricado em aço inox. *Comprimento 16cm. *Autoclavável. * Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada.	Unid.	10	138,73	R$ 1.387,30
243	Aplicador de hidróxido de cálcio (dycal)	Aço inox Autoclavável Cabo em alumínio anodizado	Unid.	20	24,77	R$ 495,40
244	Bandeja para instrumental	Aço inox – Autoclavável Dimensões: 22x9x1,5cm	Unid.	20	35,10	R$ 702,00
245	Bandeja para instrumental	Aço inox – Autoclavável Dimensões: 22x32x4 Aço Inoxidável	Unid.	20	128,71	R$ 2.574,20
246	Bandeja para instrumental	Aço inox – Autoclavável Dimensões: 24x18x1,5 Aço Inoxidável	Unid.	20	92,86	R$ 1.857,20
247	Cabo para bisturi	Cabo nº3 Aço inox	Unid.	10	22,71	R$ 227,10
248	Cabo para espelho	Aço inox **OBS: TEM QUE SER DA MESMA MARCA DO ESPELHO ODONTOLÓGICO POR CAUSA DO ENCAIXE**	Unid.	80	18,33	R$ 1.466,40
249	Colher de dentina (Escavador)	Nº5	Unid.	20	24,33	R$ 486,60
250	Colher de dentina (Escavador)	Nº11	Unid.	20	25,79	R$ 515,80
251	Colher de dentina (Escavador)	Nº14	Unid.	30	26,73	R$ 801,90
252	Colher de dentina (Escavador)	Nº17	Unid.	30	25,63	R$ 768,90
253	Cureta periodontal	Ponta Morse 0-00	Unid.	10	72,96	R$ 729,60

254	Cureta cirúrgica Tipo Lucas	Tipo Lucas Aço inox	Unid.	30	37,71	R$ 1.131,30
255	Cureta periodontal	Gracey 5/6	Unid.	10	78,85	R$ 788,50
256	Cureta Periodontal	Gracey 7/8	Unid.	10	75,35	R$ 753,50
257	Cureta Periodontal	Gracey 11/12	Unid.	10	76,76	R$ 767,60
258	Cureta Periodontal	Gracey 13/14	Unid.	10	76,72	R$ 767,20
259	Espátula 07 Dupla	Aço inox	Unid.	10	29,23	R$ 292,30
260	Espátula 24	Aço inox	Unid.	10	29,49	R$ 294,90
261	Espátula para resina flexível nº 1	Espátula odontológica para resina composta, tipo flexível nº 1 (tipo Suprafill nº 1, indicada para inserção, manipulação e escultura de resinas compostas fotopolimerizáveis em procedimentos restauradores diretos. Instrumento confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e à esterilização por autoclave, com excelente durabilidade e resistência mecânica. A extremidade ativa deverá apresentar flexibilidade controlada, permitindo adaptação precisa do material restaurador sem perda de controle operacional. Deverá possuir acabamento polido de alta qualidade, sem rebarbas, imperfeições	Unid.	20	103,86	R$ 2.077,20

		ou irregularidades, evitando aderência de material restaurador. Cabo ergonômico com superfície antiderrapante ou anatômica, proporcionando conforto e estabilidade durante o uso clínico.				
262	Espátula para resina flexível nº 1/2	Espátula odontológica para resina composta, tipo flexível nº 1 (tipo Suprafill nº 1), indicada para inserção, manipulação e escultura de resinas compostas fotopolimerizáveis em procedimentos restauradores diretos. Instrumento confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e à esterilização por autoclave, com excelente durabilidade e resistência mecânica. A extremidade ativa deverá apresentar flexibilidade controlada, permitindo adaptação precisa do material restaurador sem perda de controle operacional. Deverá possuir acabamento polido de alta qualidade, sem rebarbas, imperfeições ou irregularidades, evitando aderência de material restaurador. Cabo ergonômico com superfície antiderrapante ou anatômica, proporcionando conforto e estabilidade durante o uso clínico.	Unid.	20	82,84	R$ 1.656,80

263	Espátula plástica para espatulação de ionômero de vidro	Autoclavável	Unid.	15	11,23	R$ 168,45
264	Espelho odontológico	Nº05 Aço inox **OBS: TEM QUE SER DA MESMA MARCA DO CABO DE ESPELHO POR CAUSA DO ENCAIXE**	Unid.	100	16,97	R$ 1.697,00
265	Fórceps Adulto	Adulto Nº16 Exodontia de molar inferior com destruição coronária Aço inox	Unid.	20	125,56	R$ 2.511,20
266	Fórceps Adulto	Adulto Nº17 Exodontia de molar inferior Aço inox	Unid.	20	128,31	R$ 2.566,20
267	Fórceps Adulto	Adulto Nº 69 Exodontia de dentes inferiores e superiores Aço inox	Unid.	20	156,26	R$ 3.125,20
268	Fórceps Adulto	Adulto Nº 150 Exodontia de incisivo, canino e pré molar superior Aço inox	Unid.	20	145,62	R$ 2.912,40
269	Fórceps Adulto	Adulto Nº 151 Exodontia de incisivo, canino e pré molar inferior Aço inox	Unid.	20	142,86	R$ 2.857,20
270	Fórceps Adulto	Adulto Nº 18R Exodontia de molar superior direito Aço inox	Unid.	20	122,40	R$ 2.448,00
271	Fórceps Adulto	Adulto Nº 18L	Unid.	20	124,65	R$ 2.493,00

		Exodontia de molar superior esquerdo Aço inox				
272	Fórceps Infantil	Infantil Nº 5 Aço inox Exodontia de incisivos inferiores	Unid.	05	118,52	R$ 592,60
273	Fórceps Infantil	Infantil Nº 6 Aço inox	Unid.	05	130,66	R$ 653,30
274	Fórceps Infantil	Infantil Nº 44 Exodontia de raízes superiores de ambos os lados Aço inox	Unid.	10	131,26	R$ 1.312,60
275	Fórceps Infantil	Infantil Nº 65 Exodontia de raízes superiores Aço inox	Unid.	10	122,37	R$ 1.223,70
276	Fórceps Infantil	Infantil Nº 69 Exodontia de dentes inferiores e superiores Aço inox	Unid.	10	128,26	R$ 1.282,60
277	Fórceps Infantil	Infantil Nº 150 Exodontis de incisivo superior e raízes Aço inox	Unid.	10	131,73	R$ 1.317,30
278	Fórceps Infantil	Infantil Nº 151 Exodontia de dentes e raízes inferiores Aço inox	Unid.	10	130,33	R$ 1.303,30
279	Lecron	Esculpidor lecron *Aço Inox. * Autoclavável.	Unid.	04	26,61	R$ 106,44
280	Lima para osso	Aço inox	Unid.	20	54,87	R$ 1.097,40
281	Periótomo	Utilizado em periodontia Aço inoxidável	Unid.	05	77,73	R$ 388,65
282	Pinça clínica para algodão	Aço inox	Unid.	50	26,44	R$ 1.322,00

283	Pinça hemostática 12cm	Reta Aço inox	Unid.	20	75,12	R$ 1.502,40
284	Pinça hemostática 12cm	Curva Aço inox	Unid.	20	73,67	R$ 1.473,40
285	Pinça perfuradora Ainsworth	Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto. *Aço inox. * Autoclavável.	Unid.	15	124,10	R$ 1.861,50
286	Pinça porta grampo Palmer	Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. *Aço Inoxidável. * Autoclavável.	Unid.	15	122,17	R$ 1.832,55
287	Porta agulha Tipo Mayo Hegar	Tipo Mayo Hegar 14 cm Autoclavável – Aço inox Utilizado para sustentação de agulha cirúrgica	Unid.	20	68,66	R$ 1.373,20
288	Porta matriz tofflemire	Aço inoxidável Instrumento não cortante Utilizado para preencher a matriz de aço	Unid.	10	53,14	R$ 531,40
289	Seringa Carpule com Refluxo	Seringa carpule odontológica com sistema de refluxo (aspiração), indicada para aplicação de anestésicos locais em procedimentos odontológicos. Instrumento de uso clínico profissional, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, com elevada resistência à corrosão, deformação e compatível com processos de esterilização por autoclave.	Unid.	80	80,23	R$ 6.418,40

		Deverá possuir sistema de aspiração (refluxo) funcional e eficiente, permitindo a verificação de posicionamento intravascular antes da injeção do anestésico, contribuindo para maior segurança do procedimento clínico e redução do risco de injeção intravascular acidental. O instrumento deverá apresentar mecanismo de fixação de carpule estável, compatível com ampolas anestésicas odontológicas padrão, além de anel ou dispositivo de acionamento do êmbolo com movimento suave e controlado. Deverá possuir acabamento polido, livre de rebarbas ou imperfeições, com empunhadura anatômica que proporcione segurança, estabilidade e conforto durante o uso clínico. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com alta durabilidade e desempenho mecânico adequado para uso contínuo em ambiente clínico.				
290	Descolador odontológico	Sindesmotomia material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periósteo, modelo:sindesmótomo	Unid.	30	71,59	R$ 2.147,70
291	Sonda	Nº 5	Unid.	50	33,15	R$ 1.657,50

	exploradora dupla	Aço inox Autoclavável				
292	Sonda periodontal dupla milimetrada	Milimetrada Aço inox	Unid.	10	57,28	R$ 572,80
293	Tesoura Iris Curva	11cm Utilizada em procedimentos cirúrgicos para cortar tecidos moles	Unid.	50	32,12	R$ 1.606,00
294	Tesoura Iris Reta	11cm Utilizada em procedimentos cirúrgicos para cortar tecidos moles	Unid.	50	43,53	R$ 2.176,50
295	Cuba	Uso Hospitalar, Material:Aço Inox, Formato:Redondo, Capacidade:Cerca De 200 Ml	Unid.	10	30,77	R$ 307,70
296	Escova de Robinson	Para profilaxia, pré polimento de resina podendo ser utilizada com pasta de polimento. Comprimento total (L2) 28mm Comprimento cerdas (L1) 6mm Diâmetro cerdas 0,50mm	Unid.	300	9,02	R$ 2.706,00
297	Espelho de Mão	Espelho toucador com cabo. * Disponível em diversas cores. * 19,5cm de comprimento.	Unid.	10	29,53	R$ 295,30
298	Pote dappen de vidro	Vidro autoclavável Tamanho 3,5cm de altura e 3,5cm de largura	Unid.	40	8,73	R$ 349,20
	VALOR TOTAL					**R$ 93.426,14**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 13 – EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, CIRURGICOS E DE APOIO CLÍNICO						
299	Acionador elétrico para torneira	Pressão de operação: vazão mínima em média de 7L/min com 0,2KGF/CM,vazão	Unid.	20	248,51	R$ 4.970,20

		máxima em média de 40L/min Vida útil: mais de 500000 acionamentos Compatível com qualquer torneira de mesa de ½ Adaptação simples Evita contaminação cruzada				
300	Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato	Aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato integrado, indicado para remoção de biofilme mineralizado e não mineralizado, raspagem supragengival e subgengival, profilaxia e procedimentos de apoio em terapia periodontal e endodôntica. Equipamento deverá possuir sistema combinado de ultrassom e jato de bicarbonato, com acionamento independente das funções e ajuste progressivo de potência e irrigação, permitindo adequação clínica conforme o procedimento odontológico. Deverá apresentar desempenho eficiente na remoção de cálculo e biofilme, com estabilidade de vibração, operação contínua sem perda de desempenho e conforto clínico ao operador. O sistema de ultrassom deverá ser compatível com uso odontológico clínico, com frequência estável e adequada para	Unid.	06	5.302,84	R$ 31.817,04

		procedimentos de profilaxia e raspagem. O sistema de jato de bicarbonato deverá possuir reservatório próprio, de fácil abastecimento, com fluxo regulável e funcionamento contínuo e uniforme. Peça de mão ergonômica, leve, autoclavável e de fácil manipulação, com sistema de conexão de pontas compatível com padrões odontológicos universais, permitindo substituição e reposição no mercado nacional. Deverá possuir pedal de acionamento multifuncional, com controle das funções do equipamento. Todos os componentes em contato clínico deverão ser autoclaváveis e compatíveis com protocolos de biossegurança odontológica. Estrutura externa resistente, de fácil higienização, com materiais de alta durabilidade e resistência à corrosão e desinfecção química. Equipamento de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, garantia mínima				

		conforme legislação vigente e assistência técnica disponível no Brasil.				
301	Aparelho fotopolimerizador	Fotopolimerizador com luz azul gerada por LED de alta potência; a luz penterra 6 mm de profundidade, temporizador para polimerização de 5, 10 e 20 segundos; com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; bivolt automático 100V – 240V; radiômetro interno automático: controla eletronicamente a potência de luz; ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°; com 01 ponteira de polimerização de 8mm de diâmetro. Equipamento sem fio, com bateria recarregável de alta capacidade, proporcionando autonomia adequada para uso clínico contínuo e recarga em base própria. Controle de operações no corpo do aparelho. 1 modo de trabalho contínuo. Bateria recarregável de alta capacidade de armazenamento de carga (mais tempo de trabalho entre recargas). Sistema inteligente de desligamento automático. Resistente e	Unid.	10	2.762,67	R$ 27.626,70

		de fácil higienização. Base de descanso com carregador de bater **Carregador:** • Tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutos; • Temperatura de operação: 10ºC – 40ºC; • Altura total com a peça de mão posicionada: 255 mm; • Dimensões: 70 mm largura x 40 mm altura x 130 mm comprimento; • **Possuir garantia.**				
302	Raios X portátil	Equipamento de Raios X odontológico portátil, indicado para realização de radiografias intraorais com qualidade diagnóstica e segurança operacional para paciente e operador. Deverá possuir gerador de alta frequência, proporcionando estabilidade na emissão radiográfica, imagens nítidas e redução de exposição desnecessária à radiação. Equipamento portátil, compacto e ergonômico, adequado para uso clínico odontológico, com estrutura resistente e fácil higienização. Deverá possuir sistema de colimação e proteção radiológica que minimize radiação de fuga e direcione adequadamente o feixe radiográfico ao campo de exame.	Unid.	02	17.634,75	R$ 35.269,50

		Deverá operar com parâmetros compatíveis com radiografia intraoral odontológica, incluindo tensão, corrente e ponto focal adequados para obtenção de imagens diagnósticas de qualidade. Deverá permitir ajuste eletrônico do tempo de exposição, com controle preciso e seguro da emissão radiográfica. Equipamento alimentado por bateria recarregável de alta capacidade, proporcionando autonomia adequada para rotina clínica. Produto deverá atender às normas vigentes de segurança elétrica e radiológica aplicáveis ao uso odontológico, incluindo requisitos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Deverá possuir assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição no Brasil, além de garantia mínima conforme legislação vigente.				
303	Autoclave para esterilização a vapor sob pressão 21l	Autoclave para a esterilização de artigos e instrumentos termorresistentes embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão.	Unid.	10	8.022,10	R$ 80.221,00

		Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Digital. Deverá possuir câmara interna e tampa em aço inoxidável de alta resistência à corrosão e variações térmicas, com volume compatível com uso clínico odontológico contínuo e 2 bandejas em alumínio anodizado. Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. O equipamento deverá operar com controle automático de temperatura, pressão e tempo, garantindo ciclos de esterilização seguros e eficazes conforme padrões de biossegurança. Deverá possuir sistema de vedação eficiente da porta, com segurança contra abertura sob pressão e proteção contra vazamentos de vapor. O ciclo de esterilização deverá incluir fases de aquecimento, esterilização e secagem, com desempenho adequado para uso em rotina clínica odontológica.				

		Deverá possuir painel de controle com indicação visual das funções e sistema O equipamento deverá contar com sistema de drenagem e saída de vapor segura, além de dispositivos de proteção contra sobrepressão e superaquecimento. Estrutura externa resistente, de fácil higienização, com proteção anticorrosiva adequada ao ambiente odontológico. Deverá ser compatível com diferentes tensões de alimentação (bivolt ou equivalente), conforme padrão nacional. Deverá ser fornecido com acessórios compatíveis para operação (bandejas, suporte interno e componentes de uso básico). Produto de uso exclusivamente odontológico e/ou médico-hospitalar, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, assistência técnica disponível no Brasil e garantia conforme legislação vigente.de segurança operacional. Temperatura e pressão exibidos por LEDs. Desaeração e despressurização automática. Secagem eficiente com porta entreaberta.				

		Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. 2 anos de garantia.				
304	Bomba a vácuo para uso odontológico	Indicada para aspiração de resíduos líquidos e sólidos em procedimentos odontológicos Especificações Técnicas: 1 – Motor WEG 1HP com EIXO INÓX 2 – Sucção de 600mmHg 3 – Protetor térmico interno no motor em 130 graus centigrados 4 – Caixa Elétrica injetada com proteção para componentes elétricos IP65 5 – Contator de alto desempenho marca WEG 6 – Abafador de ruído altamente eficiente 7 – Entradas e saídas de vácuo para mangueiras de 3/4” 8 – Filtro de entrada da sucção de fácil remoção e limpeza 9 – Conjunto sucção (Flange+Rotor+Tampa) totalmente construído em liga especial de bronze 10 – 4 Pés niveladores super reforçados e com sistema vibraless 11 – Entrada de água com conexão padrão roscada 12 – Sistema rápido de abertura e fechamento da tampa 13 – Sistema de ajuste do fluxo de água externo e de fácil acesso	Unid.	06	5.484,16	R$ 32.904,96

		14 – Duplo sistema de filtragem da entrada de água com filtro sinterizado para micro partículas e tela 15 – Sistema elétrico instalado em chassi metálico isolado do motor 16 – Acompanha mangueira para instalação da entrada de água 17 – Acompanha 3 conexões para mangueira 3/4" de entrada e saída da sucção 18 – Acompanha 2 metros de mangueira 3/4" para instalação do sistema de sucção 19 - Válvula solenóide para acionamento da água 20 - Baixíssimo consumo de água (até 400ml / minuto) 21 – Alta capacidade deslocamento de ar - uma das principais aliadas no combate à infecção cruzada 22 – Permite a instalação em 127 ou 220V apenas ajustando as ligações elétricas dentro do painel 23 – Conjunto filtro sobressalente 24 – Acompanha chicote LED 25 – Todo sistema de fixação dos componentes são com porcas de alta confiabilidade tipo parlock 26 – Acionamento super seguro com alimentação				

		24V 27 – Sistema eletrônico de retardo para limpeza interna dos dutos de sucção 28- Acompanha kit suctor com 2 sugadores pra instalação na coluna do refletor com mangueira removível para limpeza, corpo com pintura eletrostática.				
305	Cadeira odontológica	Consultório odontológico completo, composto por cadeira odontológica, equipo, Unidade auxiliar e refletor integrados em um único conjunto, com interligação funcional entre os sistemas, garantindo operação harmônica, padronização de componentes e facilidade de manutenção. Cadeira odontológica com estrutura metálica resistente, dotada de tratamento anticorrosivo e pintura epóxi de alta durabilidade. Deverá possuir sistema de elevação eletromecânico ou hidráulico, com capacidade de carga compatível com uso clínico odontológico intensivo, incluindo peso do paciente, com elevação mínima de 200kg. Deverá apresentar sistema de segurança	Unid.	02	32.533,33	R$ 65.066,66

		que impeça movimentos involuntários e permita parada imediata em caso de emergência. O estofamento deverá ser contínuo, sem costuras aparentes, de material impermeável, lavável e resistente a desinfecção química, deverá ter proteção plástica para o pé do paciente. Deverá possuir braço de apoio para o paciente rebatível por trava e encosto de cabeça anatômico removível, biarticulado com regulagem de posição e apoio de cabeça ajustável, permitindo adequado posicionamento clínico do paciente. Deverá permitir ergonomia adequada ao profissional, possibilitando posicionamento clínico seguro e confortável durante o atendimento. A cadeira deverá ter estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e em sua capacidade máxima. É necessário que a cadeira se mantenha estável em sua posição, sem apresentar qualquer movimentação durante seu uso. Tal estabilidade				

		deve ocorrer sem que seja necessário qualquer tipo de fixação extra ao piso, como aparafusamento, por exemplo. O sistema elétrico deverá ter proteção contra oscilações de tensão e corrente. O sistema eletrônico deverá ser integrado e de baixa voltagem, com alimentação elétrica de 127 (cento e vinte e sete) volts ou bivolt. Sistema de comando (pedal e controle) Deverá possuir pedal multifuncional integrado, com controle das funções da cadeira e dos equipamentos acoplados, permitindo acionamento progressivo dos movimentos de elevação, inclinação e retorno à posição inicial com desligamento automático do refletor. O sistema deverá permitir operação intuitiva, com resposta imediata e segurança operacional durante o uso clínico. As alturas mínima e máxima da cadeira e do encosto deverão ser ergonomicamente adequadas a profissionais de diferentes estaturas,				

		permitindo a colocação da boca do paciente ao nível do cotovelo do operador sentado, em todas as posições de trabalho. Tal posição deve ser obtida estando o profissional adequadamente sentado: pescoço sem flexão, extensão ou torção; ângulo tronco-coxa em torno de 100° (cem graus) a 110° (cento e dez graus); braços na posição vertical e alinhados ao tronco, formando um ângulo de 90° (noventa graus) a 110° (cento e dez graus) com os antebraços, punhos em alinhamento natural com os antebraços evitando sua flexão, extensão ou desvios laterais; ângulo coxas-pernas em torno de 90° (noventa graus) a 120° (cento e vinte graus), coxas totalmente apoiadas sobre o assento e pés apoiados sobre o chão. Equipo odontológico integrado Equipo odontológico acoplado à cadeira, com braço articulado de movimento suave e sistema de travamento estável.				

		Deverá possuir no mínimo: 1 seringa tríplice com bicos autoclaváveis; 2 terminais para alta rotação; 1 terminal para baixa rotação. Os terminais deverão ser compatíveis com padrões odontológicos universais, permitindo fácil manutenção e substituição. Unidade auxiliar (Unidade de água) Unidade auxiliar acoplada, com cuba removível de material resistente, de fácil higienização, dotada de sistema de retenção de sólidos. Deverá possuir sistema de sucção com pelo menos dois pontos, sendo um de alta potência e outro tipo venturi. Sistema de regulagem de fluxo de água com controle preciso. Deverá permitir movimentação lateral ou rebatimento para aproximação do auxiliar ao campo operatório. Refletor odontológico Refletor odontológico integrado ao conjunto, com tecnologia LED, luz				

		fria e intensidade ajustável, adequado para procedimentos clínicos odontológicos. Deverá possuir cabeçote com mobilidade ampla e possibilidade de posicionamento multidirecional. O sistema de iluminação deverá ser suficiente para procedimentos odontológicos gerais, com foco ajustável e proteção contra contaminação cruzada por meio de superfície lisa e de fácil higienização. O refletor deverá ter sensor de proximidade para acionamento e para seleção da intensidade luminosa e puxadores bilaterais que permitam a colocação de barreira de proteção, evitando a contaminação cruzada durante os atendimentos. Deverá ter, ainda, protetor frontal removível, construído em material transparente e resistente ao manuseio e à limpeza. O cabeçote deverá ser produzido em material resistente e leve, deverá possibilitar giro de 620º (seiscentos e vinte graus) e ampla mobilidade em diversas posições.				

		Requisitos gerais do conjunto O conjunto deverá ser totalmente integrado, garantindo compatibilidade entre cadeira, equipo, Unid.ade auxiliar e refletor, com alimentação elétrica compatível com rede local (127V ou bivolt). Todos os componentes deverão ser do mesmo sistema construtivo ou totalmente compatíveis entre si, assegurando padronização, facilidade de manutenção e reposição de peças. O equipamento deverá possuir acabamento uniforme, resistência mecânica adequada ao uso contínuo e compatibilidade com protocolos de biossegurança odontológica. O equipo deverá ter braço articulável, com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais, acionado por botão localizado em seu corpo. - O equipo deverá possuir, no mínimo, 4 terminais: - 1 (um) terminal com seringa tríplice com bico				

		giratório, removível e autoclavável; - 2 (um) terminais para alta rotação; - 1 (um) terminal com spray para baixa rotação; A Unid.ade de água deverá ser produzida em ABS injetável e acoplada à cadeira. - A cuba deverá ser removível, confeccionada em cerâmica, conter ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. - Na Unid.ade de água deverá haver filtro de detritos. - A Unid.ade deverá ter sistema de regulagem da vazão de água, que permita a regulagem fina do fluxo de água, garantindo mais economia. - A Unid.ade de água e a cuba deverão ser rebatíveis em 90° (noventa graus), permitindo a aproximação do auxiliar ao campo operatório. - A Unid.ade de água deverá ter porta-copo com sensor de proximidade, temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico. - A Unid.ade de água deverá contar, ainda,				

		com 2 (dois) terminais de sucção com mangueiras lisas, arredondadas e sem ranhuras; senso um sistema venturi e outro sistema alta potência para bomba a vácuo Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo manual técnico, identificação de lote e garantia mínima conforme legislação vigente.				
306	Caneta de alta rotação	Caneta de alta rotação odontológica, indicada para procedimentos clínicos restauradores e cirúrgicos, com desempenho adequado para corte de tecidos dentais e uso contínuo em consultório odontológico. Deverá possuir sistema de fixação de brocas por mecanismo de troca rápida (push button), garantindo segurança e praticidade clínica. Deverá possuir sistema de irrigação por spray múltiplo, garantindo refrigeração adequada durante o uso clínico. O equipamento deverá apresentar alta rotação compatível com uso odontológico clínico, com estabilidade de	Unid.	30	1.208,59	R$ 36.257,70

		desempenho, baixa vibração e operação contínua eficiente. Deverá ser fabricado em material leve e resistente à corrosão, compatível com processos de esterilização por autoclave até 135°C ou superior. Deverá possuir rolamentos de alta precisão que garanta durabilidade, suavidade de operação e redução de ruído. Deverá ser compatível com padrões universais de conexão odontológica (tipo Borden ou equivalente), permitindo intercambialidade e facilidade de manutenção. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, garantia mínima conforme legislação vigente e assistência técnica disponível no Brasil.				
307	Contra Ângulo	* A peça de mão Contra Ângulo é composta por partes metálicas (liga de alumínio e aço inoxidável). * São fabricadas para serem conectadas a um micromotor compatível com o sistema INTRA. * Brocas fixadas por meio da lâmina-trava na cabeça do contra ângulo.	Unid.	30	972,22	R$ 29.166,60

		* Resistente a tração, assegurando o travamento da broca. * Redução: 1:1. * Rotação máxima 40.000 RPM.				
308	Compressor para 1 consultório	**COMPRESSOR PARA 1 CONSULTÓRIO-** Compressor odontológico com capacidade mínima de 40 litros, indicado para uso clínico em consultório odontológico, com desempenho adequado para alimentação de equipamentos pneumáticos. Deverá possuir motor com potência mínima de 2 HP, garantindo fornecimento contínuo de ar comprimido para uso odontológico. Deverá apresentar baixo nível de ruído operacional, motor com ruído de, no máximo, 60 dB(A), adequado para ambiente clínico, com sistema de redução de vibração e ruído.Reservatório com proteção anticorrosiva interna e externa, garantindo durabilidade e segurança sanitária. Deverá possuir sistema de pressostato automático com chave liga/desliga, válvula de segurança, sistema de alívio de pressão e	Unid.	08	4.751,37	R$ 38.010,96

		regulador de saída de ar. Deverá possuir sistema de refrigeração do motor e dispositivo de drenagem de condensado. Equipamento de uso exclusivamente odontológico, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, garantia mínima conforme legislação vigente e assistência técnica disponível no Brasil.				
309	Compressor para 2 consultórios	Compressor odontológico isento de óleo, indicado para alimentação de até 2 consultórios odontológicos simultâneos, com capacidade de fornecimento contínuo de ar comprimido para equipamentos clínicos pneumáticos. Deverá possuir deslocamento de ar compatível com uso odontológico simultâneo em dois equipos, com desempenho mínimo adequado para rotina clínica intensiva, garantindo estabilidade de pressão durante o funcionamento contínuo. Reservatório com capacidade mínima de	Unid.	02	7.298,33	R$ 14.596,66

		aproximadamente 60 litros ou superior, com tratamento interno anticorrosivo e externo resistente à oxidação e agentes de limpeza e desinfecção. Deverá operar com pressão máxima de trabalho compatível com equipamentos odontológicos padrão, com sistema de segurança contra sobrepressão, válvula de alívio e pressostato automático liga/desliga. Motor elétrico de alto desempenho, com potência mínima de 2 HP, com sistema de ventilação/refrigeração para operação contínua. Deverá possuir sistema de baixo nível de ruído, adequado para ambiente clínico odontológico, com amortecimento de vibração. Compressor composto por conjunto de no mínimo 2 cilindros ou equivalente técnico, com operação em estágio único ou superior, desde que mantenha estabilidade de pressão e vazão adequadas ao uso clínico simultâneo. Deverá possuir sistema de drenagem de condensado, filtro de ar e				

		dispositivos de segurança operacional. Equipamento de uso odontológico, com instalação em rede elétrica compatível (bivolt ou conforme padrão local), com garantia e assistência técnica no Brasil. Produto com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável, e atendimento às normas de segurança elétrica e mecânica vigentes.				
310	Localizador apical	Localizador apical eletrônico para uso odontológico, indicado para determinação do comprimento de trabalho em procedimentos endodônticos, permitindo localização precisa da região apical independentemente da espessura da lima endodôntica. O equipamento deverá possuir sistema eletrônico de medição estável e preciso, com calibração automática ou equivalente, proporcionando confiabilidade clínica durante o tratamento endodôntico. Deverá possuir display digital de fácil visualização, permitindo acompanhamento em	Unid.	02	2.129,34	R$ 4.258,68

		tempo real da progressão da lima no canal radicular. Deverá possuir sinalização visual e sonora, com indicação do avanço da lima e aproximação da região apical. Equipamento compacto, ergonômico e de fácil higienização, confeccionado em material resistente ao uso clínico odontológico. Deverá operar por bateria recarregável ou sistema equivalente, com alimentação elétrica compatível com rede bivolt automática ou padrão nacional. Deverá acompanhar acessórios compatíveis para funcionamento clínico, incluindo cabo de medição, suportes de lima, clipes labiais, carregador/fonte de alimentação e componentes necessários ao uso. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, garantia mínima conforme legislação vigente e assistência técnica disponível no Brasil.				
311	Micromotor	* Peça de mão com design ergonômico, corpo metálico, com sistema de conexão no	Unid.	30	878,82	R$ 26.364,60

		equipo odontológico tipo universal Borden (ISO 9168) e conexão tipo Intra (ISO 3964) no Contra Ângulo / Peça Reta. * Autoclavável a 135°C. * Trabalha com 20.000 rpm (máx.).				
312	Motor Rotatório Endodôntico	Motor endodôntico rotatório e reciprocante portátil, indicado para preparo mecanizado de canais radiculares em procedimentos endodônticos. Equipamento deverá possuir modos de operação rotatório contínuo, reciprocante e sistemas automáticos de controle de torque e reversão, proporcionando segurança clínica durante o uso. Deverá ser compatível com sistemas de limas endodônticas disponíveis no mercado, permitindo ajuste programável de velocidade, torque e modo de operação conforme protocolo clínico. Deverá possuir função automática de parada e/ou reversão ao atingir limite de torque programado, contribuindo para redução do risco de fratura instrumental.	Unid.	02	8.802,35	R$ 17.604,70

		Display digital de fácil visualização, permitindo monitoramento dos parâmetros operacionais em tempo real. Contra-ângulo de uso odontológico com cabeça reduzida, design ergonômico e possibilidade de ajuste angular ou rotação, permitindo melhor acesso visual e operacional ao campo clínico. Equipamento portátil, leve e de fácil transporte, alimentado por bateria recarregável de alta capacidade, com autonomia adequada para rotina clínica. Deverá acompanhar base/carregador e acessórios necessários ao funcionamento clínico. Produto de uso exclusivamente odontológico profissional, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, garantia mínima conforme legislação vigente e assistência técnica disponível no Brasil.				
313	Seladora Portátil De Mesa 40 Cm Temporizador	Seladora portátil de mesa, indicada para selagem de embalagens plásticas e/ou embalagens utilizadas	Unid.	20	513,57	R$ 10.271,40

		em processos de esterilização odontológica e hospitalar. Equipamento com acionamento manual ou automático, compatível com rotina clínica e/ou laboratorial, proporcionando selagem uniforme, contínua e resistente. Deverá possuir comprimento de selagem compatível com embalagens de médio porte utilizadas em consultórios e serviços de saúde, com aquecimento estável e vedação eficiente. Estrutura compacta e resistente, confeccionada em material de alta durabilidade e fácil higienização, com proteção anticorrosiva. Deverá possuir sistema de controle térmico e/ou temporizador para ajuste do processo de selagem, garantindo segurança operacional e padronização da vedação. Compatível com embalagens de polietileno, polipropileno, nylon poli, aluminizadas. Equipamento compatível com alimentação bivolt automática ou padrão nacional, com sistema de segurança e				

		desligamento automático. Produto com garantia mínima conforme legislação vigente e assistência técnica disponível no Brasil.				
314	Destilador de água	Não necessita instalação hidráulica, é prático e econômico, proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. * Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros. * Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros. * Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas (para destilar 3,8 litros de água). * * Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação).	Unid.	06	1.328,04	R$ 7.968,24
315	Sensor de raio x digital	T1 -Sensor T1 com área externa de 24x37mm e área ativa 20x30mm. Cabo cambiável com no mínimo de 2,5m ligado direto ao computador ou notebook e possibilitar a troca em caso de avarias. O cabo que seja aparafusado nas costas do sensor, o que permite uma troca fácil e rápida, dando assim uma maior segurança aos usuários. Software: O software que acompanha os sensor de fácil instalação e pode ser instalado em um número ilimitado de máquinas. As atualizações e reinstalações são livres de cobrança. O software	Unid.	02	10.886,64	R$ 21.773,28

		possui uma enorme gama de filtros de imagem, como: brilho, contraste, positivo/negativo, ajuste de gama, histograma, realce de bordas, cores e alto-relevo; filtros de edição, como: desenho a mão livre, destaque, selecionar e cortar; ferramenta para odontometria, como: medições lineares, medições angulares, medições em curva, e calibração das medições; além do Odontograma e emissão de relatórios personalizados, envio das imagens por e-mail. Pode ser instalado em usuário único ou em rede. Acompanham um kit completo de posicionadores, sendo cada kit composto de: 1 peça para dentes anteriores, 1 peça para Inter próximas, 2 peças para dentes posteriores. Os posicionadores são autoclaváveis. Imagens mais nítidas: os sensores possuem um chip CMOS com alto padrão de qualidade de imagem, com 25 pares de linha por milímetro quadrado. Além disso, uma placa de fibra óptica de última geração que permite uma potencialização na qualidade de imagem. Compartilhe imagens e diagnóstico: Salve imagens em diversos				

		formatos como TIFF, BITMAP, PNG, DICOM, JPGE. Gere laudos em PDF. Em instantes, compartilhe por e-mail com seus clientes e ou colegas que vão dar sequência ao tratamento. Compatibilidade: compatível com a maioria dos equipamentos de raios X intraoral existentes. Sensor com fabricação nacional.				
316	Sensor de raio x digital	O T2 com 30x43mm de área externa e 26x36,5mm de área ativa. Cabo cambiável: possuir um cabo de 2,5m ligado direto ao computador ou notebook e com um grande diferencial de possibilitar a troca em caso de avarias. O cabo que seja aparafusados nas costas do sensor, o que permite uma troca fácil e rápida, dando assim uma maior segurança aos usuários. Software: O software que acompanha os sensor de fácil instalação e pode ser instalado em um número ilimitado de máquinas. As atualizações e reinstalações são livres de cobrança. O software possui uma enorme gama de filtros de imagem, como: brilho, contraste, positivo/negativo, ajuste de gama, histograma, realce de bordas, cores e alto-relevo; filtros de edição, como: desenho a	Unid.	02	12.429,00	R$ 24.858,00

		mão livre, destaque, selecionar e cortar; ferramenta para odontometria, como: medições lineares, medições angulares, medições em curva, e calibração das medições; além do Odontograma e emissão de relatórios personalizados, envio das imagens por e-mail. Pode ser instalado em usuário único ou em rede. Acompanham um kit completo de posicionadores, sendo cada kit composto de: 1 peça para dentes anteriores, 1 peça para Inter próximas, 2 peças para dentes posteriores. Os posicionadores são autoclaváveis. Imagens mais nítidas: os sensores possuem um chip CMOS com alto padrão de qualidade de imagem, com 25 pares de linha por milímetro quadrado. Além disso, uma placa de fibra óptica de última geração que permite uma potencialização na qualidade de imagem. Compartilhe imagens e diagnóstico: Salve imagens em diversos formatos como TIFF,BITMAP, PNG, DICOM, JPGE. Gere laudos em PDF. Em instantes, compartilhe por e-mail com seus clientes e ou colegas que vão dar sequência ao tratamento. Compatibilidade: O				

		sensor intraoral compatível com a maioria dos equipamentos de raios X intraoral existentes. Sensor de radiografia digital intraoral direto, composto de: chip CMOS, placa de fibra ótica, área externa 30x44mm, área ativa de 26x36,5mm, 25 pares de linha por milímetro quadrado, cabo USB de 2,5 metros que permite troca em caso de avaria. Acompanha kit de posicionadores completo com 4 peças (1 anterior, 2 posteriores e 1				
317	Mocho odontológico	Mocho odontológico com assento e encosto estofados com espuma espessa; assento com estofamento anatômico com rebaixamento das pernas e encosto com estofamento anatômico com amplo preenchimento da parte lombar; com regulagem do assento através de uma alavanca a gás; com capacidade de carga de até 135 kg.	Unid.	10	769,50	R$ 7.695,00
318	Laser de baixa potência	Uma caneta LASER para utilização na laserterapia de baixa intensidade ótica aplicada na reparação tecidual, analgesia e ação antinflamatória. Esta terapia é mundialmente conhecida como fotobiomodulação, uma ferramenta terapêutica para profissionais da odontologia. Os usos	Unid.	02	5.285,90	R$ 10.571,80

		mais frequentes são em tratamentos de aftas, herpes, mucosites, ATM, hipersensibilidade dentinária e tratamentos pós-operatórios, periodônticos, endodônticos ou ortodônticos, juntamente com os outros modelos da família de LASERs de baixa intensidade que operam sem fio com bateria recarregável de Li-Ion, possuem dois LASERs (visível e infravermelho) em uma mesma peça de mão com designer moderno e leve, tornando o uso em consultórios, clínicas, hospitais muito simples e rápido. A peça de mão é plástica e possui formato ergonômico, facilitando a aplicação. É composto por dois LASERs de diodo: infravermelho (808nm), visível vermelho (660nm) e um bico de aplicação que pode ser autoclavável. Os tempos de tratamento podem ser escolhidas rapidamente através das teclas e visualizadas no display do equipamento. O intervalo de ajuste de tempo está entre 10s e 90s, que corresponde a uma variação de energia de 1 a 9 Joules. O equipamento também possuir os modos de operação ILIB, que permite realizar a terapia conhecida como				

		Fotobiomodulação Sistêmica Vascular e o modo de operação FD, que permite realizar terapia fotodinâmica nos procedimentos de implantes ou endodontia. O carregador de bateria acompanha o equipamento e possibilita ser utilizado como suporte da peça de mão. A bateria não possui efeito memória. Ela é composta de Li Ion e possibilita que a carga seja realizada constantemente sem perda do tempo de vida da bateria. O carregador é alimentado na rede elétrica: 100-220V~ 50/60Hz. A pulseira ILIB para os tratamentos acompanha o equipamento. Equipamento projetado e fabricado de acordo com os requisitos das normas aplicáveis: ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2, ABNT NBR IEC 60601-1-6, ABNT NBR IEC 60601-1-9, ABNT NBR ISO13485 e Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos RDC 665/2022, de modo a garantir que todos os requisitos de clientes e regulamentares aplicáveis sejam atendidos.				
319	Frigobar	Equipamento utilizado para conservar alimentos e materiais afins, geralmente entre 0 °C e	Unid.	08	1.124,64	R$ 8.997,12

		10 °C, retardando a deterioração e preservando suas características por longos. DE 76 a 99 L (FRIGOBAR)				
320	Lupa odontológica profissional	Sistema óptico com ampliação mínima de 3,5x (≥ 3,5 vezes); lentes de alta qualidade óptica, com alta transparência e ausência de distorção significativa de imagem; campo de visão adequado para procedimentos odontológicos clínicos; estrutura leve, ergonômica e de uso profissional contínuo; sistema de fixação tipo headband (arco ajustável à cabeça) ou equivalente funcional que garanta estabilidade durante o uso; ajuste anatômico compatível com diferentes usuários; possibilidade de uso simultâneo com óculos de grau, quando aplicável; material resistente, leve e de fácil higienização/desinfecção; resistência ao uso contínuo em ambiente clínico. Condições de uso e compatibilidade visual: o equipamento deverá ser compatível com uso por profissionais que utilizam óculos corretivos (óculos de grau), sem	Unid.	10	334,01	R$ 3.340,10

		prejuízo da estabilidade ou da qualidade óptica; a ampliação não substitui correção óptica individual, devendo atuar como recurso auxiliar de aumento visual; deverá permitir adaptação confortável para diferentes distâncias interpupilares (quando aplicável ao modelo). Requisitos de qualidade e biossegurança: materiais resistentes a processos de limpeza e desinfecção de rotina em serviços de saúde; superfície lisa, não porosa e de fácil higienização; ausência de rebarbas ou partes cortantes; resistência mecânica compatível com uso clínico contínuo; estabilidade durante procedimentos odontológicos prolongados.				
	VALOR TOTAL					**R$ 539.610, 92**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 14 – MATERIAL EDUCATIVO E DE PROMOÇÃO DA SAUDE BUCAL						
321	Arcada dentária gigante	Modelo anatômico de arcada dentária gigante com língua e escova, confeccionada em PVC e resina plástica emborrachada; Com SD-5059 é possível visualizar as seguintes estruturas entre outras:* Língua, * Gengiva, * 28 dentes sendo: Dentes Caninos, Dentes Molares, Dentes Pré Molares e Dentes	Unid.	04	342,25	R$ 1.369,00

		Incisivos, Este modelo possui duas hastes de sustentação da mandíbula e maxila e oferece grande flexibilidade nos movimentos. Acompanha: 01 Escova e estojo para guarda.				
322	Maxi Maleta Saúde Bucal com Macro Modelos Odontológicos	contém 03 macro modelos, 03 plaquetas de pvc multicoloridas didáticas explicativas sobre escovação dentária, evolução da doença periodontal e evolução da cárie dentária, Macro Maxi Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo i, oclusão tipo ii, oclusão tipo iii e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Macro modelo Doença Periodontal com 3 modelos demonstrando Gengivite, Periodontite e Periodontose, medindo: 08 x 11 x 08 cm, Macro modelo Cárie com 4 molares demonstrando dente Hígido, Cárie de Esmalte, Cárie de Dentina e Exposição Pulpar medindo 20 x 09 x 08 cm, Macro Escova medindo 35 cm e 3 placas com diagrama explicativo sobre Doença	Unid.	04	791,02	R$ 3.164,08

		Periodontal, Cárie Dentária e Higiene Bucal.				
323	Kit lúdico odontopediatria	Kit lúdico destinado às ações de educação em saúde bucal infantil, prevenção odontológica e atividades pedagógicas em ambiente escolar, Unid.ades de saúde e campanhas educativas. O kit deverá conter, no mínimo: modelo anatômico educativo de dente em material macio e lavável, contendo elementos removíveis relacionados à alimentação saudável, alimentos cariogênicos e demonstração de cáries; modelo lúdico de boca para demonstração de higiene bucal; itens educativos representativos de escova dental, fio dental e creme dental em tamanho ampliado para demonstração coletiva; personagens ou elementos lúdicos educativos relacionados à saúde bucal infantil. Características mínimas: confeccionado em material resistente, macio e lavável; acabamento seguro, sem partes cortantes ou destacáveis que ofereçam risco; cores variadas e atrativas para uso infantil; reutilizável; indicado para atividades educativas coletivas;	Unid.	04	641,39	R$ 2.565,56

		tamanho adequado para visualização em grupo; costuras e acabamentos reforçados. Requisitos adicionais: produtos têxteis confeccionados em material antialérgico; enchimento com material leve e resistente; conformidade com normas de segurança aplicáveis; quando aplicável, certificação do INMETRO.				
324	Kit Fantasias Quarteto da Saúde Bucal	O Kit educativo destinado às ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal em escolas, campanhas e atividades coletivas da rede pública de saúde. O kit deverá conter, no mínimo: 01 fantasia em formato anatômico de dente; 01 fantasia representativa de fio dental; 01 fantasia representativa de creme dental; 01 fantasia representativa de escova dental. Características mínimas: fantasias em tamanho adulto; confeccionadas em material resistente, leve, lavável e de boa durabilidade; estrutura confortável para utilização em atividades educativas; acabamento reforçado;	Unid.	02	9.699,67	R$ 19.399,34

		cores vivas e atrativas ao público infantil; reutilizáveis; adequadas para uso em ambientes escolares e comunitários. Personalização: As fantasias deverão conter identificação visual da prefeitura, secretaria municipal ou instituição contratante, mediante aprovação prévia da arte. Dimensões: Tamanho aproximado compatível com uso adulto e visualização coletiva em atividades educativas. Material complementar: Acompanhar material educativo em mídia digital ou arquivo eletrônico contendo músicas, atividades educativas ou conteúdo lúdico relacionado à saúde bucal. Critérios mínimos de qualidade: resistência adequada ao uso contínuo; ausência de partes cortantes ou perigosas; costuras reforçadas; boa qualidade visual; facilidade de higienização.				
325	Kit higiene bucal adulto	Kit de escovação dental contendo:01 escova dental com cerdas macias em nylon, cabo anatômico em polipropileno, com protetor de cerdas; 01 creme dental com flúor, tubo mínimo de 70	Kit	4.000	23,82	R$ 95.280,00

		g, contendo concentração mínima de 1.100 ppm e máxima de 1.500 ppm de flúor ativo, consistência cremosa homogênea, sem ressecamento, endurecimento ou separação de fases, embalagem lacrada, com identificação de lote, fabricação e validade; 01 fio dental mínimo 25 m; 01 estojo plástico ou sacolinha para acondicionamento do kit. Produtos deverão possuir regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e validade mínima de 24 meses, sendo exigido no ato da entrega no mínimo 75% do prazo de validade vigente. Serão recusados produtos com sinais de ressecamento, endurecimento, alteração de textura, vazamento ou acondicionamento inadequado.				
326	Kit higiene bucal infantil	Kit de escovação dental contendo: 01 escova dental com cerdas macias em nylon, cabo anatômico em polipropileno, com protetor de cerdas; 01 creme dental com flúor, tubo mínimo de 70 g, contendo concentração mínima de 1.100 ppm e máxima de 1.500 ppm de flúor ativo, consistência cremosa homogênea, sem	Kit	2.000	23,95	R$ 47.900,00

		ressecamento, endurecimento ou separação de fases, embalagem lacrada, com identificação de lote, fabricação e validade; 01 fio dental mínimo 25 m; 01 estojo plástico ou sacolinha para acondicionamento do kit. Produtos deverão possuir regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e validade mínima de 24 meses, sendo exigido no ato da entrega no mínimo 75% do prazo de validade vigente. Serão recusados produtos com sinais de ressecamento, endurecimento, alteração de textura, vazamento ou acondicionamento inadequado.				
	VALOR TOTAL					**R$ 169.677,98**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 15 – MATERIAIS DE APOIO A ESTERILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO						
327	Estojo Organizador 27x36x6cm	Descrição: Indicado para proteção e acondicionamento. Material: Plástico. * Com divisórias móveis e tampa com travas "click".	Unid.	20	50,69	R$ 1.013,80
328	Lubrificante para instrumentos	Lubrificante para instrumentos odontológicos. Validade 24 meses Registro ANVISA	Emb. 200ml	40	56,26	R$ 2.250,40
329	Cestos Organizador	Detalhes do Produto: - Composto por 01 Caixa Organizadora; - Com 01 Tampa;	Unid.	30	32,24	R$ 967,20

		- Tampa de encaixe fácil; - Alças Laterais para facilitar o transporte; - Efeito trama para decorar e ventilar seus objetos, acessórios ou papeis. Características: Tamanho do Produto (C x L x a): 26,1 x 18,4 x 11,5 cm Peso do Produto: 0,260 kg Capacidade Produto: 4,5 litros Material: Polipropileno				
330	Etiqueta para rastreabilidade de esterilização odontológica – dupla camada – 33X21 MM	Etiqueta dupla camada adesiva; indicador químico Tipo 1 conforme ISO 11140-1; compatível com esterilização em autoclave (121°C a 134°C); alta aderência em embalagens de papel grau cirúrgico e SMS; resistência à umidade, calor e manuseio; manutenção da legibilidade após o ciclo de esterilização; dimensões aproximadas compatíveis com uso em instrumentais pequenos possibilidade de preenchimento manual com caneta apropriada. Finalidade: Identificação, rastreabilidade e controle de processos de esterilização de instrumentais odontológicos, conforme boas práticas de processamento de produtos para saúde. ROLO COM 500 ETIQUETAS	Rolo	30	127,09	R$ 3.812,70

331	Caneta para marcação resistente a processos de esterilização	Características mínimas obrigatórias: tinta permanente de alta fixação; resistência ao processo de esterilização a vapor sob pressão (autoclave), nas faixas de 121°C a 134°C; resistência à umidade, calor e manipulação após o processo de esterilização; escrita com alta legibilidade e permanência após o ciclo de esterilização; secagem rápida, com baixa tendência a borramento; ponta fina de aproximadamente 0,5 mm a 1,0 mm, adequada para registros em etiquetas e embalagens; corpo resistente e adequado ao uso contínuo em ambiente hospitalar; tinta atóxica e apropriada para uso em serviços de saúde. Finalidade de uso: Destinada à identificação de instrumentais, pacotes e materiais esterilizados, garantindo rastreabilidade, controle de processos e segurança do paciente em Centrais de Material e Esterilização (CME) e serviços odontológicos.	Unid.	40	80,97	R$ 3.238,80
332	Porta sabonete líquido	Dispenser de sabonete líquido destinado à higienização das mãos em ambientes de saúde, com instalação fixa em parede, utilizado em	Unid.	10	53,69	R$ 536,90

		consultórios odontológicos e áreas de atendimento ao paciente. Características mínimas obrigatórias: confeccionado em material resistente (ABS, policarbonato ou aço inox); acionamento manual por pressão (pump) ou alavanca, sem necessidade de contato direto com o produto armazenado; reservatório interno com capacidade mínima compatível com uso clínico contínuo; sistema de recarga simples e seguro; estrutura resistente a uso frequente e limpeza com produtos hospitalares; superfície lisa e de fácil higienização; fixação em parede com kit de instalação incluso; sistema que evite vazamento e contaminação do conteúdo. Finalidade de uso: Destinado à disponibilização de sabonete líquido para higienização das mãos em serviços de saúde, contribuindo para a redução de contaminação cruzada e atendimento às práticas de controle de infecção.				
333	Porta papel toalha	Dispenser/porta papel toalha destinado à higiene das mãos em ambientes clínicos odontológicos e serviços de saúde pública, com	Unid.	10	54,43	R$ 544,30

		fixação em parede, utilizado para disponibilização higiênica de papel toalha descartável. Características mínimas obrigatórias: confeccionado em material resistente (plástico ABS de alta resistência, policarbonato ou aço inox); sistema de acionamento manual simples (abertura frontal ou inferior); capacidade compatível com papel toalha interfolhado, conforme modelo da Unid.ade; estrutura resistente a impacto e uso contínuo em ambiente clínico; superfície lisa, de fácil limpeza e desinfecção; fixação segura em parede (parafusos e buchas inclusos); visor transparente ou indicador de nível (quando aplicável); design que evite contato direto com o papel não utilizado.				
334	Escova para limpeza manual de instrumentais odontológicos	Cabo anatômico rígido em material plástico de alta resistência (polipropileno ou equivalente); cerdas em nylon ou material sintético de alta durabilidade; cerdas firmes, não metálicas, não abrasivas excessivas, com capacidade de remoção de resíduos sem danificar instrumentais; resistência a soluções detergentes e saneantes	Unid.	80	43,39	R$ 3.471,20

		utilizados em serviços de saúde; formato que permita empunhadura segura durante o uso; superfície lisa e de fácil higienização; tamanho aproximado compatível com uso manual (em torno de 18 a 20 cm), admitindo variação entre fabricantes. Requisitos de qualidade: não desprender cerdas durante o uso; resistência ao uso repetido; não deformar com agentes químicos de limpeza; adequada para uso em Central de Material e Esterilização (CME) e consultórios odontológicos; material atóxico e apropriado para uso em saúde.				
335	Cuba Plástica de Imersão 1,5L	Confeccionada em plástico rígido de alta resistência (polipropileno ou material equivalente de uso hospitalar/odontológico); resistente a produtos químicos utilizados em desinfecção (ex: hipoclorito, detergentes enzimáticos e soluções hospitalares); superfície lisa, não porosa, de fácil higienização; formato ergonômico que facilite a imersão e remoção de instrumentais; bordas reforçadas para maior durabilidade; estrutura estável que evite tombamento durante o	Unid.	30	77,81	R$ 2.334,30

		uso; material atóxico e apropriado para uso em serviços de saúde. Dimensões: Dimensões compatíveis com a capacidade mínima exigida, podendo variar conforme fabricante, desde que assegurada a funcionalidade clínica e capacidade mínima de 1,5 L. Requisitos de qualidade: alta resistência mecânica (impacto leve e uso contínuo); resistência química a saneantes hospitalares; ausência de deformações sob uso normal; fácil empilhamento ou armazenamento (quando aplicável); produto adequado para uso profissional em saúde.				
336	Lupa de inspeção para controle de qualidade de limpeza de instrumentais odontológicos	Sistema óptico com ampliação mínima de 8x (≥ 8 vezes); lente de alta transparência óptica, sem distorção significativa da imagem; estrutura resistente e de uso profissional em ambiente de saúde; material leve, ergonômico e de fácil manuseio; campo de visão adequado para inspeção de superfícies metálicas e articuladas; iluminação auxiliar integrada ou compatibilidade com iluminação externa adequada à inspeção (quando aplicável);	Unid.	15	408,39	R$ 6.125,85

		possibilitar visualização detalhada de resíduos orgânicos e microcontaminações em instrumentais. Finalidade de uso: Destinada à inspeção visual obrigatória de limpeza de instrumentais odontológicos após processo de lavagem e antes da etapa de preparo e esterilização, garantindo verificação de integridade física e ausência de resíduos visíveis, conforme boas práticas de processamento de produtos para saúde. Requisitos de qualidade: alta nitidez óptica; ausência de aberração ou distorção de imagem; resistência ao uso contínuo em ambiente clínico; fácil higienização e desinfecção; compatível com rotina de controle de infecção em serviços de saúde.				
337	Papel Toalha Descartável Para Secagem De Instrumentais (Grau Médico/Hospitalar	Descrição do Objeto: Papel descartável, folha simples ou dupla, destinado à secagem de instrumentais cirúrgicos e laboratoriais em ambiente de assistência à saúde e esterilização. Composição e Matéria-Prima: Fabricado com 100% de celulose virgem (fibra longa), isento de pasta mecânica, aparas ou qualquer tipo de papel reciclado, garantindo a total ausência de contaminantes químicos ou biológicos	Pct.	300	63,23	R$ 18.969,00

		residuais.Isenção de Partículas (Low-linting): O produto deve ser isento de fiapos, pelos, poeiras ou resíduos voláteis. Não deve soltar partículas durante o manuseio ou fricção, prevenindo a contaminação por corpos estranhos nos instrumentais e não interferindo nos processos subsequentes de esterilização. Capacidade de Absorção e Resistência Úmida: Deve apresentar alta capacidade e velocidade de absorção de líquidos, mantendo a integridade estrutural mecânica quando molhado (resistência à umidade), sem se desintegrar, esfarelar ou rasgar facilmente durante o processo de secagem. Apresentação e Embalagem: Embalado de forma a garantir a proteção higiênica do produto até o momento do uso, trazendo externamente os dados de identificação do fabricante, lote e data de fabricação. Pacote com 1000 folhas				
338	Suporte Embalagem Envelope Esterilização Autoclave	Que comporte mínimo de 13 envelope. Para autoclave de 12l	Unid.	15	121,86	R$ 1.827,90
339	Suporte Embalagem Envelope Esterilização Autoclave	Que comporte mínimo de 13 envelope. Para autoclave de 21l	Unid.	20	132,62	R$ 2.652,40

	VALOR TOTAL					R$ 47.744,75
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 16 – EPI'S / BIOSSEGURANÇA						
340	Avental Descartável TNT Manga Longa Gramatura 40 C/10	Avental Descartável Material: TNT (hipoalergênico e atóxico), com fechamento em tiras (pescoço e cintura); Manga Longa, com elástico nos punhos; Uso único, individual e descartável; Quantidade: 10 Unid.ades; Gramatura: 40 g/m²; Cor: Branca; Tamanho: Único	Pct.	400	57,89	R$ 23.156,00
341	Luva cirúrgica estéril tamanho 6.5	Luva cirúrgica estéril tamanho 6.5	Unid.	50	2,05	R$ 102,50
342	Luva cirúrgica estéril tamanho 7.0	Luva cirúrgica estéril tamanho 7.0	Unid.	50	2,54	R$ 127,00
343	Luva cirúrgica estéril tamanho 7.5	Luva cirúrgica estéril tamanho 7.5	Unid.	50	2,67	R$ 133,50
344	Luva cirúrgica estéril tamanho 8.0	Luva cirúrgica estéril tamanho 8.0	Unid.	50	3,24	R$ 162,00
345	Luva para procedimento tamanho PP caixa com 100 Unidades em látex	Luva para procedimento não cirúrgico 100 Unidades no tamanho PP	Cx.	300	36,32	R$ 10.896,00
346	Luva para procedimento tamanho P caixa com 100 Unidades em látex	Luva para procedimento não cirúrgico 100 Unidades no tamanho P	Cx.	300	37,31	R$ 11.193,00
347	Luva para procedimento tamanho M caixa com 100	Luva para procedimento não cirúrgico 100 Unidades no tamanho M	Cx.	200	38,43	R$ 7.686,00

	Unidades em látex					
348	Luva para procedimento tamanho G caixa com 100 Unidades em látex	Luva para procedimento não cirúrgico 100 Unidades no tamanho G	Cx.	100	39,38	R$ 3.938,00
349	Luvas de vinil sem pó, fabricado em PVC incolor pct com 100	Luvas de vinil sem pó, fabricado em PVC incolor pct com 100	Cx.	50	28,80	R$ 1.440,00
350	Máscara descartável TNT tripla com clips cx com 50	Máscara descartável TNT tripla com clips cx com 100	Cx.	400	26,84	R$ 10.736,00
351	Máscaras N95 Descartáveis de Proteção Facial PFF2 com 5 Camadas e Clip Nasal – cx com 10 Unid.	Máscaras N95 Descartáveis de Proteção Facial PFF2 com 5 Camadas e Clip Nasal – cx com 10 Unid.	Cx.	100	36,12	R$ 3.612,00
352	Touca descartável branca com elástico pct com 100 Unid.	Touca descartável branca com elástico pct com 100 Unid.	Pct.	150	23,06	R$ 3.459,00
353	Óculos de proteção odontológico	Características mínimas: lentes em policarbonato incolor; proteção lateral integrada; hastes anatômicas e confortáveis; material leve e resistente; tratamento antirrisco; boa transparência óptica; compatível com uso prolongado; passível de limpeza e desinfecção; sem distorção visual significativa;	Unid.	30	15,63	R$ 468,90

		proteção contra impactos de partículas volantes. Requisitos obrigatórios: possuir Certificado de Aprovação (CA) válido do Ministério do Trabalho; atender às normas de segurança aplicáveis para Equipamentos de Proteção Individual; produto de uso profissional em serviços de saúde. Embalagem: Deverá conter identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias.				
354	Protetor facial (Face Shield)	Protetor facial individual (face shield) destinado à proteção da face contra respingos de fluidos biológicos, partículas e aerossóis gerados em procedimentos de saúde. Características mínimas: visor em material transparente em policarbonato ou PETG de alta resistência; ampla cobertura da face, incluindo região frontal e lateral; proteção da face desde a testa até abaixo do queixo; estrutura leve, ergonômica e ajustável; suporte em material plástico resistente; sistema de ajuste regulável para diferentes tamanhos de cabeça; possibilidade de uso conjunto com óculos de grau ou óculos de proteção; reutilizável e passível de desinfecção com	Unid.	20	71,01	R$ 1.420,20

		saneantes compatíveis com serviços de saúde; alta transparência óptica, sem distorção visual significativa. Requisitos obrigatórios: registro como Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando aplicável; atender às normas vigentes de segurança do trabalho e biossegurança em serviços de saúde; ser resistente ao uso contínuo e às rotinas de limpeza e desinfecção.				
355	Luva térmica para manuseio de materiais esterilizados	Confeccionada em material resistente ao calor (tecido térmico, silicone, aramida ou material equivalente de uso hospitalar); resistência térmica compatível com temperaturas de esterilização e manuseio de materiais aquecidos após autoclave (até 134°C); proteção contra calor seco e úmido (vapor); forração interna confortável, com isolamento térmico eficiente; superfície externa antiderrapante para melhor aderência em bandejas e caixas inox; comprimento adequado para proteção parcial de antebraço e mãos; ambidestra ou anatômica (par ou individual conforme fabricante); resistente ao uso contínuo em ambiente hospitalar;	Unid.	20	157,94	R$ 3.158,80

		lavável e/ou passível de higienização conforme rotina de CME. Finalidade de uso: Destinada ao manuseio seguro de materiais e instrumentais recém-esterilizados em autoclave, prevenindo queimaduras e garantindo segurança ocupacional dos profissionais de saúde, em conformidade com boas práticas de processamento de produtos para saúde e controle de infecção. Requisitos de segurança e qualidade: não permitir transferência de calor ao usuário durante manuseio de materiais esterilizados; resistência mecânica adequada (não rasgar com facilidade); boa aderência em superfícies metálicas e caixas inox; conforto ergonômico durante uso prolongado; compatibilidade com rotinas de biossegurança em serviços de saúde.				
356	Luva para lavagem e processamento de instrumentais	confeccionada em nitrilo (borracha sintética), livre de látex natural; descartável e de uso único; não estéril; alta resistência à perfuração e abrasão; resistente a agentes químicos (detergentes enzimáticos, saneantes e desinfetantes hospitalares);	Cx.	20	37,58	R$ 751,60

		superfície microtexturizada para melhor aderência em ambiente úmido; punho com acabamento enrolado; ambidestra; atóxica e apropriada para uso em serviços de saúde. caixa com 100 Unidades (50 pares) é o padrão mais comum no mercado e no SUS tamanho: PP				
357	Luva para lavagem e processamento de instrumentais	confeccionada em nitrilo (borracha sintética), livre de látex natural; descartável e de uso único; não estéril; alta resistência à perfuração e abrasão; resistente a agentes químicos (detergentes enzimáticos, saneantes e desinfetantes hospitalares); superfície microtexturizada para melhor aderência em ambiente úmido; punho com acabamento enrolado; ambidestra; atóxica e apropriada para uso em serviços de saúde. caixa com 100 Unidades (50 pares) é o padrão mais comum no mercado e no SUS tamanho: P	Cx.	30	37,75	R$ 1.132,50
358	Luva para lavagem e processamento de instrumentais	confeccionada em nitrilo (borracha sintética), livre de látex natural; descartável e de uso único; não estéril;	Cx.	30	38,16	R$ 1.144,80

		alta resistência à perfuração e abrasão; resistente a agentes químicos (detergentes enzimáticos, saneantes e desinfetantes hospitalares); superfície microtexturizada para melhor aderência em ambiente úmido; punho com acabamento enrolado; ambidestra; atóxica e apropriada para uso em serviços de saúde. caixa com 100 Unid.ades (50 pares) é o padrão mais comum no mercado e no SUS tamanho: M				
359	Luva para lavagem e processamento de instrumentais	confeccionada em nitrilo (borracha sintética), livre de látex natural; descartável e de uso único; não estéril; alta resistência à perfuração e abrasão; resistente a agentes químicos (detergentes enzimáticos, saneantes e desinfetantes hospitalares); superfície microtexturizada para melhor aderência em ambiente úmido; punho com acabamento enrolado; ambidestra; atóxica e apropriada para uso em serviços de saúde. caixa com 100 Unidades (50 pares) é o padrão mais comum no mercado e no SUS tamanho: G	Cx.	20	38,37	R$ 767,40

360	Luva de procedimento em látex para limpeza de instrumentais	confeccionada em látex de borracha natural; descartável e de uso único; não estéril; boa resistência mecânica para escovação de instrumentais; elasticidade que favorece ajuste anatômico; superfície texturizada para aderência; punho com acabamento enrolado; ambidestra; uso em atividades não críticas de CME. Apresentação comercial (mercado): caixa com 100 Unidades (50 pares) é o padrão mais comum em compras hospitalares e odontológicas Tamanhos: PP	Cx.	20	30,08	R$ 601,60
361	Luva de procedimento em látex para limpeza de instrumentais	confeccionada em látex de borracha natural; descartável e de uso único; não estéril; boa resistência mecânica para escovação de instrumentais; elasticidade que favorece ajuste anatômico; superfície texturizada para aderência; punho com acabamento enrolado; ambidestra; uso em atividades não críticas de CME. Apresentação comercial (mercado): caixa com 100 Unidades (50 pares) é o padrão mais comum em compras hospitalares e odontológicas Tamanhos: P	Cx.	30	32,70	R$ 981,00

362	Luva de procedimento em látex para limpeza de instrumentais	confeccionada em látex de borracha natural; descartável e de uso único; não estéril; boa resistência mecânica para escovação de instrumentais; elasticidade que favorece ajuste anatômico; superfície texturizada para aderência; punho com acabamento enrolado; ambidestra; uso em atividades não críticas de CME. Apresentação comercial (mercado): caixa com 100 Unid.ades (50 pares) é o padrão mais comum em compras hospitalares e odontológicas Tamanhos: M	Cx.	30	34,30	R$ 1.029,00
363	Luva de procedimento em látex para limpeza de instrumentais	confeccionada em látex de borracha natural; descartável e de uso único; não estéril; boa resistência mecânica para escovação de instrumentais; elasticidade que favorece ajuste anatômico; superfície texturizada para aderência; punho com acabamento enrolado; ambidestra; uso em atividades não críticas de CME. Apresentação comercial (mercado): caixa com 100 Unid.ades (50 pares) é o padrão mais comum em compras hospitalares e odontológicas Tamanhos: G	Cx.	20	39,65	R$ 793,00

364	Luva de PVC (luva de utilidade) para limpeza e processamento de materiais – uso em saúde	confeccionada em PVC (policloreto de vinila) resistente; impermeável à água e a fluidos biológicos; superfície externa antiderrapante (texturizada) para melhor aderência em ambiente úmido; interior flocado ou confortável para uso prolongado (quando aplicável); punho longo ou médio que proporcione proteção adequada do antebraço; resistência a agentes de limpeza e saneantes utilizados em serviços de saúde; reutilizável ou de uso controlado, conforme especificação do fabricante; disponível nos tamanhos P, M e G; material atóxico e compatível com uso em ambientes de saúde.	Unid.	100	24,17	R$ 2.417,00
365	Óculos de proteção para laser odontológico	lentes com filtragem específica para proteção contra radiação em comprimentos de onda utilizados em laserterapia odontológica (baixa e/ou alta potência, conforme equipamento); estrutura resistente, leve e confortável; armação compatível com uso sobre óculos de grau (quando aplicável); proteção lateral adequada para redução de incidência de radiação periférica; material resistente a impacto e de fácil higienização;	Kit	02	51,01	R$ 102,02

		possibilidade de uso por diferentes usuários (tamanho ajustável ou modelos universais); conformidade com normas de segurança aplicáveis a equipamentos de proteção ocular. Apresentação: kit contendo óculos de proteção para operador, paciente e auxiliar Produto com certificação de segurança aplicável e registro na ANVISA quando exigido para EPI de uso em saúde.				
	VALOR TOTAL					**R$ 91.408,82**
ITEM	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
LOTE 17 – MATERIAL AMBULATORIAL						
366	Água oxigenada 10V litro	Água oxigenada 10V litro	Fr.	20	11,07	R$ 221,40
367	Agulha descartável com parede fina 25x7 cx com 100	Agulha descartável com parede fina 25x7	Cx.	20	34,92	R$ 698,40
368	Álcool 70% frasco de 1 litro	Álcool 70% frasco de 1 litro	Fr.	200	10,13	R$ 2.026,00
369	Algodão hidrófilo 500g	Algodão hidrófilo 500g	Pct.	50	29,33	R$ 1.466,50
370	Compressa de gaze hidrófila com fios 100% algodão macio	Compressa de gaze hidrófila com fios 100% algodão macio	Pct.	200	49,28	R$ 9.856,00
371	Formol 10 % 1 L	Para conservação de tecidos para biópsia	Unid.	04	28,29	R$ 113,16
372	Soro fisiológico injetável 0,9% 250 ml	Soro fisiológico injetável 0,9% 250 ml	Unid.	100	10,57	R$ 1.057,00
373	Soro fisiológico	Soro fisiológico injetável 0,9% 100 ml	Unid.	50	8,06	R$ 403,00

	injetável 0,9% 100 ml					
374	Suporte para coletor de perfuro cortante 13 litros	Suporte para coletor de perfuro cortante 13 litros	Unid.	20	41,91	R$ 838,20
375	Detergente enzimático	Indicado para limpeza de instrumento odontológico. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica.	Litro	100	43,00	R$ 4.300,00
376	Fita para autoclave	19mm x 30m Para fechamento de envelope de papel que serão esterilizados na autoclave. Validade 24 meses	Unid.	200	12,01	R$ 2.402,00
377	Solução de Hipoclorito de sódio 2,5 %	Desinfetante para artigos semicríticos Frasco 1l	Litro	40	14,99	R$ 599,60
378	Digluconato de clorexidina 0,12%	Auxilia na eliminação dos germes causadores da placa bacteriana, gengivite e mal hálito. Frasco 1l	Fr.	80	36,09	R$ 2.887,20
	VALOR TOTAL					**R$ 26.868,46**
	TOTAL GERAL					**R$ 1.473.005,50**

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Nos termos do inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar 101, a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

14.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente conforme dotação discriminada:
020900-103010032-1030-44905200
020900-103010032-2090-33903000.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou contratado que descumprir as obrigações estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou instrumento equivalente ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.2. As demais infrações serão apuradas e, eventualmente penalizadas, observando-se o decreto municipal 1.427/2024 de 20 de fevereiro de 2024 que regulamenta de forma consolidada a Lei 14133/2021), disponível em https://www.riocasca.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/decretos/ .

Rio Casca, 28 de outubro de 2026.

_____
Ana Maria Silva Reis
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO 144/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE RIO CASCA-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.836.957/0001-38, com sede na Avenida Senador Cupertino, 66, centro, RIO CASCA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO ALBERTO GOMES, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade e número acima indicados, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Casca – MG, conforme as condições especificadas neste Edital, processada nos termos do Processo Administrativo Licitatório, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inciso II c/c o art. 78 inciso IV c/c os arts. 82 e 86, todos da Lei n°14.133/2021 e regulamento do Município conforme Decreto Municipal n° 1.427, de 20 de fevereiro de 2024, observadas as cláusulas e condições seguintes:

REGISTROS FORMALIZADOS

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao objeto descrito no preâmbulo, cujas especificações, preço, marca/modelo, quantitativo e fornecedor foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

2. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

2.1. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

2.2. Proposta comercial final com preço ajustado.

CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

3. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante interessado em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inciso VII, e § 5º, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

3.1. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o licitante ao preço da proposta

do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

3.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

3.3. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

3.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

VIGÊNCIA DA ARP

4. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

4.2. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4.3. prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 20 deste documento.

CONTRATAÇÕES FUTURAS

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver, conforme indicação item 01), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação.

5.1. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.2. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

5.3. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital Pregão 012/2026 e seus anexos.

VÍNCULOS DA ARP

6. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Termo de Referência anexo.

ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

8. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

9. O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

9.1. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

9.2. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

10. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional licitacao@riocasca.mg.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

12. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

12.1. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 100% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

12.2. Não exceder no total das adesões já realizadas a 500% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

12.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive

por adesões) não poderão totalizar mais que R$ 80.000,00.

12.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

13. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

13.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

13.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

14. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

15. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

16. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

16.1. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

16.2. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

16.3. Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

16.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

16.5. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à solicitação de ADESÃO realizada por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência complementar necessária ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente.

16.6. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor,

quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão.

16.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente.

16.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

16.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

16.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

16.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

17. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

17.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

17.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

17.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

17.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

17.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

18. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

18.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento/serviços, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da convocação;

18.2. Indicar, no prazo máximo de 05 dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as

obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

18.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
18.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
18.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
18.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
18.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
18.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
18.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
18.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

19. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.
19.3. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do Município na internet: https://diariooficial.riocasca.mg.gov.br/

ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

20. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do INPC ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

21. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao

ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, observada a distribuição do ônus na forma da matriz de riscos, vinculada ao certame que deu origem à presente ARP.

22. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

23. Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

24. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 4 desta ARP.

25. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 20 desta ARP.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

26. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

27. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

28. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

29. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

30. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

31. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas, o registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

30.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;
30.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;
30.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;
30.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;
30.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
31. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.
32. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.
33. O cancelamento/revogação do registro desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.
34. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.
35. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

DISPOSIÇÕES FINAIS

36. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa 19/2023.
37. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Rio Casca.

Município de Rio Casca	Fornecedor
Testemunha:	Testemunha:
Nome: CPF/CI:	Nome: CPF/CI:

PROCESSO LICITATÓRIO 144/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE RIO CASCA-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.836.957/0001-38, com sede na Avenida Senador Cupertino, 66, centro, RIO CASCA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO ALBERTO GOMES, denominado CONTRATANTE e [RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO], inscrito no CNPJ n° [NÚMERO CNPJ], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO], representado por [NOME COMPLETO, E CARGO EXERCIDO NA EMPRESA],tendo em vista o que consta no processo de número acima indicado e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Casca – MG**,** nas condições estabelecidas Termo de Referência anexo ao edital e na proposta final ajustada do contratado anexo, observada a especificação a seguir indicada**:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit	Vlr. Total	MARCA MODELO

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1.O Termo de Referência anexo ao edital; e
1.3.2. a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos**.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de xx (xx) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável nos termos dos arts.106 e 107 Lei n° 14.133/2021.
2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a

Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto;

3.2. A gestão do contrato competirá à servidora Renata Rodrigues de Assis

3.3. Fiscalização do contrato competirá ao servidor Ana Maria Silva Reis pela gestão quanto pela fiscalização serão os servidores que estiverem atuando em substituição aos referidos cargos.

3.3.1. Compete ao Gestor do Contrato as atribuições definidas em regulamento próprio do Município conforme indicado na fase preparatória do certame, destacando-se as funções de exercer os atos de administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, , verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, acompanhar o prazo de vigência do contrato, apurar junto ao fiscal de contrato o efetivo cumprimento contratual, inclusive do ponto de vista do cumprimento qualitiativo, quantitativo e dos prazos de execução, para promoção da apuração em processo administrativo em razão de descumprimento contratual e para fins de aplicação das sanções cabíveis.

3.3.2. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, inclusive do ponto de vista do cumprimento qualitiativo, quantitativo e dos prazos de execução, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

3.3.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio eventuais ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

3.3.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21

3.4. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam do termo de referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.), observados os valores unitários e total por item indicados na cláusula primeira.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de transferência eletrônica em conta bancária de titularidade da contratada, a ser indicada no documento fiscal ou por outro meio formal.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.

5.4.3. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;
b) os dados do contratante;
c) o período respectivo de execução do contrato;
d) o valor a pagar; e
e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta, realizada em_/_/_.

6.2 Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento das entregas dos equipamentos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as

providências cabíveis;
7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, no curso da entrega dos equipamentos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
7.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).
7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:
7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado
7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas

dependências, ou em local por ela designado.
7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
7.17. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificas neste Termo de referência e em sua proposta.
8.2. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados conforme artigo 119 da lei federal 14.133/2021.
8.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, aos Municípios ou a terceiros.
8.4. Comunicar ao fiscal de contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que exceda o prazo de entrega.
8.5. Observar o caráter compulsório do contido no inciso III do caput do art. 14 da Lei n° 14.133/2021 sob pena de configurar infração ao contrato, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis no âmbito judicial.
8.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
8.7. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração.
8.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
8.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
8.10. Entregar toda a documentação especificamente: Nota fiscal, manual de uso e manutenção e certificado de Garantia e assistência técnica.

8.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).
8.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
8.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
8.14. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010.
8.15. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
8.16. Garantir o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.17. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
8.18. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
8.19. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
8.20. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
8.21. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
8.22. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
8.23. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
8.24. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
8.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
8.26. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
8.27. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

8.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
8.29. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
8.29.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
8.30. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
8.39. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos
8.40. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.
8.41. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD),

quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei n° 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

11.1.2. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.2.3. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao município de Rio Casca, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.2.4. Incorrer na inexecução total do contrato;

11.1.2.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.2.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta

11.1.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[2];

11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.

11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
11.1.4.2. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
11.1.4.4. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.4.5. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.4.6. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.4.7. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
11.1.4.8. Deixar de apresentar amostra;
11.1.4.9. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.2. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.2.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.2.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.2.3. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
11.2.4. Fraudar a licitação.
11.2.5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.2.6. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
11.2.7. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
11.2.8. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
11.2.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
11.2.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
11.2.11. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do município de Rio Casca pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
11.2.12. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
11.2.13. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo Município ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
11.2.14. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
11.2.15. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da

garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.2.16. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao Município.
11.2.17. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do município de Rio Casca.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.
12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas: xxx.
13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
13.3. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados

por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Rio Casca, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Local e data.

Município de Rio Casca	Contratado
Testemunha:	Testemunha:
Nome: CPF/CI:	Nome: CPF/CI:

PROCESSO LICITATÓRIO 144/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026
ANEXO V – PROPOSTA (MODELO)

A pessoa jurídica abaixo qualificada vem apresentar sua proposta de preços conforme discriminado no item 2:

1. QUALIFICAÇÃO PROPONENTE:
   1. Razão Social:
   2. Nome representante legal:
   3. CNPJ:
   4. Endereço:
   5. Telefone:
   6. E-mail:

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Casca – MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO

2. Proposta Comercial: R$.....(,.....)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento proposto, tudo na forma do edital de licitação de número em referência.

Local e data.

Validade da Proposta (mínimo 60 dias): _____

Assinatura do representante legal: _____
Nome e Assinatura do Rep. Legal

PROCESSO LICITATÓRIO 144/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026
ANEXO VI – DECLARAÇÕES (MODELO)

QUALIFICAÇÃO PROPONENTE:

1. Razão Social:
2. Nome representante legal:
3. CNPJ
4. Endereço:
5. Telefone:
6. E-mail:

a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.
b) Declaro para fins do disposto no inciso VI do *caput* do art. 68, da Lei nº14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
c) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
e) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 15 da lei n° 14.133/2021.
f) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
g) Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso.
h) Declaro que assumo o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização,

se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pelo município de Rio Casca.

i) Declaro que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções legais em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

j) Autorizo o tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7°, *caput,* inciso I da lei n° 13.709/2018 desde que seja efetivado mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

Local e data.

Assinatura do representante legal: _____

Nome e Assinatura do Rep. Legal